



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**POLÍTICAS PÚBLICAS EM AGROECOLOGIA PARA OS POVOS
INDÍGENAS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O PROGRAMA CARTEIRA
INDÍGENA NA BAIXADA SANTISTA**

RENATA MARIA GUERREIRO FONTOURA COSTA

Araras/SP

2012



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**POLÍTICAS PÚBLICAS EM AGROECOLOGIA PARA OS POVOS
INDÍGENAS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O PROGRAMA CARTEIRA
INDÍGENA NA BAIXADA SANTISTA**

RENATA MARIA GUERREIRO FONTOURA COSTA

ORIENTADOR: PROF. Dr. LUIZ ANTONIO CABELLO NORDER

CO-ORIENTADOR: PROF. Dr. JÚLIO CÉSAR DE MORAES

Dissertação apresentada ao Programa
de Pós-Graduação em Agroecologia e
Desenvolvimento Rural como requisito
parcial à obtenção do título de
**MESTRE EM AGROECOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

Araras/SP

2012

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária da UFSCar**

C837pp

Costa, Renata Maria Guerreiro Fontoura.

Políticas públicas em agroecologia para os povos indígenas : um estudo de caso sobre o programa carteira indígena na baixada santista / Renata Maria Guerreiro Fontoura Costa. -- São Carlos : UFSCar, 2012.
149 f.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2012.

1. Agroecologia. 2. Políticas indigenistas. 3. Comunidades indígenas. 4. Políticas públicas - descentralização. I. Título.

CDD: 630 (20^a)

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
DE
RENATA MARIA GUERREIRA FONTOURA COSTA
APRESENTADA AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SÃO CARLOS, *EM 17 DE FEVEREIRO DE 2012.*

BANCA EXAMINADORA:



PROF. DR. LUIZ ANTONIO CABELLO NORDER

ORIENTADOR

PPGADR/UFSCar



PROF. DR. RODOLFO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO

PPGADR/UFSCar



PROF. DR. LUIZ ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA

UFPR

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família: minha mãe Maria Aparecida, meus irmãos Augusto e Rodrigo, meus tios Arthur e Carmem e a prima Adriana pelo grande apoio e incentivo em meus estudos.

Ao meu orientador Luiz Norder e meu co-orientador Júlio Moraes pela paciência, troca de ideias e de saberes. Sem eles, tal pesquisa não seria possível.

Ao professor Baltasar, que me acolheu de prontidão no ingresso a esse Programa de Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural.

À secretaria Cláudia Junqueira do PPGADR, sempre solidária às demandas dos discentes.

Aos professores que compuseram a banca examinadora: Luiz Rogério Oliveira da Silva, da UFPR, e Rodolfo Antonio Figueiredo, da UFSCar/ PPGADR, pelas valorosas contribuições a este trabalho.

Ao amigo Cristiano Hutter da FUNAI/ Coordenação Regional Litoral Sudeste, que me acompanhou em todos os momentos nas aldeias de Peruíbe e Itanhaém. Ao antropólogo Rodrigo Nacif, ao Chefe da Divisão Técnica Eduardo da Costa Teixeira e demais funcionários, fica aqui registrado o meu muito obrigado pelo apoio incondicional a esta pesquisa, diante das demandas infindáveis da atuação cotidiana da FUNAI.

Aos amigos da Ecosurf, pelo acolhimento e amizade em Itanhaém.

Ao coordenador da organização não governamental MONGUE, Plínio Melo, situada em Peruíbe, pelo apoio à pesquisa e oportunidade para participar do projeto de ATER na Terra Indígena Piaçaguera.

Ao Sr. José do Centro de Pesquisas do Comitê de Bacias Hidrográficas (CBH) de Itanhaém, por disponibilizar o alojamento para minha estadia durante a pesquisa de campo.

Aos indígenas que contribuíram para este trabalho, agradeço profundamente, em especial ao cacique Tupi-Guarani da Terra Indígena Itaóca, Márcio Aparecido Lara, *Awá Tenondé* e Catarina Delfina dos Santos, da Terra Indígena Piaçaguera.

Aos amigos inesquecíveis da turma de Mestrado de 2009: João Ávila, Cláudio Nadaletto, Túlio, Pedro Kawamura, Cinara, Lisa, Schneider, Eduardo (Sheik), Thiago e todos da Comuna.

Ao meu querido Gláucio, pelo amor, apoio e companheirismo de todos os momentos.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho, meu sincero agradecimento!

*Ao meu pai
Sergio Fontoura Costa (in memoriam),
dedico este trabalho.*

“Os brancos desenharam suas palavras porque são cheios de esquecimento. Há muito tempo guardamos as palavras de nossos antepassados dentro de nós, e continuamos passando seus ensinamentos para nossos filhos”.

(Davi Kopenawa Yanomami)

INDICE

	Pág.
ÍNDICE DE ANEXOS	iii
ÍNDICE DE TABELAS	iv
ÍNDICE DE FIGURAS	v
ÍNDICE DE SIGLAS E ABREVIATURAS	vi
RESUMO	viii
ABSTRACT	ix
INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 – ESTADO E COMUNIDADES INDÍGENAS NO BRASIL.....	14
1.1 A política estatal para aos indígenas: do SPI à Constituição de 1988....	15
1.2 Estado, Desmonte e Descentralização.....	21
1.3 A Diversificação das Políticas Indigenistas.....	28
1.4 O contexto político de elaboração do Programa Carteira Indígena	32
1.5 Avaliações sobre o Programa Carteira Indígena	36
1.6 Uma nova proposta: A Política Nacional de Gestão Ambiental das Terras Indígenas (PNGATI)	40
CAPÍTULO 2 – ETNODESENVOLVIMENTO E TERRITÓRIOS INDÍGENAS .	47
2.1. Desenvolvimento, etnodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável	47
2.2 Segurança alimentar e as Terras Indígenas.....	55
2.3 A Agroecologia como base para uma produção sustentável.....	63
CAPÍTULO 3 – CARACTERIZAÇÃO DOS GUARANI E TUPI-GUARANI E METODOLOGIA DA PESQUISA DE CAMPO	71
3.1 Contextualização geral	71
3.1.1 Os Guarani.....	71

3.1.2 Os Tupi-Guarani.....	74
3.2 Os Guarani no litoral brasileiro	75
3.3 Terras Indígenas abordadas.....	78
3.3.1 Terra Indígena Itaóca.....	80
3.3.2 Terra Indígena Piaçaguera	82
3.4 Apresentação dos projetos realizados na Baixada Santista	85
3.5 Metodologia da pesquisa de campo	87
3.5.1 Estudo de caso	89
3.5.2 Técnicas de pesquisa qualitativa utilizadas	90
CAPÍTULO 4 – ANÁLISE DOS PROJETOS REALIZADOS NAS TERRAS INDÍGENAS ITAÓCA E PIAÇAGUERA	92
4.1 Ações realizadas e resultados dos projetos executados pela Associação dos Índios Tupi Guarani <i>Awá Nimbonjeredjú</i>	92
4.2 Percepções dos participantes sobre o Programa	97
4.2.1 Associação como modelo de organização indígena	97
4.2.2 A formação da Associação dos Índios Tupi Guarani <i>Awá Nimbonjeredjú</i>	101
4.2.3 O desafio da gestão financeira pelas associações indígenas	103
4.2.4 Ações Pontuais/ Descontinuidade	106
4.2.5 Participação Indígena	107
CONSIDERAÇÕES FINAIS	111
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	115
ANEXOS	132

ÍNDICE DE ANEXOS

	Pág.
ANEXO 1. Carteira Indígena: Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável em Comunidades Indígenas. Diretrizes Gerais de Funcionamento e acesso aos recursos para projetos.....	132

ÍNDICE DE TABELAS

	Pág.
Tabela 1. Projetos aprovados pelo Programa Carteira Indígena na Baixada Santista.....	86

ÍNDICE DE FIGURAS

	Pág.
Figura 1. Localização das Terras Indígenas Piaçaguera e Itaóca no litoral sul paulista.....	79
Figura 2. Entrada da Terra Indígena Itaóca. Ao lado direito, escola indígena <i>Kuaray Oêá</i> (Sol Nascente).....	80
Figura 3. Moradia na Terra Indígena Itaóca, de pau-a-pique e telhado de Eternit.....	82
Figura 4. À esquerda, escola da aldeia Piaçaguera; à direita, moradia (ao fundo) e quintal na mesma aldeia.....	83
Figura 5. <i>Awá Tenondé</i> em área onde foram plantadas mudas provenientes do projeto.....	94
Figura 6. Pupunheiras plantadas no início do projeto na Terra Indígena Itaóca.....	94
Figura 7. Mandioccal recém-plantado no quintal de Catarina Delfina dos Santos, em 2011.....	95
Figura 8. Casa da Cultura construída na aldeia Piaçaguera.....	96

ÍNDICE DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACARE	Associação de Crédito e Assistência Rural
APIB	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
APOINME	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo
ARPINSUL	Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CGD	Coordenação Geral de Demarcação
CGPIMA	Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNPI	Comissão Nacional de Política Indigenista
CNPI	Conselho Nacional de Proteção aos Índios
COIAB	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CPI	Comissão Pró-Índio
CTI	Centro de Trabalho Indigenista
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRATER	Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNASA	Fundação Nacional da Saúde
GATI	Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
GEF	Global Environment Facility
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INESC	Instituto de Estudos Socioeconômicos
ISA	Instituto Socioambiental

MAIC	Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MEC	Ministério da Educação
MESA	Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome
MIT	Instituto de Tecnologia de Massachussets
MMA	Ministério do Meio Ambiente
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PDA	Projetos Demonstrativos
PDPI	Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas
PPG7	Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil
PNATER	Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNGATI	Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPTAL	Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal
PRONAF	Programa Nacional para a Agricultura Familiar
PRONATER	Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
SAF	Secretaria de Agricultura Familiar
SPI	Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais
SPI	Serviço de Proteção aos Índios
TNC	The Nature Conservancy
UINC	Internacional Union for Conservation of Nature
UNI	União das Nações Indígenas
WWF	World Wildlife Fund

**POLÍTICAS PÚBLICAS EM AGROECOLOGIA PARA OS POVOS
INDÍGENAS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O PROGRAMA CARTEIRA
INDÍGENA NA BAIXADA SANTISTA**

Autor: RENATA MARIA GUERREIRO FONTOURA COSTA

Orientador: Prof. Dr. LUIZ ANTONIO CABELLO NORDER

Co-orientador: Dr. JÚLIO CÉSAR DE MORAES

RESUMO

As políticas públicas para os povos indígenas no Brasil têm passado por diversas mudanças nas últimas duas décadas. Após o fim da ditadura militar e com a redemocratização, inicia-se um processo de diversificação das políticas indigenistas, que ocorre em conjunto com o processo de descentralização nas políticas públicas em geral. Neste sentido, como parte deste processo, as políticas voltadas para a temática de extensão e desenvolvimento rural passaram a ser reformuladas e a incorporar os povos indígenas como potenciais beneficiários. Além disso, a partir da década de 70 do século passado, o movimento indígena e a sociedade civil passaram a se estruturar e a se organizar, transformando com isto as relações políticas e sociais até então vigentes em nosso país. O Programa Carteira Indígena, fruto de uma parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Ministério do Meio Ambiente, teve início em 2004, é reflexo dessa política de descentralização estatal, e tem como objetivo principal a promoção da segurança alimentar e do desenvolvimento sustentável nos territórios indígenas, tendo como um de seus princípios de atuação com base na agroecologia. Sendo assim, a presente pesquisa analisa as percepções dos atores sociais envolvidos em projetos do Programa Carteira Indígena sobre seus potenciais, benefícios, dificuldades e resultados não previstos, a partir de um estudo de caso em duas aldeias da Baixada Santista. Muitos desafios foram elencados pelos atores sociais entrevistados, entre os quais a descontinuidade das ações, a falta de acompanhamento técnico adequado, os limites da organização comunitária local, entre outros. Nesta perspectiva, o Programa Carteira Indígena, assim como outros programas governamentais voltadas para a sustentabilidade nos territórios indígenas, surge como uma oportunidade de desenvolvimento para esses povos, ao mesmo tempo que faz emergir um conjunto de novos problemas para que as políticas públicas tenham mais coerência e integração e possibilitem a construção de alternativas efetivas para a gestão sustentável das Terras Indígenas.

Palavras-Chave: Políticas Indigenistas; Agroecologia; Comunidades Indígenas; Políticas Públicas; Descentralização.

**PUBLIC POLICIES IN AGROECOLOGY FOR INDIGENOUS PEOPLES: A
CASE STUDY ABOUT THE CARTEIRA INDÍGENA PROGRAM IN THE
BAIXADA SANTISTA**

Author: RENATA MARIA GUERREIRO FONTOURA COSTA

Adviser: Prof. Dr. LUIZ ANTONIO CABELLO NORDER

Co-adviser: Prof. Dr. JÚLIO CÉSAR DE MORAES

ABSTRACT

Public policies for indigenous peoples in Brazil have undergone several changes over the last two decades. After the end of military dictatorship and the return to democracy, it was started a process of diversification of indigenous policies, which occurred in conjunction with the process of decentralization of public policies in general. In this sense, policies toward the issue of extension and rural development are part of this process, which began to be reformed and to incorporate indigenous peoples as potential beneficiaries. Moreover, from the 70s of last century, the indigenous organization and the civil society began to participate in political arena. It transforms the political and social force hitherto in our country. The Carteira Indígena Program is the result of a partnership between the Ministry of Social Development and Ministry of the Environment, started in 2004 and its objective is the promotion of food security and sustainable development in the territories indigenous. The agroecology is indicated as one of its principles of operation. This study analyzes the decentralization process in public policies and the perceptions of social actors involved the implementation of the Carteira Indígena Program in terms of its benefits, difficulties and unanticipated results, though a case study carried out in two villages in the municipality of Santos. Many challenges have been listed by the stakeholders interviewed, including the discontinuity of actions, lack of technical support, community organization, among others. In this perspective, the Carteira Indígena Program, among other government programs, aims the sustainability in Indigenous communities and emerges as a development opportunity for these people. At the same time, many obstacles are noted during the implementation of those policies. This research shows that the coherence and integration of state action in the decentralization context faces a wide range of problems to reach the sustainable management in indigenous territories.

Key-words: Indigenous Policies; Agroecology; Indigenous Communities; Public Policies; Decentralization.

INTRODUÇÃO

Na atualidade, as sociedades indígenas em território nacional vivenciam um momento novo em sua história. A promulgação da Constituição Brasileira de 1988 e o processo de redemocratização pós ditadura militar possibilitaram uma diversificação de atores sociais que atuam juntamente à questão indígena. Diante dos desafios e oportunidades que este novo cenário engendra, percebeu-se a relevância de desenvolver esta dissertação abordando o tema sobre políticas públicas em agroecologia para os povos indígenas.

Os povos tradicionais vêm praticando, há séculos, atividades junto à natureza, manejando os ecossistemas, criando diversos modelos de produção de alimentos e de tecnologias. Ou seja, temas recorrentes da agroecologia sempre fizeram parte do universo indígena. A agroecologia, como ciência, tem como base os modelos de produção de alimentos sustentáveis. Neste sentido, passa a dialogar com os conhecimentos indígenas sobre a

natureza para sua construção. Ademais, passa a ser ação norteadora de ações nestas comunidades em diversas políticas, permitindo assim um campo complexo de atividades e de diálogo entre o conhecimento tradicional e uma ciência emergente multi, inter e transdisciplinar.

Após alguns anos assessorando projetos socioambientais em Terras Indígenas executados por organizações não-governamentais (ONG's), entre financiadores diversos, experimentei a gama de ações colocadas em prática neste campo. Desde então, foram acumuladas impressões que, ao longo do tempo, tornaram-se maduras a ponto de suscitar uma discussão acadêmica. Questões como ações pontuais, recursos insuficientes para permitir um trabalho em longo prazo junto às comunidades, projetos muita vezes desenhados às pressas pela necessidade de cumprimento de prazos junto aos organismos financiadores, modelos difusionistas de ações que, apesar de serem criticados nos dias de hoje, ainda são colocados em prática no campo da assistência técnica e extensão rural formal e não-formal.

Diante desta realidade, resolvi abordar um tema complexo, porém ainda pouco discutido dentro do campo acadêmico. Em um recorte mais específico sobre a temática das políticas públicas em agroecologia para os povos indígenas, realizou-se um estudo de caso sobre projetos do Programa Carteira Indígena do governo federal em duas Terras Indígenas na Baixada Santista, região litorânea do Estado de São Paulo.

A identificação da pesquisa foi possível após uma experiência na Terra Indígena Piaçaguera entre 2009 e 2010. Em conversas com técnicos da FUNAI local, indígenas e professores orientadores, foi possível verificar a importância de abordar o presente tema, com o intuito de contribuir para a melhoria das ações nestes territórios.

O estudo teve como objetivo analisar as interpretações e percepções dos atores sociais envolvidos com o Programa Carteira Indígena sobre seus potenciais, benefícios, dificuldades, resultados não previstos, entre outros, na Baixada Santista, nas Terras Indígenas Itaóca (município de Mongaguá-SP) e Piaçaguera (município de Peruíbe-SP).

Desta maneira, a presente dissertação apresenta-se em quatro capítulos. O primeiro se constitui em uma revisão bibliográfica sobre o tema Estado e Comunidades Indígenas no Brasil e na apresentação do Programa Carteira Indígena. Este capítulo é fundamental para o entendimento da construção da atual política indigenista no país, sendo o Programa Carteira Indígena fruto desse processo. Os seguintes itens são analisados: a política estatal para os indígenas – do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) à Constituição de 1988, Estado, Desmonte e Descentralização, a Diversificação das Políticas Indigenistas, o contexto político de elaboração do Programa Carteira Indígena, as avaliações realizadas sobre o mesmo e a Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas.

No segundo capítulo é abordado o tema desenvolvimento nas comunidades indígenas e duas de suas principais vertentes: o desenvolvimento sustentável e o etnodesenvolvimento, pela sua fundamental importância como modelo norteador das ações colocadas em práticas nas aldeias, atualmente. A origem desses conceitos é discutida, assim como questões sobre segurança alimentar e agroecologia.

O terceiro capítulo faz uma caracterização geral sobre as etnias Guarani e Tupi-Guarani envolvidas nesta pesquisa, apresenta os projetos do Programa Carteira Indígena implementados na Baixada Santista e discute a metodologia de campo adotada. Questões cosmológicas e políticas e uma abordagem voltada para os Guarani presentes no litoral brasileiro

são revistas devido à necessidade de, sempre que se tratar de povos indígenas, fazer-se uma contextualização a partir das culturas específicas estudadas, buscando as referências antropológicas essenciais para um trabalho de cunho interdisciplinar que envolva essas populações, como este.

Uma análise dos projetos do Programa Carteira Indígena implementados nas Terras Indígenas Itaóca e Piaçaguera constitui o quarto capítulo. Os seguintes itens foram discutidos: a associação como modelo de organização indígena, a formação da associação indígena local, o desafio da gestão financeira pelas organizações indígenas, as ações pontuais/ descontinuidade dos projetos nas aldeias e a participação indígena.

Por fim, na última seção, são apresentadas as conclusões finais, além de uma síntese dos pontos essenciais discutidos ao longo da dissertação.

CAPÍTULO 1 – ESTADO E COMUNIDADES INDÍGENAS NO BRASIL

Neste capítulo é realizada uma revisão bibliográfica sobre a relação estatal brasileira para com os povos indígenas, desde o surgimento do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), em 1910, até os dias atuais. Analisa-se o processo de descentralização das políticas públicas, concomitante ao fortalecimento das organizações indígenas e da sociedade civil, que geram transformações na política indigenista vigente. Assim, criam-se novos programas governamentais que possibilitam uma gama maior de atores sociais envolvidos com os projetos de etnodesenvolvimento nos territórios indígenas. Na sequência, apresenta-se o contexto político da elaboração do Programa Carteira Indígena e as avaliações realizadas sobre o mesmo e, por fim, discute-se o Programa e a Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI).

1.1 A política estatal para aos indígenas: do SPI à Constituição de 1988

Logo após a instauração do regime republicano no Brasil, em 1889, foi criado o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN) em 1910, posteriormente somente Serviço de Proteção aos Índios (SPI), em 1918. A instituição estava subordinada ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC) com o intuito de prestar assistência aos indígenas brasileiros, além de objetivar a fixação de mão-de-obra rural não-estrangeira, supostamente descendente de escravos, por meio de um sistema de controle do acesso à propriedade e treinamento técnico da força de trabalho, em unidades denominadas “centros agrícolas” (GAGLIARDI, 1989, p. 19; SOUZA LIMA, 1992, p. 156).

Anteriormente à criação do SPI, o trabalho de integração do indígena na sociedade nacional estava sob a responsabilidade da igreja católica, orientado pela ótica da civilização e da catequese, coordenado pela política imperial. Com a criação do SPI, os conceitos mencionados desapareceram da legislação indigenista, sendo substituídos por uma orientação laica, com o intuito de levar aos indígenas proteção e assistência.

A fundação do SPI surge como manifestação, no plano institucional, das transformações na estrutura econômica do Brasil a partir de 1870. O pensamento positivista serviu de alicerce à construção do órgão, assim criando-se uma instituição laica e humanista. O surgimento do SPI, portanto, é fruto de um processo no qual foi instaurada a República, abolida a escravatura, introduzido o trabalho assalariado, instituindo-se a política regida pelo Estado (GAGLIARDI, 1989).

A política indigenista colocada em prática pelo Estado, desde 1910, quando se criou o SPI, até sua extinção, não teve uma atuação homogênea, nem quanto aos seus propósitos, nem quanto às suas práticas (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1988, p.53).

A ação estratégica do órgão, como nos mostra Souza Lima (1995), estava centrada em um processo evolutivo do “estado de guerra”, que, através do processo de “pacificação”, chegaria a um estado de “paz”. Desta maneira, os sertanistas da época faziam o trabalho de atração e pacificação dos indígenas, para depois instalar unidades administrativas do órgão oficial em pontos fixos do território brasileiro. Assim, essas ações baseavam-se no assistencialismo e na crescente relação de dependência dos indígenas em relação aos novos produtos consumidos (alimentos industrializados, roupas, ferramentas, entre outros).

Baldus (1972) menciona a compra de maquinaria agrícola e o atendimento de diversas necessidades dos Postos Indígenas da época pelo SPI possibilitados pela mecanização da lavoura agrícola e pelo desenvolvimento de criação de gado nas aldeias, em diversas partes do país. Contudo, o autor enfatiza que muitas das intervenções incentivadas pelos servidores do SPI foram inconvenientes, sejam elas no que diz respeito à habitação, à indumentária ou à aquisição de alimentos, desestruturando as organizações sociais tradicionais.

Para Gagliardi (1989), o positivismo brasileiro, apesar de reproduzir as ambiguidades da sociedade burguesa da época, cumpriu um papel importante em prol da defesa dos indígenas no final do século XIX e início do século XX. Em uma época em que as comunidades indígenas eram exterminadas e consideradas um empecilho ao desenvolvimento e ao progresso da nação, o Apostolado Positivista do Brasil tinha como uma de suas bandeiras de luta a defesa dos indígenas e de seus territórios.

A fundação do SPI pode ser considerada uma vitória dos republicanos, como também um golpe sobre a Igreja Católica, que manteve durante o período imperial, privilégios especiais para a catequização dos indígenas. Com o decreto 8.072, de 20 de junho de 1910, ficaram estabelecidas as normas de tratamento aos

indígenas. Os objetivos que nortearam a elaboração desse regimento foi o de colocar as populações indígenas sob o comando estatal, assegurando-lhes assistência e proteção, assim como garantir que a expansão capitalista fosse realizada de maneira efetiva e segura, nas regiões onde havia conflitos entre os fazendeiros e os indígenas.

Com a Revolução de 1930 houve mudanças significativas na política indigenista no Brasil. Este movimento teve como consequência a ascensão da burguesia urbano-industrial ao poder político. Com a entrada do governo provisório, Rondon¹ se demitiu do cargo e o SPI passou por uma fase de grandes restrições.

A política indigenista republicana (pós-1930), até o desmembramento do órgão para o surgimento da FUNAI, esteve amparada em dois pilares ideológicos fundamentais: o evolucionismo, no qual ser índio é um estado passageiro e o mesmo será integrado à sociedade nacional; o outro, de que o indígena é considerado desamparado e o mesmo deve ser tutelado, evidenciando o caráter paternalista e autoritário colocado em prática pelo Estado (ROCHA, 1992, apud BIGIO, 2007).

Em 1942, através do Decreto 10.652, o SPI passa a ter outro regimento, contrariando os últimos decretos editados pós-1930, que enfatizavam a necessidade de nacionalizar o indígena por meios disciplinares. Este último decreto apresentava uma preocupação humanista, recolocando o órgão aos moldes de atuação das primeiras duas décadas de atuação.

O SPI, durante seus 57 anos de existência, esteve muitas vezes próximo da extinção, em consequência da pressão dos setores conservadores e clericais. Além de pressões econômicas, sofreu também sérias pressões de cunho político.

¹ Marechal Rondon chefiou várias comissões para instalar linhas telegráficas no interior do Brasil, popularmente conhecidas na época como Comissão Rondon, a partir de 1907. Durante essas viagens, Rondon fez levantamentos científicos de diversas naturezas, inclusive etnográficos, o que lhe rendeu,

Com o golpe militar de 1964, as contradições existentes dentro do SPI tornaram-se mais evidentes. Foi realizada uma longa e minuciosa investigação sobre o órgão, na qual foram veiculadas uma série de notícias em âmbito internacional que acusavam o órgão de genocídio e também de corrupção. A partir desse momento, os militares resolveram extinguir o SPI diante da pressão de interesses econômicos e da situação delicada em que se encontrava (GAGLIARDI, 1989).

Niemandaju, em 1941, citado por Baldus (1972, p.226), apontou, como principais causas dos fracassos do SPI, recursos financeiros insuficientes e irregulares; exagero burocrático; falta de equipe técnica apropriada e a *“falta de força para fazer valer os seus princípios em meio hostil”*. A essa análise, Malcher, ex-diretor do órgão, acrescentou a interferência da política partidária, a corrupção, a impunidade para os faltosos, a contratação de pessoas não capacitadas e o empreguismo (BALDUS, 1972).

A partir da segunda metade do século XX, o pensamento desenvolvimentista, baseado no ideal do crescimento econômico, dominou grande parte da política econômica de muitos países, inclusive do Brasil (BIGIO, 2007, p.63; SOUSA, 2008, p. 97).

De acordo com Cardoso de Oliveira (1988, p. 23), é nesse contexto político que ocorre a decadência do SPI e o surgimento da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), instituída em 1967, onde as linhas mestras de atuação em nada diferiam do órgão anterior. Apesar das boas intenções em realizar mudanças políticas dentro do órgão pelos ex-integrantes do Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI), órgão federal de caráter normativo e fiscalizador das atividades do SPI, a FUNAI, durante a ditadura militar, esteve pautada pela mesma perspectiva assimilacionista.

Durante as décadas de 1970 e 1980, o governo militar colocou em curso projetos de desenvolvimento econômico de

impactos de grande porte, principalmente na região amazônica², o que causou a mortandade de milhares de indígenas, além da espoliação de seus territórios (BIGIO, 2007, p.63; SOUSA, 2008, p. 97).

Não foi colocada a necessidade de se ouvir o que os próprios indígenas pensavam e desejavam para seus territórios. Esse descompasso entre órgão indigenista e os povos indígenas aumentou durante as primeiras décadas da atuação da FUNAI (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1988).

Darcy Ribeiro (1979, p.6), no prefácio escrito em 1968 ao seu livro *Os Índios e a Civilização*, mostrava-se preocupado com os rumos que a FUNAI iria tomar, quanto às novas diretrizes econômicas e assistenciais adotadas. O referido órgão tinha como meta, de acordo com um de seus dirigentes, tornar-se auto-suficiente em poucos anos, por meio da exploração dos recursos naturais nas áreas indígenas e, conseqüentemente, da exploração da mão-de-obra indígena. Desta maneira, Ribeiro se preocupava, naquele momento, com o caráter empresarial que o órgão manifestava e, também, com a ausência de antropólogos em seus quadros. *“É de se temer que os índios terão de suportar tempos ainda mais adversos”*.

De acordo com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados do Governo Federal, inúmeras críticas são feitas, ainda, nos dias de hoje, ao exercício das atividades da FUNAI, como a falta de uma orientação nacional à política indigenista, sucateamento do órgão, prática clientelista do órgão na cooptação de lideranças indígenas com nomeação de caciques para cargos em comissão, entre outras (BRASIL, 2003).

² Como exemplos, podem ser citados a construção da Transamazônica, a pavimentação da BR 364, a construção da Perimetral Norte, assim como projetos de instalação de hidrelétricas, exploração mineral, da borracha e da madeira, entre outros (BIGIO, 2007, p.63).

“Apesar das inúmeras críticas à FUNAI, vale considerar a exigência e importância do papel do Estado na defesa e garantia dos direitos indígenas, pois mesmo havendo a necessidade de uma reestruturação da política indigenista no país, não há que se pensar em uma privatização do indigenismo brasileiro, já que é dever do Estado prover aos índios mecanismos de sobrevivência física e cultural e garantir uma política isenta de interesses particulares que prejudiquem a sociedade indígena como um todo. Há que considerar ainda, que somente o Estado possui mecanismos legais e competentes para fiscalizar e coibir a entrada de não índios nas terras indígenas” (CURI, 2005, p. 69).

Em contraponto à política oficial do Estado, a partir da década de 1970, surge o movimento indígena no Brasil. As lideranças indígenas passam a ultrapassar o espaço de suas próprias aldeias, para dialogar com outras etnias, organizando assembleias e fazendo alianças com setores que vinham apoiando a causa. Em oposição às políticas indigenistas, as “políticas indígenas” são aquelas pensadas pelos próprios indígenas. Durante o período de 1974 a 1980, 15 assembleias ocorreram, em nível regional e também nacional, envolvendo cerca de 120.000 indígenas (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1988).

Em virtude do fortalecimento do movimento indígena, em meados da década de 1970, foi criada a União das Nações Indígenas (UNI), que assumiu, na época, a coordenação do movimento, apoiada por setores progressistas da igreja católica, vinculado a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), assim como pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), alguns sindicatos de trabalhadores e universidades (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1988).

Sobre o movimento indígena na década de 1970 e o contexto da criação da UNI, Ailton Krenak faz as seguintes observações:

“... Então nós experimentamos esse aprendizado de uma maneira muito espontânea, ninguém tinha formação política, nenhum dos índios que estavam integrando esse movimento tinha formação política. Não conheciam a realidade além da sua tribo, além da sua região, da sua cidade [...] Foi na década de 80 que as pessoas indígenas começaram a reconhecer de certa maneira que existia um conjunto de instituições do Estado que incluía o Presidente da República, o Congresso Nacional, a Polícia Federal; as polícias... Essas estruturas que todo mundo está acostumado a tratar com elas como coisas que sempre existiram. Para a maioria das nossas, não só das lideranças que estavam a fim de integrar e constituir esta forma de representação, essa forma de expressão do nosso momento, tinha muito pouca informação, muito pouca ideia do que era a realidade toda do país” (KRENAK, 1999).

Apesar da criação do Estatuto do Índio, em 1973, os seus dispositivos³ não foram colocados em prática de forma devida durante as décadas de 70 e 80 do século passado (BIGIO, 2007, p.63). É com a Constituição de 1988 que os indígenas, representados nos artigos 231e 232, passam a ter um respaldo maior na efetivação de seus direitos, aliado a pressão política do movimento indígena, inclusive, com sua participação efetiva na formulação, condução e acompanhamento junto ao Congresso Nacional do Estatuto dos Povos Indígenas, de 05/08/2009, por meio da Comissão Nacional de Política Indigenista, vinculada ao Ministério da Justiça.

1.2 Estado, Desmonte e Descentralização

A década de 1980 no Brasil, caracterizada pelo fim do regime militar em 1985 e pelo período de transição democrática, trouxe

³ O Estatuto do Índio, apesar de negligenciado, principalmente nas primeiras décadas após sua criação, foi considerado um avanço em relação à política indigenista praticada pelo SPI. De acordo com a FUNAI (2010), “*Estabeleceu novos referenciais no que diz respeito à definição das terras ocupadas tradicionalmente pelos índios, bem como o prazo de cinco anos para que todas as terras indígenas do país fossem demarcadas. Prazo que acabou não sendo cumprido. O Estatuto também assegurou aos índios seu acesso ao quadro de pessoal da FUNAI, como forma de lhes possibilitar a participação efetiva na implementação de programas e projetos destinados às suas comunidades*”.

consigo mudanças de grande importância de ordem econômica, social, política e demográfica. Houve uma desaceleração significativa em relação ao crescimento econômico, um maior endividamento externo, avanço do capital multinacional no país e aumento da desigualdade social. Essas características surgem como consequência da política adotada durante a década de 1970, no período de ditadura militar (SANTAGADA, 1990).

A emergência dos movimentos sociais ocorreu de maneira significativa na década de 1980. A campanha por eleições diretas para presidente da República, as “Diretas Já”, entre 1984 e 1985, e a promulgação da Constituição Brasileira de 1988 possibilitaram grandes avanços em relação aos direitos de cidadania. Neste cenário, emergem diversos movimentos sociais que lutam contra a violência, os escândalos políticos, corrupção e clientelismo. O movimento indígena, o feminista, o ecológico, o negro, entre outros, conquistam espaço na sociedade brasileira (MIRANDA et. al., 2009).

A partir da Constituição de 1988, houve grandes discussões políticas sobre a atuação da FUNAI. Chegou-se a cogitar, naquele momento, a sua extinção, sem que se planejasse uma substituição do órgão, proposta então formulada por setores parlamentares anti-indígenas. O movimento indígena e organizações aliadas propuseram uma reestruturação do órgão, que poderia ser realizada concomitantemente a uma nova proposta para o *Estatuto do Índio*, de 1973.

A década de 1990 caracterizou-se por uma crise financeira e institucional do Estado brasileiro, que começa passar por uma significativa transformação em suas formas de organização (RIBEIRO, 1997).

Os governos subnacionais (locais, provinciais e estaduais) passam a reivindicar uma receita fiscal maior e ganham maior

poder e autonomia de gestão, em consequência do processo de redemocratização ocorrido no país (AFONSO, 2000, p. 128).

Para o entendimento do contexto político-econômico daquele período, marcado pela desestatização, privatização, terceirização e descentralização, é importante fazer menção aos impasses no processo de desenvolvimento que se arrastava desde a década anterior, quando tal projeto político começou a ser delineado:

Devido aos baixos níveis de crescimento, ao desequilíbrio da balança comercial, às ameaças de hiperinflação e ao aumento do déficit público e da crise fiscal, a década de 80, na América Latina, foi denominada por alguns autores de "Década Perdida", não obstante os avanços políticos observados com o restabelecimento de regimes democráticos. É a partir de então que são diagnosticados sintomas de uma crise estrutural da economia e que se difunde um consenso, liderado por organismos de financiamento internacional, sobre a necessidade de proceder ao ajuste estrutural da economia. Dentre as orientações emanadas destes organismos destacam-se a contenção do déficit público e a desestatização da economia. As políticas de ajuste estrutural pautaram-se em princípios da economia de mercado, evidenciando a ascensão do neoliberalismo na região (RIBEIRO, 1997, p.6).

A descentralização no Brasil da década de 1990 incorpora os pressupostos neoliberais de funcionamento da economia e atuação do Estado. A partir de 1990, com a entrada do governo de Fernando Collor, a corrente neoliberal, que tomava força na América Latina, desencadeou um processo amplo de abertura financeira e mercantil da economia. Nesta nova fase do capitalismo, fundamentado pelo pensamento econômico neoclássico, o Brasil incorpora, principalmente durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, a concepção do Estado mínimo (ALVES, 2003).

Neste sentido, o processo de descentralização estatal no Brasil está condicionado também pelas decisões impostas por organismos internacionais de financiamento, tendo a descentralização como uma desoneração do governo central, diminuindo as funções do Estado (ALVES, 2003).

A descentralização das políticas públicas no Brasil deve ser encarada através de uma perspectiva ampla, na qual agentes e condicionantes de várias matizes vão forjando, por uma gama de razões diferentes, um processo de transferência de atribuições e desoneração do governo da União, em detrimento dos entes sub-nacionais, que nos parece mais afeto e determinado pelas condições conjunturais de cada agente e fenômeno descentralizador, do que uma política planejada e bem executada no sentido de dar maior participação democrática nas decisões sobre os gastos públicos sociais, combater as significativas desigualdades regionais e dar melhor e mais adequada alocação às dotações de recursos públicos (ALVES, 2003, p.3).

Arretche (1996) enfatiza que as medidas descentralizadoras ocorridas no Brasil, a partir da década de 80, são resultantes da disputa de poder entre as elites políticas de âmbito local. Os recursos institucionais, como o controle de máquinas eleitorais e administrativas locais, se fortaleceram com a retomada da competição eleitoral como instrumento da legitimidade dos governantes.

Esse conjunto de transformações no papel do Estado, sobretudo o contexto de redução de suas funções, privatização e desmonte da máquina pública repercutem diretamente nas políticas indigenistas.

No ano de 1991, durante o governo Fernando Collor, diversos decretos levaram a uma reforma na política indigenista. Os setores relativos à saúde, educação, desenvolvimento agrário e meio ambiente passaram a ser responsabilidade dos seus respectivos

ministérios. No governo Fernando Henrique Cardoso, essa nova política recebeu novos contornos, que buscou um perfil mais participativo e, os povos indígenas e algumas ONGs alcançam um maior poder de atuação. A FUNAI, então, fica com sua atuação concentrada, sobretudo, nas políticas de regularização fundiária (ISA, 2010).

É relevante ressaltar que, concomitante ao processo de redemocratização do Estado, que tem início na segunda metade da década de 1980, a organização da sociedade civil ganha força e os movimentos sociais passam a se organizar e fazer frente ao modelo centralizador de Estado, como preconizava o pensamento desenvolvimentista. Portanto, passa-se a ter um cenário bem distinto do que predominava nos anos anteriores.

Os movimentos sociais, dando ênfase aqui para o movimento indígena, passam a se institucionalizar, por meio de criação de organizações não-governamentais. Em meio à esfera pública, ONGs indígenas e não-indígenas assumem o papel de atores sociais das relações entre a sociedade civil e o Estado (MATOS, 2007, p.22)⁴.

De acordo com Matos (2007), é nesse período que se inicia a promoção e a participação indígena em ações coletivas planejadas e executadas por meio de projetos, com apoio de entidades civis e de órgãos governamentais. A partir deste diálogo, inicia-se a consolidação de espaços interculturais entre os indígenas e o Estado Brasileiro.

⁴ “A precariedade do trabalho desenvolvido pelo Estado, somada ao processo de democratização da sociedade brasileira pós-ditadura militar, foram dois importantes fatores a contribuir para que muitos outros agentes da sociedade civil se envolvessem gradativamente nos processos de formulação e execução das políticas voltadas para os povos indígenas. Resumir o leque de atividades desenvolvidas por esses agentes da sociedade civil é uma tarefa difícil. Estas organizações, principalmente as ONGs, desenvolvem uma complexa rede de atividades e políticas públicas que atuam nas mais diferentes direções. Há desde projetos de auto-sustentação econômica até programas de capacitação técnica, formação de professores indígenas, recuperação e proteção de características sócio-culturais, demarcação e vigilância de terras, para citar apenas alguns” (ISA, 2010).

Neste sentido, diversas experiências vêm ocorrendo com o intuito de possibilitar planejamentos e gestão compartilhada nos processos de desenvolvimento local que envolvem os povos indígenas. As iniciativas em curso englobam a gestão compartilhada de recursos naturais das Unidades de Conservação, assim como a de políticas públicas.

Portanto, é clara a distinção entre esses dois períodos: a Constituição é apontada como um marco jurídico fundamental referente à política indigenista no Brasil, aliado ao fortalecimento das organizações indígenas e da sociedade civil.

Paralelamente, a partir da década de 1990, a política de extensão rural no Brasil é reformulada, e os indígenas passam a ser mencionados como um dos públicos beneficiários, juntamente com agricultores familiares, assentados em programas de reforma agrária e populações de reservas extrativistas, ribeirinhos, quilombolas, pescadores artesanais e aquicultores, povos da floresta e outros. Esse processo tem início com a criação do Programa Nacional para Agricultura Familiar (PRONAF, 1995), que será analisado de forma mais detalhada adiante. Há, sobretudo, a partir do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (BRASIL, 2004), um aprofundamento no processo de diversificação das políticas de extensão rural no Brasil.

Dessa forma, novos enfoques são atribuídos à extensão rural no Brasil, em consequência da pressão dos movimentos sociais e também pelo esforço dos próprios agentes de extensão. A abordagem difusionista, até então vigente nas agências de ATER, passa a ser revista pelos formuladores das políticas públicas, que passam a concebê-la como uma ferramenta de transformação social, por intermédio de processos educativos e com enfoque participativo, com o intuito de melhorar a qualidade de vida no meio rural (SILVA & LIMA, 2009, p.1; SCARAMELO, 2009, p.7).

Para Caporal e Costabeber (2001, p.14), a Nova Extensão Rural deveria orientar-se pela busca intermitente “*de estratégias que favoreçam padrões sócio-culturalmente desejáveis, apoiados na evolução histórica dos grupos sociais em sua coevolução com o ecossistema em que estão inseridos*”. Para isso, considera-se necessário estar atento à realidade sócio-histórica do público beneficiário, sua relação com o meio em que vive e procurar valorizar e potencializar o conhecimento local por meio de uma abordagem em que se possa fazer uma interação entre o conhecimento científico e o conhecimento local.

Além disso, é imprescindível ter em mente que a agricultura familiar praticada pelos camponeses e populações tradicionais é, ao mesmo tempo, unidade de produção, de consumo e de reprodução, assim pautada em uma lógica de produção que combina a produção de valores de uso e de troca, diferentemente da ótica que rege a agricultura empresarial.

Para Chayanov (1974), a distribuição dos recursos terra, trabalho e capital no interior das unidades produtivas agrícolas familiares são guiados por uma lógica camponesa, o que torna estas unidades de produção um elemento fundamental para o funcionamento da economia.

Entretanto, Caporal e Costabeber (1994) afirmam que o modelo adotado pela EMBRATER esteve pautado no trabalho com grandes e médios produtores rurais utilizando-se dos pacotes tecnológicos provenientes da Revolução Verde, sendo que os pequenos agricultores foram objeto apenas de um trabalho complementar de cunho social e assistencialista. Portanto, nesse período, a extensão rural esteve vinculada aos padrões tecnológicos e sociais da agroindústria e da produção comercial em grande escala.

Desta maneira, torna-se relevante analisar o processo de transformação ocorrido a partir da década de 90 no Brasil. A

política de corte neoliberal culminou com o desmonte do sistema nacional de assistência técnica, especialmente com a extinção da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER)⁵ em 1991 (STOTZ, 2007, p.16).

1.3 A Diversificação das Políticas Indigenistas

Com o intuito de minimizar os impactos decorrentes do processo de modernização agrícola no país, foi instituído, em 1995, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), atualmente coordenado pela Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Para Abromovay e Veiga (1999, p. 27), “o PRONAF representa a primeira linha nacional de crédito de investimento depois de anos de escassez quase absoluta nesse sentido”.

O PRONAF tem como objetivo dar suporte social e produtivo aos agricultores familiares, assentados, indígenas, quilombolas e outras populações tradicionais propiciando condições favoráveis à continuidade de sua reprodução social diante do contexto adverso que vem se apresentando. O programa destina-se ao financiamento da produção agrícola, por intermédio da concessão de recursos pelos agentes financeiros (PRONAF-Crédito). Há também a transferência de recursos orçamentários para o desenvolvimento rural de municípios selecionados (PRONAF-Infra-estrutura) e a capacitação e profissionalização dos agricultores familiares (PRONAF-Capacitação) (ANDRADE DA SILVA, 1999).

Mattei (2001, p. 4) afirma que, a partir do segundo mandato do governo Fernando Henrique Cardoso, o PRONAF sofreu várias mudanças, entre elas: deixou de fazer parte do Ministério da Agricultura, e foi incorporado ao recém-criado Ministério de

⁵ A EMBRATER foi criada em 1974, responsável pela coordenação de todas as Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATERs), empresas públicas estaduais vinculadas às Secretarias de Agricultura dos Estados, criadas em substituição às Associações de Crédito e Assistência Rural (ACAREs) (EMATER, 2010).

Desenvolvimento Agrário (MDA). Com a criação da Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), a questão da agricultura familiar, em especial, ganha mais ênfase dentro da própria agenda governamental e diante da sociedade como um todo.

Além disso, ocorreu a segmentação do público beneficiário, de acordo com os estudos da FAO/INCRA, organizado em quatro grupos distintos de agricultores familiares: os estabilizados economicamente (Grupo D); os com exploração intermediária, mas com bom potencial de resposta produtiva (Grupo C); os com baixa produção e pouco potencial de aumento da produção (Grupo B) e os assentados pelo processo de reforma agrária (Grupo A).

Diversas avaliações e pesquisas têm sido realizadas sobre a implementação do PRONAF, desde sua criação até os dias de hoje (Abromovay e Veiga, 1999; Mattei 2001; Kageyama, 2003; Guanziroli, 2007). Guanziroli (2007) faz uma análise mais recente, na qual destaca-se fundamentalmente o seguinte: um dos principais impactos foi o de permitir que os agricultores familiares investissem em suas atividades e aumentassem suas áreas cultivadas. Um dos problemas apontados reside na dificuldade de pagamento de crédito por parte dos beneficiários, além do atraso na liberação dos empréstimos. Além disso, o PRONAF esteve concentrado em algumas regiões, e dentro dessas regiões, em alguns estados (MATTEI, 2005).

Mais recentemente, em 2004, foi delineada a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER), instituída pela Lei N° 12.188, de 11 de janeiro de 2010. Ao menos no plano teórico, fica nítido que esta nova política de ATER acena para uma ruptura na trajetória de desmonte e de elevada seletividade dos serviços públicos de extensão do país, mas mantém a diretriz de fomentar a descentralização na prestação de serviços públicos para assistência técnica e extensão rural.

Os beneficiários da PNATER são os assentados da reforma agrária, os povos indígenas, os remanescentes de quilombos, os demais povos e comunidades tradicionais, os pescadores artesanais, os extrativistas, entre outros que se enquadram nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (BRASIL, 2010).

Essa nova diretriz de ação é resultado das pressões da sociedade civil organizada, como as igrejas, sindicatos e movimentos sociais do campo, em conjunto com organizações não-governamentais e setores governamentais.

A nova ATER nasce a partir da análise crítica dos resultados negativos da Revolução Verde e dos problemas já evidenciados pelos estudos dos modelos convencionais de ATER baseados no difusionismo, pois só assim o Estado poderá oferecer um instrumento verdadeiramente novo e capaz de contribuir, decisiva e generosamente, para a construção de outros estilos de desenvolvimento rural e de agricultura que além de sustentáveis possam assegurar uma produção qualificada de alimentos e melhores condições de vida para a população rural e urbana (BRASIL, 2004, p.3).

Para Dalbianco et. al. (2008), o Brasil está, atualmente, em processo de consolidação da PNATER e ressalta que são inúmeras as dificuldades encontradas para sua implementação: o caráter pluralista das instituições prestadoras de serviço de extensão rural, a falta de uma orientação conjugada em âmbito nacional para as entidades prestadoras de ATER, a precarização das estruturas das agências públicas de ATER, a falta de comunicação entre os agentes e as diferentes linhas de formação dos profissionais.

Além das políticas específicas voltadas para a extensão rural, muitos outros programas e projetos governamentais de cunho sócio-ambiental surgiram nas últimas décadas para atuar junto aos povos indígenas. Organizações não-governamentais e

organizações indígenas passaram, após a redemocratização, a buscar financiamentos nacionais e internacionais para a efetivação de projetos de caráter os mais diversos.

No que se refere aos programas governamentais, pode-se citar o Programa Carteira Indígena, elaborado em 2004, resultado de uma parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e o Ministério do Meio Ambiente (MMA), por meio da Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável. Assim, trata-se de uma ação do governo federal para apoiar e fomentar o desenvolvimento sustentável e a segurança alimentar em comunidades indígenas em todo o território nacional (BRASIL, 2004).

O referido programa apoia projetos em cinco linhas temáticas: ampliação, melhoramento e implementação de práticas sustentáveis para produção; beneficiamento e comercialização de alimentos; práticas sustentáveis de produção, beneficiamento de matéria prima e comercialização do artesanato; práticas sustentáveis de beneficiamento e comercialização de produtos agroextrativistas, revitalização de práticas e saberes tradicionais associados à produção de alimentos, ao agroextrativismo e ao artesanato; e capacitação técnica e operacional das organizações e comunidades indígenas para gerir projetos (BRASIL, 2010).

Além deste, existem diversas outras iniciativas governamentais já em andamento, como é o caso do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7), consequência da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92), cujo objetivo principal representa o envolvimento e a participação da sociedade civil nas ações de proteção das florestas tropicais brasileiras, por meio de projetos de desenvolvimento sustentável. O Ministério do Meio Ambiente (MMA) gerencia o programa, com a cooperação

financeira e técnica dos países que constituem o G7. Os três subprogramas que merecem destaque pelo seu pioneirismo e importância junto aos povos indígenas são o Subprograma Projetos Demonstrativos/A (PDA), com seu componente Projeto Demonstrativos dos Povos Indígenas (PDPI) e o Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL) (LUCIANO, 2005, p.79-80).

1.4 O contexto político de elaboração do Programa Carteira Indígena

O Programa Carteira Indígena encontra-se vinculado aos objetivos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, incluso na gama de ações governamentais que objetivam garantir o direito humano à alimentação adequada aos povos indígenas. As Diretrizes Voluntárias Internacionais para a Realização do Direito Humano preconizam que cada homem, mulher e criança, sozinho ou em companhia de outros, tenha acesso físico e econômico ininterrupto à alimentação adequada ou aos meios para sua obtenção, esse direito realiza-se (LOUREIRO & PEREIRA, 2008).

O Programa Carteira Indígena teve início em novembro de 2003 no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, objetivando internalizar a dimensão ambiental, o desenvolvimento sustentável, a mobilização dos atores sociais e a defesa dos valores culturais. A sua formulação teve como base a construção de parcerias interministeriais (Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Ministério do Meio Ambiente – MMA), participação da FUNAI e também de organizações não-governamentais indigenistas e ambientalistas (BRASIL, 2004; LOUREIRO & PEREIRA, 2008).

O Programa foi institucionalizado em junho de 2004. Além do MMA, da FUNAI e de organizações não-governamentais indigenistas e ambientalistas, foram realizados também acordos com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do

Ministério da Educação (FNDE/MEC), com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), com associações indígenas, entre outras instituições (LOUREIRO & PEREIRA, 2008).

Para a institucionalização do Programa, foi realizada, em Brasília, a *I Oficina de Nacional de Trabalho da Carteira Indígena*, nos dias 3, 4 e 5 de junho de 2004, com a participação de cerca de quarenta representantes de organizações indígenas de todo o país, organizações não-governamentais indigenistas e socioambientalistas, especialistas na área de desenvolvimento sustentável, segurança alimentar e nutricional, além de representantes de órgãos públicos federais parceiros (BRASIL, 2004).

Na oficina foram discutidas e pactuadas as normas de funcionamento e diretrizes (Anexo 1), além da indicação de representantes indígenas nas instâncias de gestão do Programa. Naquele momento também foram estabelecidos compromissos mútuos entre os diversos atores sociais presentes para o bom andamento dos projetos (BRASIL, 2004).

Após três anos de execução dos projetos e a realização de diversos seminários de planejamento, avaliação e reuniões de trabalho, organizou-se também uma oficina de trabalho, na qual foi feita uma revisão das diretrizes e normas norteadoras do Programa. Como continuidade dessa oficina, ocorreram Oficinas Regionais de Consulta, com o envolvimento direto das organizações indígenas e comunidades executoras dos projetos. Essas Oficinas Regionais permitiram a troca de experiência entre os participantes sobre os projetos locais, obtenção de informações para revisão das diretrizes, além da identificação de representantes indígenas para a *II Oficina de Trabalho Nacional da Carteira Indígena* (BRASIL, 2007).

Em 2008 foi realizada a *II Oficina Nacional de Trabalho da Carteira de Projetos Fome Zero e Desenvolvimento Sustentável em comunidades indígenas*, promovida conjuntamente pelo MMA e MDS, com o objetivo de aprimorar as diretrizes e normas de acesso para financiamento de projetos destinados a garantir a segurança alimentar dos povos indígenas (VIANA, 2009).

Os seguintes princípios foram aprovados na *II Oficina Nacional de Trabalho da Carteira Indígena*, com ajustes realizados pelo Comitê Gestor, em 2009 (BRASIL, 2009):

- valorizar os conhecimentos étnicos, práticas e rituais tradicionais indígenas;
- considerar a organização sócio-cultural de cada povo e suas características étnicas e culturais;
- estar de acordo com o planejamento futuro de cada comunidade;
- contribuir para o fortalecimento institucional das organizações indígenas;
- considerar os sistemas de produção dos povos indígenas, respeitando-se suas especificidades sócio-culturais e a diversidade dos seus padrões alimentares, ou seja, as diferentes formas de se alimentar de cada povo indígena;
- propor práticas produtivas sustentáveis, observando os princípios da agrobiodiversidade e da agroecologia, resultando em alimentos sem substâncias que possam fazer mal à saúde indígena;
- relacionar atividades ambientais e territoriais com as atividades produtivas;
- observar as normas e leis ambientais do país, respeitados os direitos dos povos indígenas sobre seus territórios e recursos naturais;
- valorizar as práticas próprias de cada povo, para o cultivo, produção e armazenamento de alimentos, sementes e mudas;

- evitar a introdução de espécies exóticas de flora e de fauna (inclusive no caso da piscicultura), no ambiente da terra indígena;
- valorizar os recursos naturais locais e seu aproveitamento nas atividades produtivas;
- utilizar, para artesanato, preferencialmente, materiais que venham de manejo de uso múltiplo e comunitário;
- incentivar o manejo florestal, a recuperação de matas ciliares e de áreas degradadas;
- não incentivar atividades que gerem dependência tecnológica ou de insumos industriais, estimulando, prioritariamente, o uso de tecnologias indígenas e de outras consideradas apropriadas do ponto de vista ambiental e antropológico;
- utilizar os dados do estado nutricional das crianças e gestantes (SISVAN Indígena) e dados de saúde na elaboração dos projetos, sempre que possível;
- valorizar e promover o papel da mulher indígena mediante a garantia de sua participação em caráter paritário em todas as etapas e níveis dos projetos;
- incentivar projetos que possuam plano de gestão de resíduos (plástico, papel, óleo, outros);
- atuar, preferencialmente, de forma integrada às iniciativas similares implementadas por outras instituições, em especial FUNAI E MDA” (BRASIL, 2009).

O *Mapa da Fome entre os Povos Indígenas no Brasil* (INESC, 1995) foi um componente fundamental para a elaboração do Programa. Neste estudo, constatou-se que mais de um terço das Terras Indígenas do país enfrentava, naquele momento, sérios problemas de sustentabilidade alimentar, em grande parte associados à degradação ambiental de seus territórios. A partir daí, foi possível dar atenção aos territórios mais fragilizados, que

necessitavam de ações mais imediatas de combate à fome (LOUREIRO & PEREIRA, 2008).

Em termos jurídicos, a implantação do Programa se ampara na legislação indigenista, com base nos dispositivos da Constituição Federal de 1988 e também em normatizações e diretrizes como as da Convenção da Organização Internacional do Trabalho nº 169 e da Agenda 21, elaborada durante a Conferência Eco 92; nos regimentos internos do MDS e do MMA; no Estatuto do Índio e no Decreto nº 1141, de 19 de maio de 1994, que define os parâmetros legais normativos para a proteção ambiental e da saúde e para apoio às atividades produtivas em comunidades indígenas (LOUREIRO & PEREIRA, 2008).

Pautados nos pressupostos e orientações elucidados acima, o Programa Carteira Indígena já acumula quase uma década de experiências. Alguns estudos e avaliações já foram desenvolvidos até o presente momento, tanto acadêmicos quanto do próprio governo, que serão apresentados a seguir.

1.5 Avaliações sobre o Programa Carteira Indígena

Até setembro de 2008, 250 projetos foram aprovados, com a participação de cerca de 90 etnias e 19 estados. Quase 100% dos projetos têm como proponentes as associações indígenas. Foram investidos 17,1 milhões, com 12.888 famílias beneficiadas (BRASIL, 2008).

Anteriormente à *I e II Oficina Nacional de Trabalho da Carteira Indígena*, foram realizados Encontros de Intercâmbio para consulta sobre as novas diretrizes com povos da região nordeste, sul, sudeste, Mato Grosso do Sul (2007) e da Amazônia Legal (2008), de acordo com Brasil, 2008, p.5.

Entre os principais pontos de discussão colocados em plenária durante a *II Oficina Nacional de Trabalho da Carteira Indígena*, destacam-se:

a) a necessidade de melhorar o processo de repasse de informações sobre as questões que interessam os povos indígenas, por meio dos Conselhos Estaduais e Municipais;

b) a ampliação dos processos de capacitação dos povos indígenas; a criação de mecanismos e valorização de hábitos alimentares tradicionais;

c) a revisão das políticas de distribuição de alimentos na merenda escolar indígena, dando prioridade para alimentos tradicionais;

d) a ampliação da participação indígena nos processos de tomadas de decisões (BRASIL, 2008).

Em caráter regional, foi realizada uma avaliação sobre a implementação de projetos do Programa Carteira Indígena no Mato Grosso do Sul, executados entre 2004 e 2008. Neste Estado existem altos índices de mortalidade e desnutrição infantil entre os Guarani Kaiowá. Entre 81 projetos enviados pelas comunidades indígenas do MS, foram aprovados 31, totalizando cerca de R\$ 1.500.000,00, beneficiando 2.214 famílias (SANTANA & PERALTA, 2009).

Neste documento, destaca-se o encontro realizado junto às comunidades da Bacia do Paraguai como subsídio para realização da *II Oficina Nacional de Trabalho da Carteira Indígena*, coordenado pelos técnicos do Programa e pela FUNAI, com a participação de organizações indigenistas e sócio-ambientais, indígenas e representantes das associações. A importância do programa como uma política pública que visa à melhoria da qualidade de vida dos indígenas foi reafirmada, assim como a necessidade da continuidade das ações em âmbito nacional. Entre os pontos negativos foram evidenciados:

a) lentidão na liberação dos recursos financeiros, muitas vezes repassado após o período de execução da atividade;

b) deficiência no acompanhamento técnico, ou até mesmo inexistência, por falta de parcerias locais e de recursos voltados para essa demanda;

c) capacitação ineficiente e falta de comprometimento pelos técnicos indígenas;

d) dificuldade para acessar o recurso, processo demorado e burocrático;

e) dificuldade para realizar prestação de contas, por falta de capacitação e acompanhamento técnico.

O consultor contratado pela Carteira Indígena para participar dos encontros de avaliação fez a seguinte declaração:

Grande parte dos projetos apresentados à Carteira Indígena entre 2005 e 2006 e aos quais esta consultoria teve acesso, apresentaram propostas de ação pouco originais, bem como retratam concepções sobre o objeto trabalhado que se assemelham em grande medida às experiências mal sucedidas do passado” (Rubem F. T. de Almeida, antropólogo consultor do Carteira Indígena. In: SANTANA & PERALTA, 2009, p.11).

Os projetos executados pelos Guarani, destacados no Relatório de Encontro de Intercâmbio do Cone Sul, no Mato Grosso do Sul, obtiveram resultados positivos, como melhora na produção sustentável de alimentos, redução da insegurança alimentar, saberes e tecnologias tradicionais foram contempladas nos projetos realizados nas Terras Indígenas *Guyra Roka e Passo Piraju* (SANTANA & PERALTA, 2009).

Ainda, de acordo com o Relatório de Encontro de Intercâmbio do Cone Sul, foram feitas as seguintes observações: a Carteira Indígena deveria tornar-se uma política pública permanente em qualquer governo, assim como se estruturar melhor para atender às demandas das comunidades indígenas; a criação de

associações indígenas, em alguns casos, não tem contribuído para o fortalecimento da etnicidade; pautar ações focadas na continuidade dos projetos; investir recursos na capacitação das comunidades beneficiadas, no fortalecimento institucional e na garantia de uma assistência técnica diferenciada; construir relações de parcerias locais mais sólidas, envolvendo diversos atores sociais que possam colaborar para a o bom andamento dos projetos; construir um modelo contínuo de avaliação e monitoramento dos projetos no Estado do MS; criar um fórum permanente de discussão das políticas públicas desenvolvidas no Estado (SANTANA & PERALTA, 2009).

O Encontro de Intercâmbio com os Povos Indígenas da Região Sul, realizado em novembro de 2007, teve como objetivo promover a troca de experiências entre as comunidades indígenas beneficiadas pelo Programa no Estado, assim como a avaliação das ações nesta região e a consulta aos beneficiários sobre a revisão das diretrizes do Programa e das normas para o acesso aos recursos (BRASIL, 2007).

No levantamento sobre os pontos positivos e negativos sobre o Programa feito pelos indígenas no Encontro de Intercâmbio com os Povos Indígenas da Região Sul, ficou nítido o maior volume de pontos negativos do que positivos. Entre os pontos positivos destaca-se o seguinte:

- mobilização da comunidade para trabalhar de forma solidária e em conjunto;
- apoio de parceiros na execução das atividades;
- aumento da auto-estima;
- geração de renda e aumento da qualidade de vida da comunidade;
- revitalização das práticas e do conhecimento tradicional indígena.

Entre as dificuldades foram mencionadas:

- assistência técnica falha;
- falta de capacitação continuada;
- demora na aprovação dos recursos;
- falta de articulação institucional entre as entidades que apóiam o Programa;
- recurso insuficiente disponível no orçamento dos projetos para pagamento de assistência técnica;
- orçamento disponível muito pequeno;
- roteiro de elaboração de projetos muito complexo e burocrático (BRASIL, 2007).

Em um estudo de caso realizado na Terra Indígena Ligeiro no município de Charrua (RS), etnia Kaingang, sobre um projeto do referido Programa, que teve como objetivo implementar lavouras de subsistência, fortalecimento do artesanato e construção de padaria, o principal entrave encontrado pelos indígenas esteve relacionado a questão técnico-financeira. O projeto, para sua finalização quanto à prestação de contas, recebeu condicionantes, por parte do Programa, devido a erros nos processos de licitação e dificuldades técnicas. Esses obstáculos encontrados pelos indígenas para colocar em prática o Manual de Instruções do Programa foi uma situação encontrada em diversos projetos, e um desafio para que seja superado para o bom andamento dos mesmos (VIANA, 2009).

1.6 Uma nova proposta: A Política Nacional de Gestão Ambiental das Terras Indígenas (PNGATI)

Neste item será apresentada a Política Nacional de Gestão Ambiental das Terras Indígenas (PNGATI), que vem sendo discutida e construída nos últimos anos, e ainda aguarda

assinatura do Decreto que a institui pela Presidente da República, Excelentíssima Sra. Dilma Roussef.

A importância de mencionar a PNGATI nesta pesquisa reside no fato de que o Programa Carteira Indígena, juntamente com outros programas e organizações, compõe a estrutura e o financiamento das ações desta política. Trata-se, portanto, de uma continuidade do Programa Carteira Indígena, aliando-se a uma ação maior do governo federal⁶.

Na Carta Pública emitida pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), de 18 de abril de 2011, foram feitas diversas reivindicações relacionadas à celeridade nas ações do atual governo voltadas a garantir os Direitos Indígenas, e, entre elas, que o governo agilize a assinatura do Decreto de criação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI), e a sua devida implementação, para assegurar as condições de sustentabilidade dos povos indígenas e de proteção dos seus territórios (INESC, 2011).

A Portaria Interministerial nº 276, de 12 de setembro de 2008, instituiu Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) com a finalidade de elaborar proposta de Política Nacional de Gestão Ambiental das Terras Indígenas, sendo composta por seis representantes governamentais (três da Fundação Nacional do Índio e três do Ministério do Meio Ambiente) e seis representantes indígenas indicados pelos membros indígenas da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI).

Posteriormente, foi editada a Portaria Interministerial nº 434, de 09 de dezembro de 2009, que revoga a Portaria anteriormente citada, e nomeia os representantes componentes do

⁶ Após a suspensão da demanda espontânea de projetos para o Programa Carteira Indígena, em 2009, além da inserção de parte do orçamento do Programa no PNGATI, ocorreu a 1ª Chamada Pública de Projetos junto às Mulheres Indígenas, em julho de 2010, com um orçamento de R\$ 1,3 milhão e 26 comunidades beneficiadas (ANAI, 2011).

Grupo de Trabalho Interministerial. Nesta Portaria foram nomeados também os representantes da Coordenação do GTI, composta por um representante da FUNAI, um do MMA, e um da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) que reúne as maiores organizações indígenas do país.

As Diretrizes elencadas na referida Portaria foram:

1) participação e controle social dos Indígenas no processo de elaboração e implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas;

2) fortalecimento dos sistemas indígenas de conservação ambiental;

3) proteção dos saberes e conhecimentos tradicionais indígenas;

4) desenvolvimento da gestão etnoambiental como instrumento de proteção dos territórios e das condições ambientais necessárias à reprodução física e cultural e ao bem-estar das comunidades indígenas, priorizando ações de recuperação de áreas degradadas e restauração das condições ambientais dos territórios indígenas;

5) valorização das identidades étnicas e de suas organizações sociais.

Ainda, como mencionado na Portaria nº 434, de 09 de dezembro de 2009, devem ser levados em consideração o Decreto nº 1.141, de 19 de maio de 1994 e o Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, que estabelecem, respectivamente: atribuições conjuntas ao Ministério do Meio Ambiente e à Fundação Nacional do Índio, quanto à proteção ambiental das Terras Indígenas, de acordo com as diretrizes para sua proteção; estabelece em seus artigos 27 e 28 do Anexo I, a competência do Ministério do Meio Ambiente, por meio do Departamento de Extrativismo da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, para o

fomento à gestão ambiental e ao desenvolvimento sustentável das populações tradicionais e povos indígenas.

A criação e consolidação de um Programa e de uma Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas por parte do governo brasileiro é imprescindível para a garantia dos direitos indígenas, visto que, até o presente momento, temos presenciado diversas ações esparsas, por parte do governo, no que tange às políticas socioambientais voltadas para os povos indígenas. Como ressalta Miller (2008, p. 3), “falta uma maior conexão ou integração entre as iniciativas e ações desenvolvidas”.

Sobre a importância de se elaborar e fundamentar tal política, o autor apresenta a seguinte análise:

“Na medida em que a gestão ambiental é tema transversal que engloba a relação entre a sustentabilidade econômica e social dos grupos indígenas e as metas de conservação da biodiversidade, abrangendo a geração de renda e a segurança alimentar, entre outras questões, a consolidação das políticas de gestão ambiental para terras indígenas representa uma importante contribuição para o cenário mais amplo das políticas indigenistas. Desta forma, as ações de gestão ambiental não podem ser contempladas de forma isolada, mas precisam estar em sintonia com outras ações de saúde, educação e cidadania, e a garantia da presença efetiva do estado” (MILLER, 2008, p.3).

A estrutura do Plano Nacional de Gestão Ambiental nas Terras Indígenas abrange vários programas governamentais e organizações que já atuam nesta área, entre eles: o Programa Carteira Indígena, o PDPI, as ações da FUNAI (CGPIMA, CGDC e PPTAL), a organização-não-governamental *The Nature Conservancy* (TNC), o *Global Environment Fund* (GEF), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e algumas organizações indígenas. Cada um desses programas e organizações possui características próprias e fontes de

financiamento distintas, provenientes do governo federal ou de agências de cooperação internacional. Para que essa junção de diversos programas e instituições se concretize, é necessário criar mecanismos de interação, como, por exemplo, a padronização de procedimentos para estimular as iniciativas de gestão ambiental (MILLER, 2008).

Verdum (2006), em documento que avalia a gestão ambiental e territorial no Brasil indígena, apontou, entre outros desafios, a falta de articulação e coordenação entre os componentes institucionais envolvidos nos programas voltados para esta temática. Há a necessidade de se investir no fortalecimento da capacidade de participação e intervenção indígena neste processo, pois, do contrário, os objetivos almejados relacionados a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável em territórios indígenas serão dificilmente alcançados.

No ano de 2011, o Projeto de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas já elaborou algumas chamadas e editais para colocar em práticas seus objetivos. Entre elas, destaca-se a Chamada para Projetos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (GATI), de agosto de 2011, cujo objetivo é apoiar pequenos projetos de manejo, conservação e uso sustentável de recursos naturais que contribuam com a segurança alimentar e nutricional das Áreas de Referência do GATI (BRASIL, 2011).

As linhas temáticas desta chamada são as seguintes:

a) Apoio à elaboração e implementação de planos de gestão ambiental e territorial;

b) Capacitação de jovens, mulheres e lideranças em gestão e proteção ambiental e territorial (formação de agentes ambientais);

c) Projetos de prevenção e combate ao fogo e ao desmatamento;

d) Capacitação dos indígenas em técnicas e práticas de agroecologia;

e) Apoio à recuperação de áreas degradadas para recuperação de nascentes, margens de rios, conexão de fragmentos de florestas etc.;

f) Projetos de produção e beneficiamento de alimentos, usando sementes tradicionais e variedades, preferencialmente para consumo próprio;

g) Apoio a projetos de boas práticas de extrativismo e agroecologia;

h) Implementação de técnicas agroecológicas, de sistemas ou quintais agroflorestais que combinem processos produtivos tradicionais com tecnologias que favoreçam a produção agrícola;

i) Projetos de manejo sustentável de produtos não madeireiros; e

j) Produção de sementes e mudas de espécies nativas (BRASIL, 2011).

Destacam-se também os editais voltados para contratação de técnicos especializados em núcleos regionais-chave, instalados nas Coordenações Regionais da FUNAI em diversas localidades do país. As referidas consultorias objetivam contribuir para o fortalecimento de organizações indígenas e governo para a implementação do Projeto Gestão Ambiental e Territorial Indígena e de uma política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, apoiando a Direção Nacional do Projeto na sua implementação a partir dos Núcleos Regionais, realizando articulações com as instituições parceiras e organizações indígenas.

Dessa maneira, as ações relacionadas à Política Nacional de Gestão Ambiental das Terras Indígenas já estão em curso, com a perspectiva de incremento e fortalecimento das ações em todas as regiões do país. Por isso, a assinatura do Decreto de instituição de tal política pela atual Presidente da República está sendo

reivindicada com tanta urgência pelo movimento indígena e demais parceiros.

CAPÍTULO 2 – ETNODESENVOLVIMENTO E TERRITÓRIOS INDÍGENAS

Este capítulo faz uma revisão e uma breve análise sobre os temas que permeiam a questão do desenvolvimento nos territórios indígenas. Contextualiza a utilização dos conceitos de etnodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável na atualidade, e sua importância enquanto pauta das políticas públicas voltadas para os indígenas. Na sequência, é abordada a questão da segurança alimentar, o processo em que o conceito foi historicamente criado e sua utilização. Por fim, a agroecologia é discutida enquanto base científica para os processos de etnodesenvolvimento nas aldeias.

2.1. Desenvolvimento, etnodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável

Diante do desafio de serem pensadas estratégias para a implementação e execução de políticas públicas para os povos

indígenas, faz-se necessário, neste momento, recapitular alguns conceitos que permeiam os projetos nas aldeias.

Primeiramente, é imprescindível contextualizar o conceito de desenvolvimento em curso em nossa sociedade atual, suas transformações e novas reformulações ao longo do tempo. Quais são as raízes desse pensamento?

O conceito de desenvolvimento, a partir do século XVIII, foi utilizado nas primeiras formulações teóricas da Biologia, nas quais indicava tanto o processo pelo qual os organismos atingiam a maturidade de sua forma genética, como também o movimento que poderia indicar a transformação da forma de um ser em outra mais perfeita (ESTEVA, 2000).

Posteriormente, o termo passou a ser utilizado para explicar fenômenos sociais, evidenciando um processo gradual de mudança nas sociedades. Assim, em torno da palavra, ao longo do tempo, foi se constituindo um núcleo de sentidos correlatos: crescimento, progresso, evolução, melhora, entre outros (MACHADO, 2005).

Após a 2ª Guerra Mundial, o desenvolvimento econômico, juntamente com a descolonização das nações da África, Ásia e Caribe torna-se uma problemática de escopo mundial. Neste sentido, a linha teórica das Ciências Sociais que explica o desenvolvimento econômico nesta época é a teoria da modernização, que anunciava o suposto fim dos povos indígenas diante da sociedade moderna (LITTLE, 2002).

Nessa época desenvolve-se o pensamento no qual o mundo se divide conceitualmente em três grandes blocos: o Primeiro Mundo dos países capitalistas e desenvolvidos, o Segundo Mundo dos países sob controle do comunismo soviético e o Terceiro Mundo que se refere aos países subdesenvolvidos. Na teoria da modernização capitalista, tanto como a comunista, o desenvolvimento econômico é colocado com características universalistas, ou seja, algo que todos os países deveriam aceitar,

pois sua superioridade em relação às formas tradicionais de produção era considerado incontestável (LITTLE, 2002).

Para Almeida (1997), a ideia de desenvolvimento se fortalece no século XX, apresentando-se tanto no discurso neoliberal quanto no discurso socialista, pautada por teorias e princípios econômicos que enxergam o Estado como impulsionador da modernização.

A noção de progresso, que vigorou até os anos 30 do século passado, é substituída então pelo desenvolvimento, dentro da ótica liberal. O mito do progresso fica fragilizado com a crise dos anos 30 do século XX, e entra em colapso no “mundo civilizado ocidental” (ALMEIDA, 1997).

As crises ambiental, econômica e social colocaram em dúvida a noção generalizadora e progressiva do progresso. Entretanto, a noção de desenvolvimento objetiva evidenciar as transformações da sociedade em seus diversos planos: econômico, social e cultural. Dentro desta perspectiva, a dimensão econômica interage de modo recíproco com os aspectos socioculturais (ALMEIDA, 1997).

De acordo com Furtado (2004, p. 484), é necessária a clara distinção entre crescimento econômico e desenvolvimento, já que o primeiro vem se fundando na preservação dos privilégios das elites que satisfazem seus desejos pela modernização; e o desenvolvimento se caracteriza pelo seu projeto social subjacente. O fato de um país ter recursos para investir não é o suficiente para melhorar as condições de vida da população. Entretanto, quando se prioriza a melhoria das condições de vida dessa população aí “o crescimento se metamorfoseia em desenvolvimento”.

Até meados da década de 60 do século XX os custos ambientais em termos de uso intensivo dos recursos naturais, assim como a degradação da natureza, eram considerados necessários ao processo do “desenvolvimento”. A natureza era vista como uma fonte inesgotável de recursos naturais, como um

elemento imutável, até então não vista como um sistema vivo com processos e funções próprias (DIEGUES, 1992).

As crises sucessivas do petróleo, a partir de 1973, trouxeram a necessidade dos países desenvolvidos repensarem a crença no progresso linear e ilimitado. A necessidade de racionar este recurso, principalmente o usado para o aquecimento dos domicílios e para os meios de transporte, alertou todos para a questão da finitude dos recursos renováveis, e, principalmente, os não-renováveis. Todavia, esta situação já havia sido colocada na primeira edição do relatório do Clube de Roma, intitulado “Limites ao Crescimento” (DIEGUES, 1992).

Esse relatório é resultante de uma reunião realizada em 1971 pelo Clube de Roma⁷, que se tornou um evento marco do movimento ambientalista, foi elaborado por uma equipe do Instituto de Tecnologia de Massachussets (MIT), coordenada pelo professor Denis Meadows. O foco da discussão foi o estrangulamento da oferta de matérias-primas no auge do período de expansão industrial, que vai de 1945 a 1975, assim como as diferentes formas de poluição e o desequilíbrio entre oferta e consumo de energia (BURSZTYN & BURSZTYN, 2006).

A partir das crescentes crises relacionadas ao uso desenfreado e inconsequente dos recursos naturais desencadeadas a partir da década de 70 do século passado, o termo desenvolvimento sustentável surge como uma alternativa, e ganha contornos globais durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que ocorreu no Rio de Janeiro em 1992. No entanto, na mesma década, a disseminação

⁷ O Clube de Roma é uma organização não-governamental que reúne economistas, empresários, funcionários de organismos internacionais e de governos, dirigentes e ex-dirigentes governamentais de todos os continentes, que estão convencidos de que o futuro da humanidade não está irreversivelmente determinado e que os seres humanos podem contribuir para a melhoria da qualidade de vida no planeta (BURSZTYN & BURSZTYN, 2006).

do neoliberalismo por diversos países propicia um clima favorável ao economicismo, que propaga o crescimento econômico a qualquer custo e privilegia a questão da geração de emprego, sem dar o devido valor as questões ambientais e a sustentabilidade em destaque na Rio-92 (FREY, 2001).

A expressão 'desenvolvimento sustentável' foi utilizada pela primeira vez em agosto de 1979, no Simpósio das Nações Unidas sobre as inter-relações entre Recursos, Ambiente e Desenvolvimento, e foi caracterizada como conceito político perante a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1987, pela presidente da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Gro Harlem. Desde então, o desenvolvimento sustentável se configura como o maior desafio do presente século (VEIGA, 2006, p.19).

A definição mais comumente utilizada para definir desenvolvimento sustentável é proveniente do Relatório Brundtland, que afirma:

“O desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais” (WCED, 1987).

O conceito do desenvolvimento sustentado alcança popularidade internacional a partir de diversos documentos pelos quais foi adotado, como a *Estratégia Mundial para a Conservação*, o informe *Nosso Futuro Comum*, Comissão Brundtland (ONU, 1987), citado anteriormente, *Cuidar da Terra* (UINC, WWF e PNUMA, 1991) e o informe da *Comissão de Desenvolvimento e*

Meio Ambiente da América Latina e Caribe (1991) (DIEGUES, 1992).

Este conceito abriga diversos atores sociais com diferentes formas de ação e concepções sobre o mundo, sendo que grande parte dos que se envolvem nesse debate concorda, com toda certeza, que o mesmo representa um grande avanço no campo das concepções de desenvolvimento e nas abordagens tradicionais relativas à preservação ambiental (ALMEIDA, 1997).

No entanto, Diegues (1992) adverte para o risco que o conceito de desenvolvimento sustentável sofre de se transformar em mais um dos modismos gradualmente incorporado pelas elites, principalmente nos países subdesenvolvidos, pois nele enxergam a possibilidade de conseguirem financiamento para projetos de compensação ambiental.

Além disso, o aparente consenso que existe a respeito do termo é também preocupante, pois cada setor social o utiliza adequando com suas necessidades e ideologia predominante. Por exemplo: certos setores do movimento ambientalista o utilizam dando ênfase a questões preservacionistas, desvinculadas da problemática social, enquanto que muitas empresas utilizam-no em determinados contextos em que possam garantir a “sustentabilidade da taxa de lucros”, ou seja, de maneira que não venha afetar a ótica do mercado capitalista. Assim, o conceito de desenvolvimento sustentado pode seguir o rumo de outros conceitos já abandonados, como desenvolvimento integrado, ecodesenvolvimento, que estiveram em moda em um determinado período, alimentando grandes burocracias nacionais e internacionais (DIEGUES, 1992).

Jacobi (2003) menciona a expansão do ambientalismo na década de 80, na qual o discurso do desenvolvimento sustentado ganha ênfase, penetrando em diversas esferas da sociedade:

movimentos sociais, empresariais, grupos científicos e sócio-ambientais.

Na década de 1980, a vertente sócio-ambientalista se configura a partir da aproximação dos movimentos sociais com a questão ambiental. Entre os diversos atores em destaque no movimento sócio-ambientalista, os seringueiros da Amazônia, com destaque para Chico Mendes, e o apoio das ONGs para a criação das reservas extrativistas; o movimento indígena que, com apoio das ONGs, engloba a questão ambiental à questão de defesa de seus territórios; o Movimento dos Sem Terra, que inclui a variável ambiental no acesso à terra e diversas associações de bairro que incluem a questão ambiental em suas reivindicações (JACOBI, 2003).

Alier (2007) destacou, entre o movimento ambientalista, uma corrente denominada ecologismo popular, ecologismo dos pobres ou movimento de justiça ambiental, que são os movimentos de resistência popular e indígena, cuja origem está ligada aos conflitos ambientais causados pelo crescimento econômico e a desigualdade social. Até os anos 80 esta corrente ainda não havia sido identificada pelo fato de seus precursores não adotarem uma linguagem ambiental.

O termo etnodesenvolvimento foi primeiramente afirmado em termos científicos na década de 1970, concomitante com o conceito de desenvolvimento sustentável⁸. Trata-se de conceitos próximos, mas distintos, já que o conceito de desenvolvimento sustentável está diretamente ligado à questão ambiental, enquanto o termo etnodesenvolvimento está mais diretamente vinculado às populações tradicionais no que diz respeito a todo conjunto de valores culturais, sociais e ambientais de uma dada etnia ou grupo cultural. Portanto, este último tem sido mais utilizado quando nos

referimos a um desenvolvimento diferenciado para as comunidades indígenas (SOUSA, 2008, p.102).

O etnodesenvolvimento surgiu em reação aos moldes em que vêm se configurando os projetos de desenvolvimento nas últimas décadas, sendo o conceito concebido majoritariamente por antropólogos da América Latina (SOUSA, 2008, p.102).

Para Stavenhagen (1984, apud Sousa 2008, p.103), etnodesenvolvimento significa que um povo indígena tenha o controle sobre suas próprias terras, seus recursos naturais e sua organização social e cultura. Além disso, esses povos deveriam ser livres para estabelecer com o Estado, relações justas e de igualdade devendo seguir as seguintes premissas:

- ter como objetivo prioritário a satisfação de necessidades básicas do maior número de pessoas, ao invés de priorizar o crescimento econômico;

- priorizar a "visão endógena", ou seja, a percepção de dentro dos próprios povos ou comunidades, para a solução de seus problemas e a satisfação de suas necessidades; valorizar e utilizar conhecimento, tecnologia, tradição e recursos locais (pessoais, naturais, etc.) na busca de soluções para os problemas;

- garantir uma relação equilibrada com o meio ambiente e os recursos naturais necessários para a sobrevivência e o bem-estar dos povos indígenas;

- proceder a uma ação integral de base, valorizando atividades mais participativas e evitando a centralização decisória.

O etnodesenvolvimento está diretamente ligado às questões relativas à segurança alimentar e nutricional. Como pensar em autonomia de um povo, se não for pensado nesta questão fundamental do ser humano, que é uma alimentação digna, ou seja, ter acesso a alimentos de qualidade e que seja respeitada a cultura alimentar de cada um? Este fator é fundamental, assim como uma moradia adequada e a possibilidade de viver a vida na

sua plenitude, de acordo com seus costumes, pautando-se no respeito e na ética entre as diferentes sociedades.

Luciano (2005, p. 81), ao discutir os projetos de desenvolvimento em territórios indígenas, enfatiza que os projetos de desenvolvimento econômico, tanto nacionais quanto internacionais, estão voltados para atender as demandas do mercado externo, preocupados somente com a quantidade produzida para atender os anseios do mercado e aos interesses dos agentes controladores da produção em busca de lucros e acúmulo de riquezas. Desta maneira, os interesses da população, e particularmente dos povos indígenas, ficam fora do escopo desses grandes projetos.

Portanto, está claro que a ótica do desenvolvimento de projetos nas aldeias deve cada vez mais partir de dentro para fora, buscando de fato tratar a realidade indígena a partir dos anseios de cada comunidade, e não abrir mão do contexto social e político dos territórios em questão, tão diversos nas diferentes regiões de nosso país.

2.2 Segurança alimentar e as Terras Indígenas

Para ser discutida a questão da segurança alimentar indígena, primeiramente é necessário recapitular questões conceituais, para, na sequência, ser analisada a questão como se encontra atualmente nas aldeias, por intermédio da discussão de estudos sobre alguns povos em particular.

O conceito de segurança alimentar vem sendo construído e reformulado desde a década de 40 do século XX até os dias de hoje. Este passou por diversas fases, sendo que a primeira delas esteve pautada no fim da Segunda Guerra Mundial (MALUF & MENEZES, 2002).

Como consequência da traumática experiência dessa Guerra, ficou claro que um país pode dominar outro a partir da questão do acesso aos alimentos. Desta maneira, a questão da produção e

distribuição de alimentos passou a ter uma conotação de segurança nacional, o que trazia a necessidade da formação de estoques “estratégicos” de alimentos e fortalecia a ideia de que um país só poderia ser auto-suficiente a partir da produção alimentar nacional (MALUF & MENEZES, 2002).

A Revolução Verde, lançada na década de 1950, resultou em um novo modelo tecnológico de produção agrícola que esteve pautado na criação e no desenvolvimento de novas atividades de produção de insumos (químicos, mecânicos e biológicos). Este modelo de agricultura, na época, apresentava-se como a solução para o aumento da produção alimentar no mundo e para a erradicação da pobreza. A partir da década de 1980, as promessas do modelo foram desmascaradas, com a diminuição dos ritmos de inovações e também com os impactos ambientais e sociais decorrentes de tais práticas (ALBERGONI & PELAEZ, 2007).

Até meados de 1970, a questão da segurança alimentar esteve estritamente ligada à ideia de uma satisfatória produção de alimentos a nível mundial. Este argumento permitiu o fortalecimento das indústrias químicas que alavancaram a Revolução Verde. Procurava-se convencer todos, com a argumentação simplista de que, com o aumento da produção agrícola, as nações ficariam próximas de eliminar a fome e a desnutrição a nível mundial. Ainda na década de 70, a produção mundial de alimentos aumentou, mas, no entanto, esteve longe de eliminar a fome no mundo, como enunciava os entusiastas desse modelo de produção agrícola (MALUF & MENEZES, 2002).

A partir da década de 1970 passou-se a considerar que, mais do que a oferta de alimentos, mas o acesso a ele, era fundamental para garantir a segurança alimentar dos povos. Consideradas a fome e a desnutrição como as manifestações mais cruéis da insegurança alimentar, e sua principal causa a falta de acesso aos alimentos, outros aspectos devem ser também considerados, de

acordo com os contextos locais e nacionais (MALUF & MENEZES, 2002).

Um primeiro aspecto está relacionado à qualidade dos alimentos e sua sanidade. Desta forma, todos devem ter acesso a alimentos isentos de produtos químicos e de boa qualidade nutricional (MALUF & MENEZES, 2002), e, de preferência, que sejam privilegiadas a produção local e nacional, assim como a produção proveniente de relações trabalhistas dignas e pautada nos princípios da sustentabilidade econômica, ética, social e ambiental.

Além disso, o respeito aos hábitos alimentares relativos à cultura de cada localidade é essencial. Outro aspecto está fundamentado na sustentabilidade alimentar, ou seja, estar atento tanto à demanda de produção atual, como à demanda por alimentos no futuro (MALUF & MENEZES, 2002). Assim, práticas de manejo pautadas nos princípios agroecológicos, com foco na manutenção da boa qualidade e alta fertilidade do solo devem ser incentivadas, com o intuito de prevenir a exaustão das áreas produtivas, e assim respeitar os ciclos das cadeias energéticas. Outras práticas nesse sentido devem ser também realizadas, como a produção e manutenção de banco de sementes nativas e crioulas.

A partir dos pressupostos discutidos, MALUF & MENEZES (2002) propõem a seguinte definição para segurança alimentar, apropriada diante do tema discutido a seguir: a questão da segurança alimentar em terras indígenas.

“Segurança Alimentar e Nutricional é a garantia do direito de todos ao acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, com base em práticas alimentares saudáveis e respeitando as características culturais de cada povo, manifestadas no ato de se alimentar. Esta condição não pode comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, nem sequer o sistema

alimentar futuro, devendo se realizar em bases sustentáveis. É responsabilidade dos estados nacionais assegurarem este direito e devem fazê-lo em obrigatória articulação com a sociedade civil, dentro das formas possíveis para exercê-lo” (MALUF & MENEZES, 2002).

Verdum (2005) enfatiza que o conceito de segurança alimentar, assim como o do etnodesenvolvimento, assume a partir de 2003 um lugar de destaque no discurso de gestores públicos e técnicos de órgãos governamentais federais que executam as políticas públicas voltadas para os povos indígenas.

Entre os anos de 2002 e 2003, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) assumiu a responsabilidade de articular e discutir com os demais Ministérios uma “política governamental de etnodesenvolvimento”, com o objetivo de promover a sustentabilidade alimentar e combater a pobreza nos territórios indígenas (VERDUM, 2005). Neste sentido, pode-se notar a incorporação do conceito de segurança alimentar como norteador de diversas ações no plano das políticas públicas para os povos indígenas.

A diversidade de contextos na qual se encontram hoje as comunidades indígenas no Brasil só permite pensar a questão da segurança alimentar na suas múltiplas facetas. Salgado (2005) enfatiza que parte das sociedades indígenas que hoje se encontra em situações relativas de isolamento está em condições de suprir suas demandas alimentares sem depender de alimentos externos. Entretanto, para muitas, a dependência de alimentos externos é parcial, e muitas vezes, completa.

Pode-se afirmar que se conhece muito pouco sobre a situação nutricional das sociedades indígenas. As informações contidas em pesquisas e estudos sobre a composição dietética, incluindo proteínas, calorias e demais nutrientes, são esparsas. Estudos desse gênero são de difícil realização nas comunidades indígenas, pois exigem a pesagem sistemática de alimentos e uma

permanência longa nas aldeias. Além disso, os indígenas muitas vezes não têm horários fixos para se alimentarem, e podem consumir alimentos tanto dentro como fora das aldeias (SANTOS, 1995).

Salgado (2005) afirma que, muitas vezes, desconhece-se a origem real ou mesmo detalhes do processamento da coleta e também do processamento dos alimentos nas aldeias, principalmente os originados de relações culturais particulares de cada povo, como rede de trocas com outros povos próximos ou parentes.

Com a intensificação da relação intercultural entre colonizadores e os indígenas e a espoliação de seus territórios, as áreas habitadas ancestralmente por esses povos passaram a diminuir de tamanho, e a cada dia, aumentar a pressão sobre as áreas remanescentes de áreas florestadas nas quais habitam por todo o território nacional.

Desta maneira, a demarcação de terras indígenas é imprescindível e também o primeiro passo para permitir que se possa alcançar a segurança alimentar nas aldeias. No entanto, a demarcação física e sua regularização não significam que a segurança dos territórios indígenas está garantida. É clara a necessidade de se criar condições que garantam a auto-sustentação dos territórios, inclusive a alimentar, para que todo este processo de demarcação e regularização não fique apenas no papel, mas que viabilize efetivamente a autonomia dos povos indígenas em seus territórios (VERDUM, 1995).

A fome, no contexto indígena, está diretamente ligada à ausência de reconhecimento de seus territórios e à falta de garantia de acesso aos seus territórios tradicionais. Também está relacionada com a exploração dos recursos naturais realizada de forma indevida por diversos interesses políticos e econômicos da

sociedade envolvente, assim também como políticas indigenistas equivocadas (VERDUM, 2005).

De acordo com a pesquisa realizada pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) sobre segurança alimentar em Terras Indígenas, em 1994/1995, um total de 198 Terras Indígenas evidenciou problemas de sustentação e de segurança alimentar. Desse total, 102 estavam regularizadas, 15 estavam homologadas, 30 estavam delimitadas e 25 estavam identificadas. Portanto, fica claro que somente regularizar a questão fundiária dos territórios indígenas não é suficiente para que estes alcancem uma gestão sustentada (VERDUM, 1995). É necessária a continuidade de ações do governo federal, assim como de outras entidades parceiras e das próprias organizações indígenas, para auxiliar em um processo que busque a sustentabilidade desses territórios.

Verdum (2002) argumenta que vários povos indígenas estão em um processo acelerado de empobrecimento, chegando alguns a mendigar para sobreviver. Além do fato de não estarem habitando suas terras tradicionais, a maioria deles está encurralada em pequenas áreas e impossibilitada de migrar para outras regiões de ocupação tradicional, pois as terras já haviam sido ocupadas por fazendeiros, posseiros e projetos agrícolas.

Nos últimos anos tem aumentada a preocupação com o tema da segurança alimentar em Terras Indígenas, apesar de ser uma área de pesquisa ainda pouco explorada. A seguir, serão apresentados alguns estudos para exemplificar casos específicos com diferentes etnias no Brasil.

Para Salgado (2005), os principais alimentos ainda cultivados pelos Shanenawá, no rio Envira, Acre, são o milho massa, a macaxeira e a banana. Outros alimentos produzidos nos roçados são a abóbora, o inhame, a batata doce e o arroz. A macaxeira e a banana são produzidas permanentemente e consumidas durante o

ano todo. O açaí também é bastante consumido, seguido do coco jaci e outros frutos silvestres.

Em relação à obtenção de proteínas, os Shanenawá abordados adotam estratégias distintas: mantêm práticas tradicionais de caça e pesca; criam pequenos animais domésticos; ocasionalmente abatem um boi para datas comemorativas; aquisições externas, que são mais comuns para obtenção de carne de boi, porco ou peixe. Além disso, consomem enlatados de sardinha e carne de boi.

Ademais, verificou-se uma grande dependência de produtos oriundos da cidade, com destaque para a farinha, carne de boi, açúcar, arroz e feijão. O consumo do açúcar está diretamente ligado a incorporação do consumo do café e do leite em pó (SALGADO, 2005).

O autor faz considerações importantes sobre iniciativas em curso, entre elas o plano de manejo da caça e a recuperação de espécies tradicionais utilizadas na agricultura. Diante dos dados obtidos, o autor enfatiza o seguinte:

“Os estudos específicos sobre a segurança alimentar e nutricional dos Shanenawá se encerram com a certeza de que, mesmo sendo uma comunidade fortemente dependente de nossa sociedade, eles têm plena condições de sobreviver de suas próprias alternativas naturais. O que precisa ser feito é um maior investimento específico em orientações sobre nutrição e saneamento ambiental para que, afastando-se uma série de doenças recorrentes, se possa, com mais saúde, pensar em novos horizontes de etnodesenvolvimento” (SALGADO, 2005, p.148).

Em estudo realizado por Gualdani (2009), realizou-se uma revisão sobre os dados e pesquisas realizadas com o povo A’Uwe

Xavante⁹ com enfoque na questão alimentar e nas transformações culturais pós-contato. Diante disso, a autora esclarece que esses indígenas encontram-se em uma situação de vulnerabilidade, em um território delimitado, muitas vezes sem condições de manter-se de maneira digna nessas áreas. O entorno desses territórios estão ocupados pelas monoculturas ou utilizados de maneira incompatível com a realidade indígena, assim ficando esse povo, em grande parte dos casos, “ilhados”. A autora enfatiza que um dos caminhos a ser seguido é basear o abastecimento alimentar na própria economia indígena. *“Estas, quando organizadas e bem orientadas, diante de seus preceitos culturais aliados à técnicas inovadoras, dão resultados interessantes”* (GUALDANI, 2009, p.41).

Pesquisa realizada com os Bororo na aldeia Meruri, estado de Mato Grosso, com o objetivo de averiguar a situação atual da agricultura tradicional deste povo, constatou que, talvez a mudança mais importante no sistema agrícola Bororo foi a introdução de cultivos exógenos, causando profundas transformações na organização para a produção e nas manifestações culturais associadas às culturas agrícolas. O arroz passou a substituir o milho em importância na alimentação e em área cultivada. Esse fato repercutiu no quase abandono da mais importante manifestação cultural vinculada à agricultura, o *Kuiadá Paru* ou festa do milho (PINTO & GARAVELLO, 2002).

Entre outros aspectos, os autores enfatizam, no caso da agricultura Bororo, que a introdução de novas variedades de milho e do milho híbrido causou a perda de pelo menos seis variedades de milho conhecidas. Ademais, abandonou-se a prática do pousio ou o prolongamento do uso da mesma área no cultivo dos roçados,

⁹ Os Xavante atualmente estão em torno de 15.000 indivíduos e habitam mais de 100 aldeias, em 8 áreas, entre a Serra do Roncador, Vale do Rio das Mortes, Culuene, Couto de Magalhães, Batovi e Garças, na região centro e leste do estado do Mato Grosso (SILVA, 1992).

nos quais também incorporou-se o uso de máquinas (PINTO & GARAVELLO, 2002).

Dentre os exemplos citados, pode-se ter uma noção da importância da questão da segurança alimentar para os povos indígenas na atualidade, tema fundamental para o investimento público em pesquisas científicas, para a efetivação de políticas governamentais, como também para os próprios indígenas trabalharem dentro de suas aldeias, objetivando o fortalecimento de sua autonomia e sustentabilidade alimentar e territorial.

2.3 A Agroecologia como base para uma produção sustentável

As práticas agroecológicas, nas últimas décadas, vêm crescendo dentro do meio rural e ganhando mais adeptos diante da crise ecológica e por aqueles que estão buscando uma alimentação mais segura e saudável, se contrapondo aos alimentos que provêm de grandes lavouras que utilizam insumos químicos, e também com o receio de consumir alimentos geneticamente modificados.

Em contraponto aos modelos agrícolas convencionais e aos pacotes tecnológicos trazidos pela Revolução Verde, a Agroecologia surge como uma alternativa para a viabilização de uma agricultura mais sustentável, pois trabalha na perspectiva de compatibilizar o processo produtivo com a conservação dos recursos naturais, orientada ao bem comum e ao equilíbrio ecológico do planeta, e também como uma ferramenta para a auto-subsistência e segurança alimentar das comunidades (LEFF, 2002).

Segundo Gliessman (2001), o enfoque agroecológico pode ser definido como “a aplicação dos princípios e conceitos da Ecologia no manejo e desenho de agroecossistemas sustentáveis¹⁰”, num

¹⁰ Gliessman (2001) define agroecossistema sustentável como aquele que mantém a base de recursos da qual depende, conta com um uso mínimo de insumos artificiais vindos de fora do sistema de produção agrícola, maneja

horizonte temporal, integrando o conhecimento local e científico, permitindo assim a construção e expansão de novos saberes socioambientais, impulsionando o processo de transição agroecológica. De acordo com Caporal et. al. (2006), a Agroecologia deve ser entendida como uma ciência do campo da complexidade. Esta busca deve ser integradora e holística, assim mais apropriada como orientação teórica e prática para estratégias de desenvolvimento rural sustentáveis, indo além da simples aproximação entre a Agronomia e a Ecologia, unindo os conhecimentos locais e populares com o científico, em busca do desenvolvimento de estratégias para o desenvolvimento rural sustentável.

O grande objetivo da implantação de sistemas agroecológicos é viabilizar uma produtividade que seja economicamente sustentável baseada nos princípios ecológicos que regem os ecossistemas naturais. Uma premissa básica da sustentabilidade dos agroecossistemas é que estes devem manter um bom grau de estabilidade produtiva ao longo do tempo, o que é decorrência do balanço energético entre a utilização dos insumos externos e internos ao sistema em questão e sua produtividade. Com os princípios ecológicos dos sistemas naturais como modelo de auto-regulação e sustentabilidade, os autores nos remetem à questão da agrobiodiversidade, visto que a estratégia da complexificação e diversificação dos agroecossistemas segue um princípio fundamental da ecologia dos ecossistemas tropicais, que amplia sua rede de inter-relações para sustentar-se nas condições de intenso intemperismo (ALTIERI, 2000; GLIESSMAN, 2001).

Para Altieri (2002), além de uma estratégia ecológica, a diversificação da produção é uma estratégia econômica importante

pragas e doenças através de mecanismos reguladores internos e é capaz de se recuperar de perturbações causadas pelo manejo e colheita.

na agroecologia, visto que sistemas diversificados podem apresentar maior produtividade total em determinadas áreas, comparando-se com monocultivos. Dentre as consequências da utilização de sistemas diversificados, a estabilidade do sistema produtivo é uma das que se destacam, uma vez que eventuais perdas podem ser minimizadas por outros produtos do mesmo agroecossistema.

A agroecologia tem sido um referencial para o diálogo com as comunidades tradicionais, pois, de acordo com seu enfoque, é capaz de orientar as diferentes estratégias de desenvolvimento rural sustentável, pautada na perspectiva social, econômica e ecológica. A agricultura sustentável tem como base um objetivo social e produtivo, evitando ao máximo a exploração do uso de recursos naturais de forma predatória e que não modifique agressivamente o meio ambiente (ALTIERI, 2000).

Quando a biodiversidade é restituída aos agroecossistemas, numerosas e complexas interações passam a estabelecer-se entre o solo, as plantas e os animais. O aproveitamento das interações e sinergismos complementares pode resultar em efeitos benéficos, pois: cria uma cobertura vegetal contínua para a proteção do solo; assegura constante produção de alimentos, variedade na dieta alimentar e produção de alimentos e outros produtos para o mercado; fecha os ciclos de nutrientes e garante o uso eficaz dos recursos locais; contribui para a conservação do solo e dos recursos hídricos através da cobertura morta e da proteção contra o vento; intensifica o controle biológico de pragas fornecendo um habitat pra os inimigos naturais; aumenta a capacidade de múltiplo uso do território; assegura uma produção sustentável das culturas sem o uso de insumos químicos que possam degradar o ambiente (ALTIERI et. al., 1983).

Restaurar a saúde ecológica não é o único objetivo da agroecologia. De fato, a sustentabilidade não é possível sem a

preservação da diversidade cultural que nutre as agriculturas locais. O estudo da etnociência (o sistema de conhecimento de um grupo étnico local e naturalmente originado) tem revelado que o conhecimento das pessoas do local sobre o ambiente, a vegetação e os animais e solos pode ser bastante detalhado. O conhecimento camponês sobre os ecossistemas geralmente resulta em estratégias produtivas multidimensionais de uso da terra, que criam, dentro de certos limites ecológicos e técnicos, a auto-suficiência alimentar das comunidades em determinadas regiões (TOLEDO et. al., 1985).

Para os agroecologistas, vários aspectos dos sistemas tradicionais de conhecimento são particularmente relevantes, incluindo aí o conhecimento de práticas agrícola e do ambiente físico, os sistemas taxonômicos populares e o emprego de tecnologias de baixo uso de insumos. Muitos cientistas nos países desenvolvidos estão começando a mostrar interesse pela agricultura tradicional em seus mais diferentes aspectos: capacidade de tolerar riscos eficiência produtiva de misturas simbióticas de cultivos, reciclagem de materiais, utilização de recursos e germoplasmas locais, habilidade em explorar toda uma gama de microambientes. É possível obter, através do estudo da agricultura tradicional, informações importantes que podem ser utilizadas no desenvolvimento de estratégias apropriadas adequadas as necessidades, preferências e base de recursos de grupos específicos de agricultores e agroecossistemas regionais (ALTIERI, 1983).

A agroecologia fornece as ferramentas metodológicas necessárias para que a participação da comunidade venha a se tornar a força geradora dos objetivos e atividades dos projetos de desenvolvimento. O objetivo é que os camponeses se tornem os arquitetos e atores de seu próprio desenvolvimento (CHAMBERS, 1983).

Os sistemas agrícolas tradicionais representam as experiências acumuladas por agricultores, em diversos locais do mundo, durante séculos de transformações culturais e biológicas, em grande parte do tempo sem acesso ao conhecimento científico e sem utilizar recursos externos. Utilizando-se dos recursos locais disponíveis e do conhecimento empírico, estes agricultores desenvolveram diversas práticas de manejo sustentáveis. O cultivo de várias espécies estabiliza a produção a longo prazo, promovendo assim a diversidade alimentar e maximiza os retornos com tecnologia e recursos locais (ALTIERI, 2000).

As populações nativas possuem um importante papel na conservação da biodiversidade, mantendo-a ou mesmo incrementando-a (ANDERSON & POSEY, 1989; DIEGUES, 1994). Os agroecossistemas manejados por estas populações constituem-se essencialmente em repositórios *in situ* de diversidade genética. Há muitas descrições de sistemas em que os agricultores dos trópicos plantam múltiplas variedades de cada cultura, criando diversidade intra e interespecífica, aumentando assim a segurança da colheita. Por exemplo, nos Andes, os agricultores cultivam cerca de 50 variedades de batata em seus campos de cultivo (BRUSH, 1982 apud ALTIERI, 2000).

Os agricultores tradicionais das mais diversas origens compartilham características funcionais e estruturais em seus sistemas de cultivos, como alta diversidade de espécies; utilizam-se de microambientes com características distintas, tais como solo, água, temperatura, altitude, declividade ou fertilidade; praticam a reciclagem de resíduos orgânicos; controle natural de pragas; utilizam baixo níveis de insumos tecnológicos, mobilizando recursos locais baseados na energia humana e animal; utilizam-se de espécie animais e vegetais nativas; produzem para o consumo local (ALTIERI, 2000).

Os agroecossistemas tradicionais, por serem complexos e diversos, possibilitam a diminuição da perda de cultivos pela ação de pragas, através de uma variedade de mecanismos biológicos. O consórcio de diversas espécies facilita a criação de habitats para os inimigos naturais de pragas, assim como hospedeiros alternativos para as mesmas. Pode-se utilizar um cultivo específico como hospedeiro, beneficiando uma espécie mais valorizada economicamente ou protegendo outras mais suscetíveis. A prática da agricultura itinerante possibilita, com a abertura de pequenos lotes em áreas cobertas por vegetação de floresta secundária, a migração de predadores naturais das pragas provenientes das florestas adjacentes (ALTIERI, 1991).

Altieri (2002) destaca quatro aspectos essenciais dos sistemas tradicionais agrícolas. O primeiro deles é o fato do conhecimento indígena sobre o meio que o cerca ser geralmente muito rico e detalhado. Um grande número de agricultores desenvolvem calendários tradicionais para controlar a programação das atividades agrícolas. Utilizam-se das fases lunares para o planejamento da semeadura e colheita, além de fazerem uso de indicadores de clima baseados na fenologia (ou seja, início da floração) da vegetação local para trabalharem a sazonalidade. Possuem conhecimento sobre os diversos tipos de solos, graus de fertilidade e categorias de uso da terra. Os solos são identificados pela cor, textura e até mesmo pelo sabor.

Existem diversos estudos atualmente, de caráter etnobiológico, que demonstram classificações distintas entre os povos tradicionais no mundo. Foram registrados muitos sistemas complexos utilizados pelos indígenas para agrupar plantas e animais. Geralmente, o nome tradicional de uma planta ou animal revela o status taxonômico daquele indivíduo. Pesquisadores descobriram que, em geral, há uma forte correlação entre as

taxonomias popular e científica (BERLIN et. al., 1973 apud ALTIERI, 2000).

A classificação de animais, especialmente insetos e pássaros, está difundida entre os agricultores e os grupos indígenas. Os insetos e artrópodes têm um papel relevante como pragas, causas de doenças, alimento, entre outros. Em determinadas regiões, as pragas na agricultura são toleradas, pois também constituem produtos agrícolas, isto é, os agricultores tradicionais podem consumir plantas e animais que em outras situações, seriam considerados pragas (BROKENSCHAW et. al., 1980).

O conhecimento popular rural está fundamentado não apenas em observações precisas, mas, também, em conhecimento experimental. Esta abordagem experimental é bastante evidente na seleção de variedades de sementes para ambientes específicos, mas também é implícita na testagem de novos métodos de cultivo, visando à superação de limites biológicos ou socioeconômicos particulares. De fato, os agricultores geralmente atingem uma riqueza de observação e uma acuidade de descrições acessíveis aos cientistas ocidentais somente através de um longo e detalhado processo de mensuração e quantificação (CHAMBERS, 1983 apud ALTIERI, 2000).

Altieri (2002) elenca alguns processos e princípios fundamentais utilizados pelos agricultores tradicionais para superar problemas específicos que podem ocorrer em seus agroecossistemas, como inundações, secas, baixa fertilidade do solo, pragas, entre outros. O primeiro desses princípios refere-se à diversidade e continuidade espacial e temporal. Os cultivos diversificados garantem uma produção de alimentos contínua e cobertura vegetal para proteção do solo, assegurando uma oferta regular e variada e, conseqüentemente, uma alimentação rica e diversificada. A necessidade de armazenamento é reduzida devido

a diversidade de cultivos, pois cada espécie tem seu tempo de colheita, assim mantendo as relações bióticas no agroecossistema.

Outro princípio é a otimização do uso do espaço e recursos. A utilização de plantas com diferentes hábitos de crescimento, copadas e estruturas de raízes, possibilita o melhor uso dos recursos ambientais, como nutrientes, água e radiação solar. Os cultivos mistos podem maximizar o uso de um ambiente específico. Em alguns sistemas agroflorestais, por exemplo, os cultivos podem crescer sob as copas das árvores, caso exista penetração de luz (ALTIERI, 2002).

O terceiro é a reciclagem de nutrientes praticada pelos agricultores beneficia a fertilidade do solo, mantendo fechados os ciclos de nutrientes, energia, água e resíduos. A utilização de esterco e liteira, os sistemas de rotação e pousio e a utilização de leguminosas na produção consorciada são estratégias do solo (ALTIERI, 2002).

A conservação da água também é um princípio fundamental, através de práticas de manejo que objetivam manter o solo coberto, evita a evaporação e o escoamento da água, assim como, em locais onde o volume pluviométrico é baixo, a utilização de plantas tolerantes à seca também é uma estratégia muito utilizada (ALTIERI, 2002).

Por fim, o controle de sucessão e proteção de cultivos, por intermédio do desenvolvimento de estratégias para o controle de organismos indesejáveis. Cultivos mistos, cobertura morta do solo, mudanças nos períodos de plantio e na densidade, inseticidas botânicos são exemplos de estratégias comumente utilizadas pelos agricultores tradicionais.

Logo, o estudo da biodiversidade agrícola deve estar aliado ao conhecimento das culturas que os realizam, pois estas possuem conhecimento e compreensão sofisticados sobre a biodiversidade agrícola que manejam (ALTIERI, 2002).

CAPÍTULO 3 – CARACTERIZAÇÃO DOS GUARANI E TUPI-GUARANI E METODOLOGIA DA PESQUISA DE CAMPO

As etnias pertencentes às Terras Indígenas abordadas nesta pesquisa são contextualizadas neste capítulo. São evidenciadas as principais características de suas culturas, suas estruturas sociais, os conflitos com a sociedade envolvente, entre outros aspectos. Na sequência, é feita uma breve caracterização das Terras Indígenas Itaóca e Piaçaguera localizadas na Baixada Santista, Estado de São Paulo, e a apresentação dos projetos do Programa Carteira Indígena aprovados na região. Por fim, é descrita a metodologia utilizada durante o trabalho de campo.

3.1 Contextualização geral

3.1.1 Os Guarani

Os Guarani que hoje se encontram no Brasil foram classificados na década de 50 do século passado por Shaden (1974) em três grandes grupos: Kaiová, Nhandeva e Mbyá.

Conforme a classificação de Aryon Dall’Igna Rodrigues (Mellati, 1987), Mbyá, Nhandéva e Kaiová são dialetos do idioma Guarani que pertence à família Tupi-Guarani, do tronco lingüístico Tupi.

De acordo com o Centro de Trabalho Indigenista (1997), os Kaiová concentram-se em várias aldeias do Mato Grosso do Sul e no leste do Paraguai. Apesar da ausência de registros anteriores sobre sua presença no litoral, uma família do grupo Kaiová viveu durante alguns anos na aldeia Boa Esperança, Terra indígena Tupiniquim, no município de Aracruz, litoral do Estado do Espírito Santo e, recentemente, um grupo viveu cerca de dois anos na Terra Indígena Parati Mirim, em Parati (RJ). Os Kaiová não se autodenominam Guarani, preferindo se identificar perante os outros Guarani ou à sociedade regional como Kaiová.

Os Nhandéva se encontram na Terra Indígena Araribá, situada no interior do Estado de São Paulo, em várias aldeias no Estado de Mato Grosso do Sul, no Paraguai, no litoral paulista (nas aldeias do Rio Silveira, Itariri, Itaóca, Bananal) e no litoral catarinense (em Morro dos Cavalos até dezembro de 1994, Mbiguaçu, Praia de Fora e Barra Velha). Os demais subgrupos Guarani também se autodenominam Nhandéva (que quer dizer “nós” ou “nossa gente”), mas não de forma exclusiva, como os remanescentes dos grupos Taniguá, Apapocuva, Oguaiouva e outros que hoje são identificados pela literatura etnográfica como Nhandéva. Outra denominação comumente atribuída a este grupo é a de Xiripá. No Estado de Mato Grosso do Sul, onde se encontram reservas que abrigam os Kaiová e Nhandéva, estes últimos são conhecidos como Guarani. Em São Paulo, os Mbyá chamam os Nhandéva das aldeias do litoral sul de Tupi Guarani.

O grupo Mbyá está presente em várias aldeias no leste do Paraguai, norte da Argentina e Uruguai, no interior e litoral dos estados do sul do Brasil – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Estão estabelecidos nos Estados de São Paulo, Rio de

Janeiro e Espírito Santo, no litoral junto à Mata Atlântica. Fora dos limites de seu território tradicional encontram-se famílias Guarani Mbyá vivendo no Pará (aldeia Jacundá) e em Tocantins numa das áreas Karajá, de Xambioá, Estado do Tocantins.

O estudo realizado pela Comissão Pró-Índio de São Paulo (1984) descreve os Guarani, hoje presentes no Estado de São Paulo, praticantes de atividades básicas de subsistência como a caça e a agricultura, e sempre que possível, habitam áreas próximas às florestas. Os Guarani que passaram a viver no interior do Estado de São Paulo foram obrigados a reduzir suas atividades de subsistência à agricultura e ao trabalho assalariado fora de suas terras, pois torna-se impossível conciliar, em um espaço restrito, as atividades de caça e coleta, cuja viabilização pressupõe a disponibilidade de grandes áreas. No litoral, a realidade é distinta, de modo geral, pois os grupos ainda dispõem de mata para a caça, pesca e extração de palmito. Cultivam também banana, mandioca, feijão, milho, além de vender artesanato.

Atualmente, no litoral do Estado de São Paulo, os Guarani ocupam 36 áreas, sendo que algumas destas são de caráter intermitente. No entanto, poucas dessas áreas estão demarcadas e homologadas, o que conseqüentemente dificulta que estes grupos possam viver de acordo com seus usos, costumes e tradições (LADEIRA, 2001; FELIPIM, 2001).

A estrutura social Guarani apoia-se essencialmente nas relações que regem a vida da família, sendo que a solidariedade entre os parentes cumpre o papel de agregar, em certos momentos, os indivíduos e famílias em determinada aldeia. A movimentação entre diversas áreas consiste na manutenção de uma extensa rede de trocas que engloba casamentos, visitas a parentes, trocas de informações, cânticos, cura, trocas de sementes e outros elementos essenciais à sua cultura, o que

possibilita o fortalecimento de suas relações sociais e de reciprocidade entre os grupos familiares (MELIÁ, 1997 apud FELIPIIM, 2001, p.9; LADEIRA, 1992; 2001).

A religião ocupa um papel privilegiado em todas as esferas da vida social. O ponto principal para a compreensão de seu sistema religioso é a noção da alma humana, que está vinculada às crenças relativas à concepção.

Um aspecto importante para a compreensão do mundo religioso dos Guarani é a influência cristã que, desde os tempos das Missões Jesuíticas, afetou principalmente suas cerimônias. Todavia, não conduziu, como resultado final, à desintegração da cultura, a não ser de modo parcial em certas comunidades (CPI, 1984).

3.1.2 Os Tupi-Guarani

Até meados da década de 1980, as aldeias do Estado de São Paulo eram conhecidas dos pesquisadores como sendo da etnia Guarani, e divididas nos três subgrupos supracitados. No entanto, em estudos mais recentes, a auto-denominação Tupi-Guarani, para determinados grupos, têm se tornado mais frequente.

Em pesquisa realizada por Peggion (2008) na Terra Indígena Piaçaguera, litoral sul do Estado de São Paulo, no qual o autor realizou estudos complementares para subsidiar o processo do reconhecimento oficial da área, ele esclarece que o uso da designação Tupi-Guarani não ocorreu de forma imediata ou arbitrária. De acordo com Ladeira (1984), estudos anteriores já mencionavam que os Guarani Nhandéva do litoral sul de São Paulo se autodenominavam Tupi-Guarani.

Peggion (2008) também esclarece que a identidade Tupi-Guarani, de acordo com os dados levantados em campo durante o estudo, está relacionada a parentelas específicas do litoral que se reconhecem descendentes dos Tupinambás. O casamento entre os

Tupi e os Guarani é a base da auto-identificação como Tupi-Guarani.

Diversas características são discutidas como diferenciais entre as duas etnias, entre elas, a questão da língua, da mobilidade, da maneira de se fazer o artesanato, da alimentação, entre outras.

Por meio da memória oral dos indígenas abordados no estudo supracitado, tornam-se evidente as lembranças a respeito do contato dos Tupis com os Guaranis, que geraram as atuais gerações dos grupos Tupi-Guarani naquela região:

“O Tupinambá é o mesmo Tupi, o Tupiniquim é o mesmo Tupinambá... (...) Então, na época, como eles tinham muito, eles dividiam o grupo, então aí eles colocaram de Tupiniquim. (...) O Tupiniquim, eles brigavam na época, eles guerreavam na época, mas só que eram os mesmos. (...) É, depois que aconteceu tudo, aquelas guerras todinhas, ficou tudo em paz de novo, aí que eles começaram a vir pra cá (os Guarani). Inclusive veio até uma família Guarani na época, chegaram aqui na beira mar, porque os Tupiniquim e os Tupinambá eles viviam aqui, só nessa baixada aqui, de Itariri até o Rio de Janeiro (...)” (Hemenegildo, Tupi-Guarani apud PEGGION, 2008)

3.2 Os Guarani no litoral brasileiro

As aldeias Guarani do litoral estão distribuídas numa longa faixa geográfica que se estende do Rio Grande do Sul ao Espírito Santo. Seu contingente populacional é composto por grupos familiares que, historicamente, procuram formar seus assentamentos junto à Mata Atlântica sob a perspectiva político-religiosa de alcançar a “Terra sem Mal”, que se encontra além do oceano (LADEIRA, 1992).

Para Clastres (1978) a convicção que nutria as migrações se explicava pelo fato de que

“A Terra sem Mal foi o núcleo à volta do qual gravitava o pensamento religioso dos tupi-guaranis: a vontade de chegar a ela governou suas práticas: esteve na origem de uma diferenciação nova, nascida do xamanismo, que viria a isolar uma categoria especial dos xamãs: os caraís, os homens-deuses cuja razão de ser era essencialmente promover o advento da terra sem mal. Pois as atividades dos homens-deuses não se limitava a discorrer sobre as maravilhas da terra eterna: propunha-se a conduzir os índios para ela. Sabe-se que desde a conquista até começo deste século numerosas migrações afetadas pelas tribos tupis e guaranis tinham como único objetivo a procura da Terra sem Mal. Além disso, é muito provável, como sugere Métraux, que migrações semelhantes (isto é, provocadas exclusivamente por motivos religiosos) tenham acontecido antes da chegada dos europeus...”

Ainda, de acordo com Ladeira (1992), as aldeias e os movimentos migratórios atuais comprovam que, embora a disponibilidade de terras seja restrita e que cada vez mais seu espaço no seu próprio mundo esteja diminuindo, os Guarani continuam fiéis na identificação de seu território, elegendo seus lugares dentro dos mesmos limites geográficos observados pelos cronistas durante a conquista.

Os Guarani, por motivos religiosos e éticos não disputam terra. A demarcação das terras não faz sentido em seu sistema. Não é qualquer terra que lhes interessa: visam pontos especiais num vasto território que histórica e socialmente reconhecem. A terra ou os lugares que procuram, encontram-se ainda hoje nos mesmos “limites” pré-estabelecidos pelos antepassados míticos.

A noção de terra está inserida no conceito mais amplo de território que sabidamente pelo Mbyá se insere num contexto histórico (mítico) cíclico, e, portanto, infinito, pois ele é o próprio mundo Mbyá (LADEIRA, 1992).

Apesar do constante processo migratório e da miscigenação entre os vários grupos Guarani, com experiência ou não nas

reduções, os Mbyá mantêm uma unidade cultural e linguística bem determinada, o que lhes permite reconhecer seus iguais, mesmo vivendo em aldeias separadas por grandes distâncias geográficas e envolvidas por distintas sociedades nacionais (Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai).

No litoral do Brasil, entre os Estados do Rio Grande do Sul (RS) e do Espírito Santo (ES), cerca de 40 aldeias encontram-se ocupadas por famílias Guarani. Estas aldeias situam-se junto à Mata Atlântica, preferencialmente em regiões montanhosas: Serra do Mar (SP), Serra da Bocaina (RJ) e Serra do Tabuleiro (SC) (LADEIRA, 1997).

Ainda que a literatura etnohistórica considere a Costa Atlântica como território ocupado pelos Guarani antes da Conquista, a presença Guarani no litoral é considerada “recente” pelo fato da região receber famílias Guarani procedentes de outras regiões. Por constituírem uma população diferenciada etnicamente e minoritária, nos diversos contextos regionais, as pressões e as tentativas de controle de suas dinâmicas sociais e territoriais são uma constante (LADEIRA, 1996).

O reconhecimento das áreas Guarani no litoral, a partir da década de 80 do século XX, torna-se inevitável. As conseqüentes articulações deste processo obrigaram os Guarani a remodelarem suas formas de relacionamento. Se antes se encontravam livres para determinarem as relações de contato circunstanciais, mantendo suas aldeias preservadas de ingerências externas, passam então a ser alvo de interesses diversos, de sobreposição de programas assistenciais descontínuos, de maiores expressões de solidariedade e também de discriminação (LADEIRA, 1997).

A partir da década de 1970, ocorreu a expansão turística e imobiliária no litoral sudeste e sul. No final dos anos 80 do século XX, a política ambiental adotada para a preservação dos últimos remanescentes da Mata Atlântica no litoral sul e sudeste vem

sendo definida, cada vez mais, por critérios internacionais. Entretanto, a atual política ambiental adotada pelos órgãos e departamentos de Meio Ambiente não levam em consideração as questões fundiárias pré-existentes relacionadas aos povos tradicionais e indígenas (LADEIRA, 1997).

Para Ladeira (1997), até o final da década de 1990, o Estado não havia consolidado as bases de uma política específica para o tratamento das terras Guarani. As diferentes políticas, experiências e estágios desse processo e o caráter transitório das administrações públicas, nos vários estados onde se encontram aldeias Guarani, são fatores que contribuem para as deficiências e impasses no reconhecimento das terras. Como consequência, a maioria das áreas indígenas da faixa litorânea não foi demarcada.

Atualmente, as terras do litoral com remanescentes de Mata Atlântica são palcos de disputas entre proprietários, posseiros, indígenas, Unidades de Conservação de Proteção Integral, cada qual com direitos constitucionais assegurados, com apoios organizados e entendimentos e experiências diversificadas sobre o ambiente, a natureza e o espaço. É nesse contexto que o conceito de tradicionalidade como instrumento para embasar fundamentos jurídicos deve ser compreendido e analisado levando-se em conta as consequências irreversíveis, decorrente de suas diferentes interpretações e distorções.

3.3 Terras Indígenas abordadas

No início da pesquisa, para a escolha das aldeias a serem abordadas, realizou-se um levantamento de todas as Terras Indígenas localizadas na Baixada Santista que haviam sido contempladas com projetos do Programa Carteira Indígena, que seguem: Aguapeú e Itaóca, no município de Mongaguá; Rio Branco e Aldeinha, em Itanhaém; e Piaçaguera, em Peruíbe (BRASIL, 2010).

Durante o percurso da pesquisa, decidiu-se focar o levantamento de dados em duas Terras Indígenas, devido ao curto tempo disponível durante o mestrado para o desenvolvimento da mesma, além da necessidade de cumprir com os trâmites legais vigentes pela Portaria da Presidência da FUNAI nº 01/Pres, de 29/11/1995. As Terras Indígenas selecionadas foram a Piaçaguera, em Peruíbe, e Itaóca, em Mongaguá. A Terra Indígena Piaçaguera foi necessariamente abordada, pois ali iniciou-se todo o processo, através da Associação dos Índios Tupi Guarani *Awá Nimbonjeredjú* junto ao MDS/MMA para beneficiar as comunidades envolvidas por meio do Programa Carteira Indígena.

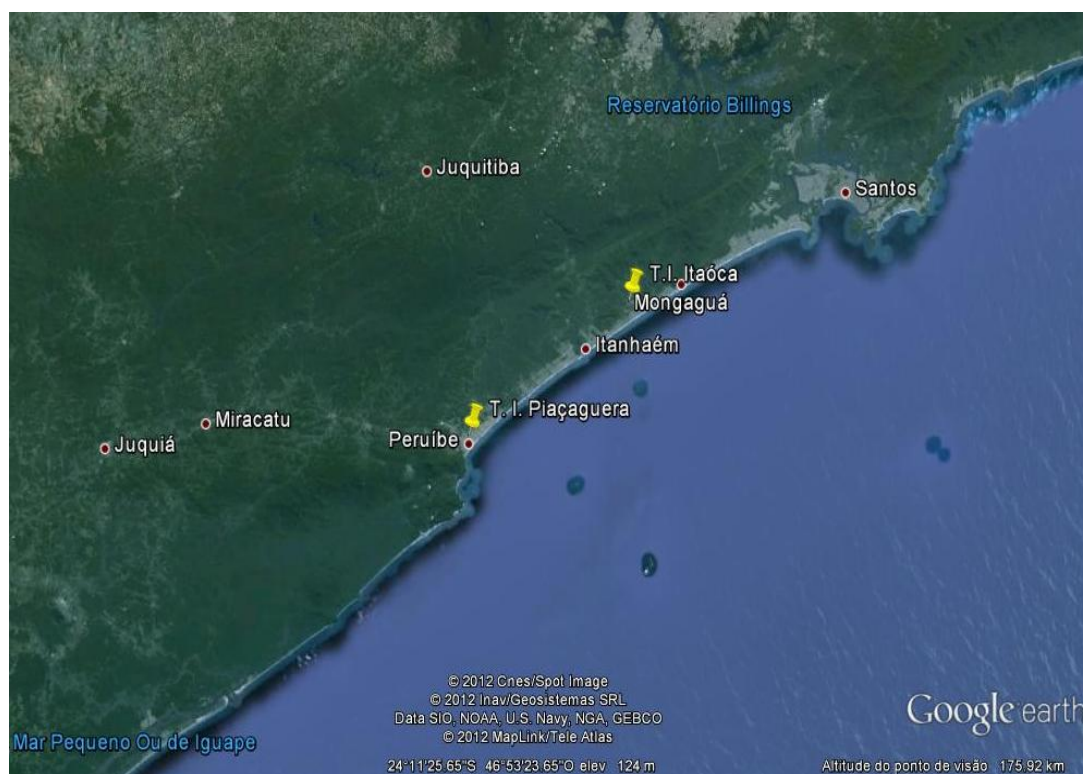


Fig. 1- Localização das Terras Indígenas Piaçaguera e Itaóca no litoral sul paulista.

Para a regularização do processo junto a FUNAI, foi enviado o projeto de pesquisa para o CNPq e para a FUNAI de Brasília, além de proceder aos processos junto às comunidades indígenas

abordadas e à Coordenação Regional do Litoral Sudeste, da FUNAI em Itanhaém.

3.3.1 Terra Indígena Itaóca

A Terra Indígena Itaóca está situada na periferia da cidade de Mongaguá, litoral sul do Estado de São Paulo, distante cerca de 4 km da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, no km 309. Possui uma área de 533 hectares, que está demarcada, aguardando a homologação (BONACHELA & BONACHELA, 2009).



Foto: Renata Costa

Fig. 2 – Entrada da Terra Indígena Itaóca. Ao lado direito, escola indígena *Kuaray Oeá* (Sol Nascente).

Atualmente em Itaóca estão presentes as etnias Tupi-Guarani e Guarani, sendo 11 famílias dos Tupi-Guarani e 13 famílias dos Guarani¹¹.

Sobre a formação da aldeia Itaóca, *Kunhã Rataendy* (Aparecida da Silva Rosário), ex-moradora mais antiga da aldeia da etnia Tupi-Guarani, faz a seguinte narrativa:

“Por volta de 1958, morando na aldeia Bananal, que fica no município de Peruíbe, minha mãe, eu e meus irmãos vínhamos para cá colher frutos e materiais da mata para fazer artesanatos. Depois retornávamos à aldeia. Quando a *Kunhã* Penha faleceu, os filhos se reuniram e chegaram à conclusão de que deveriam ir para onde o *Txai* (avó) sempre os levava. Em 1991, retornamos aqui e logo no início tivemos de guerrear muito contra os posseiros, que diziam “ser donos destas terras”. Várias vezes o nosso cacique teve que abandonar a sua oca, ir dormir na mata com sua família para escapar dos capangas. Eles vinham com armas de fogo e queriam matar o cacique, pensando que, se conseguissem matar o cacique, os demais iriam embora. Nós viemos aqui para morar e preservar a natureza e não destruí-la como faziam os posseiros. Por isso *Nhanderu* sempre protegeu e continua protegendo nosso cacique, porque foi destas terras que minha mãe tirou o alimento para mim e para meus sete irmãos, de onde hoje eu me alimento e alimento meus seis filhos e onze netos...” (relato coletado por BONACHELA & BONACHELA, 2009).

A maioria das casas é confeccionada de pau-a-pique com cobertura de eternit ou sapé e possuem energia elétrica. Possuem também *opy* (casa de reza), que fica no centro da aldeia. É o espaço mais importante para os Guarani, pois ali realizam suas cerimônias, como orações, danças, batismos e casamento (BONACHELA & BONACHELA, 2009).

¹¹ Informações referentes ao número de famílias de cada grupo presente na aldeia foram coletadas durante o trabalho de campo da autora no mês de março de 2011.



Foto: Renata Costa

Fig. 3 – Moradia na Terra Indígena Itaóca, de pau-a-pique e telhado de eternit.

Além da escola, também foi construído um posto médico e odontológico pela Fundação Nacional da Saúde (FUNASA), sendo que, uma vez na semana uma equipe médica composta por um médico e enfermeiros atende os moradores (BONACHELA & BONACHELA, 2009).

O artesanato é atividade fundamental para os moradores da Terra Indígena Itaóca, sendo que as duas etnias o confeccionam, com suas particularidades. Estes são vendidos nas feiras livres, praias, escolas, universidades, entre outros locais.

3.3.2 Terra Indígena Piaçaguera

A Terra Indígena Piaçaguera está localizada no município de Peruíbe, litoral sul do estado de São Paulo. Possui 2.975 hectares. É constituída por vários grupos familiares Tupi-Guarani, com uma população de aproximadamente 190 pessoas, totalizando cerca de 45 famílias (PEGGION, 2008).



Fotos: Renata Costa

Fig. 4 – À esquerda, Escola da aldeia Piaçaguera; à direita, moradia (ao fundo) e quintal na mesma aldeia.

Em 2000 a Terra Indígena Piaçaguera foi identificada e delimitada pelo GT da Portaria nº 867, de 24 de agosto de 2000, coordenado pelo antropólogo Carlos Alexandre Barbosa Plínio dos Santos. Em 2007 constitui-se uma nova equipe técnica para realizar estudos complementares e avaliar a documentação existente, pois, durante o processo, houve solicitação de devolução do processo à FUNAI para a realização de diligência (MONGUE, 2008; PEGGION, 2008).

No dia 19 de abril de 2011, o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, assinou as Portarias Declaratórias¹² de três Terras Indígenas e, entre elas, a Terra Indígena Piaçaguera. A Declaração reconhece a posse permanente da área por sua população indígena. Após esse processo, há um prazo de 90 dias para que os interessados apresentem contestações, a serem analisadas pela FUNAI, podendo o seu presidente optar por um novo estudo ou pela sua confirmação. Se o estudo for confirmado, o processo segue para o Ministério da Justiça (FUNAI, 2011).

¹² A Portaria Declaratória é a aprovação, por parte do Ministério da Justiça, dos estudos realizados pela FUNAI. Após a Declaração, a Terra Indígena passa pelo processo de demarcação, e posteriormente deve ser homologada pelo presidente da República (FUNAI, 2011).

A aldeia é dividida em duas partes conhecidas como Gleba “A” e Gleba “B”. A Gleba “A” ocupa uma área de 190 hectares e um perímetro de 13 km, sendo mais populosa que a Gleba “B” e encontra-se também mais próxima do mar. Foi a primeira área ocupada pelos indígenas. Esta também está dividida em duas partes: uma denominada “Escola” e a outra como “FEPASA” (PEGGION, 2008).

Na Gleba “A”, considerando-se o espaço “Escola”, residem 23 famílias e as casas não estão muito próximas uma das outras. Compõem também esta área um campo de futebol, uma Casa de Cultura e uma cozinha, na qual ocorrem os atendimentos da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) (PEGGION, 2008).

No outro lado da Gleba “A” existe uma linha férrea inoperante, a antiga Estrada de Ferro Sorocabana. Ali residem cerca de 16 famílias, sendo que parte destas aproveitaram as antigas casas de alvenaria que eram da antiga estação ferroviária, outras construíram suas próprias casas com madeira. Nesta área também situa-se uma enfermaria, e uma casa de reza (*opy guatsu*) em construção ao lado da casa do pajé Guaira (PEGGION, 2008).

A Gleba “B” possui 2.150 hectares e perímetro de 23 km. Situa-se do outro lado da Rodovia SP 55 Padre Manoel da Nóbrega. Para se ter acesso a ela, é necessário cruzar a rodovia, não havendo passarela para tal atividade, representando riscos para os moradores (PEGGION, 2008).

Atualmente na Gleba B residem apenas duas famílias. Apesar de ser uma área melhor para a prática da agricultura, essa área é menos populosa pelo risco apresentado pela rodovia (PEGGION, 2008).

As principais atividades econômicas exercidas pelos indígenas da aldeia Piaçaguera é a comercialização do palmito, de mudas de plantas (bromélias e orquídeas) e o artesanato. Essas atividades são realizadas em feiras da região ou na própria aldeia.

Além disso, as famílias recebem auxílio governamental por meio do Bolsa-Família. Alguns indígenas trabalham como agentes de saúde ou agentes de saneamento básico pela FUNASA, outros exercem cargos dentro da escola (PEGGION, 2008).

3.4 Apresentação dos projetos realizados na Baixada Santista

A região metropolitana da Baixada Santista, criada em 1996, compreende os Municípios de Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente, Cubatão, Santos, Guarujá e Bertioga. Faz fronteira com a região metropolitana de São Paulo, onde praticamente toda sua população reside em áreas urbanas. O setor central é composto pelos Municípios de Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Santos e São Vicente e o setor oeste abriga os municípios de Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe. O Município de Bertioga está no setor leste, que faz limite com o litoral norte (ALVES NETO et. al., 2009).

O setor oeste tem como característica o maior contingente de população rural da região, onde se encontra as Terras Indígenas abordadas nesta dissertação: Piaçaguera e Itaóca. Os projetos aprovados pela Carteira Indígena, entidade proponente, objetivos e demais informações seguem na tabela abaixo.

**Tabela I - Projetos aprovados pelo Programa Carteira Indígena na Baixada Santista.
Fonte: Adaptado de BRASIL (2010).**

Data	Proponente	Título do projeto	Objetivo	Povo	Terra Indígena	Município/UF
16/03/2005	Associação dos Índios Tupi Guarani Awá Nimbonjeredjú	Ambar Mirim - Pequeno Altar	Revitalização da Casa de Cultura, aquisição de mudas e plantio	Guarani	Itaóca	Mongaguá/SP
16/03/2005	Associação dos Índios Tupi Guarani Awá Nimbonjeredjú	Djaico Porã – Viver Melhor	Revitalização da Casa de Cultura, construção de galinheiro e plantio	Guarani	Aldeinha	Itanhaém/SP
16/03/2005	Associação dos Índios Tupi Guarani Awá Nimbonjeredjú	Não informado	Implantação de roça comunitária, aquisição de mudas e plantio	Tupi-Guarani	Itaóca	Mongaguá/SP
16/03/2005	Associação dos Índios Tupi Guarani Awá Nimbonjeredjú	Nhade Rekoá – Nossa Comunidade Melhor	Revitalização da Casa da Cultura, aquisição de mudas e plantio	Tupi-Guarani	Piaçaguera	Peruíbe/ SP
30/03/2005	Associação dos Índios Tupi Guarani Awá Nimbonjeredjú	Projeto da Aldeia Rio Branco	Implantação de roças, reflorestamento de mudas de palmito e construção de casa de farinha	Guarani	Rio Branco	Itanhaém/SP
20/10/2005	Centro de Trabalho Indigenista (CTI)	Resgatando o Costume - NHANDE REKO	Aquisição de máquinas, de ferramentas, de equipamentos e de sementes, e Implantação de piscicultura	Guarani Mbyá	Aguapeú	Mongaguá/SP

Foram seis projetos aprovados em 2005, cinco dos quais foram propostos pela Associação dos Índios Tupi-Guarani Awá *Nimbonjeredjú*. O montante destinado à execução dos projetos foi de R\$ 50.000,00, dividido igualmente entre as cinco aldeias. A duração prevista dos projetos variava entre seis e nove meses. O projeto aprovado pelo Centro de Trabalho Indigenista (CTI) teve duração prevista para sete meses.

Os cinco projetos aprovados pela Associação indígena tiveram por objetivo beneficiar um total de 97 famílias, enquanto que o projeto executado pelo CTI abrangeu 16 famílias.

Em 2010, apenas o projeto implementado pelo CTI havia sido completamente executado, os outros encontravam-se ainda em fase de execução (MMA, 2010).

3.5 Metodologia da pesquisa de campo

Os referenciais metodológicos que pautaram este estudo foram técnicas de pesquisa qualitativa, empregadas em diversas disciplinas das Ciências Sociais e Humanas. De acordo com Viertler (2002), há vários métodos e técnicas que podem ser utilizados em uma abordagem qualitativa, sendo importante a utilização de um roteiro, que serve como facilitador e orientador de um diálogo.

Foram realizadas entrevistas parcialmente estruturadas e observação participante, configurando-se em um estudo de caso na Terra Indígena Itaóca, localizada no Município de Mongaguá-SP e na Terra Indígena Piaçaguera, em Peruíbe-SP. Registros de dados como diário de campo e gravação de dados (áudio e fotografias) também foram realizados.

Foram entrevistados alguns indígenas das aldeias de Piaçaguera e de Itaóca, assim como funcionários da FUNAI componentes da Coordenação Técnica Local em Itanhaém/Coordenação Regional de Litoral Sudeste. A escolha dos atores sociais se deu pelo grau de envolvimento destes com a execução dos projetos do Programa Carteira Indígena na região pesquisada. No caso dos indígenas, procurou-se entrevistar aqueles que participaram das ações implementadas pelo Programa. Os funcionários da FUNAI entrevistados foram aqueles que acompanharam a discussão sobre os projetos desde o seu início, ou que, de alguma forma, passaram a se envolver com as ações e seus resultados.

Os tópicos que compuseram o roteiro da entrevista parcialmente estruturada para os indígenas foram as seguintes:

- Quais foram os projetos do Programa Carteira Indígena que sua aldeia participou?
- Em que ano iniciou e quando terminou?
- Quais eram os objetivos principais desse projeto?
- Qual era a instituição executora?
- Comente sobre parcerias e apoios.
- Comente sobre o planejamento, logística e execução do mesmo.
- O que ficou do projeto? Algo material que foi construído?
- Quantas pessoas estiveram envolvidas?
- Quais foram as principais dificuldades e facilidades?
- Percepções gerais.

Com os funcionários da FUNAI os seguintes tópicos pautaram a entrevista parcialmente estruturada:

- Qual o seu envolvimento com o Programa Carteira Indígena?
- Quais são os pontos fortes e fracos do Programa?
- Quais experiências ou projetos você tem acompanhado? Como você analisa a condução dos mesmos, quanto aos seus objetivos e propósitos?
- Quanto à metodologia em curso para a execução dos projetos, você acha que tem sido eficiente?
- Em relação ao acesso aos projetos, você pensa que o Programa facilita o esclarecimento das premissas e possibilidades do programa para os indígenas? Quais esforços ocorrem nesse sentido?
- Como ocorre o acompanhamento dos projetos nas aldeias? E a avaliação dos projetos?

- A elaboração de projetos e a prestação de contas é uma dificuldade para os indígenas? Como são trabalhadas estas questões no âmbito do Programa Carteira Indígena?
- Você acredita que esse montante de recursos oferecido atualmente é suficiente para dar conta das necessidades das aldeias enquanto projetos voltados para a temática da sustentabilidade territorial e da agroecologia?
- Quais são os maiores desafios?
- Como você vê o caminhar das políticas públicas para os indígenas nos dias de hoje?

A seleção dos temas para análise foi feita a partir da citação frequente pelos participantes envolvidos, agrupadas de acordo com a técnica de organizar dados em categorias (BAUER, 2004), além dos temas serem mencionados em diversos documentos que avaliam a execução do Programa Carteira Indígena, como os relatórios das oficinas nacionais e dos encontros de intercâmbio ocorridos em diversas regiões do país, citados no capítulo 1.

3.5.1 Estudo de caso

O estudo de caso tem como base o desenvolvimento de um conhecimento idiográfico, ou seja, aquele que busca entender eventos particulares (casos). Entre suas principais características está o fato de buscar sempre a descoberta, pois o pesquisador deve estar sempre atento a elementos novos que possam surgir como importantes durante o estudo; enfatiza a “interpretação em contexto”, ou seja, uma compreensão mais completa do problema estudado só pode ser realizada levando em consideração a problemática política e social na qual está inserido; utiliza-se de variadas fontes de informação coletadas durante as diversas fases da pesquisa; pretende revelar a multiplicidade de dimensões presentes em determinada situação, focando-se no todo, sem

deixar de levar em contas as peculiaridades e circunstâncias específicas que favorecem a compreensão do todo (ANDRÉ, 1984).

Foram realizadas visitas às áreas citadas em diversos momentos durante os anos de 2010 e 2011. Antes de iniciar as entrevistas com os indígenas¹³, foi realizado um contato com o técnico da Funai/ Cordenação Técnica Local em Itanhaém, Cristiano Hutter, abordando as lideranças indígenas nas aldeias supracitadas para que obtivéssemos uma carta de anuência permitindo a entrada desta pesquisadora nas áreas. Esses procedimentos estão de acordo com a Instrução Normativa *FUNAI* nº 01, de 29/11/1995, que regulamenta o ingresso em Terras Indígenas com finalidade de desenvolver Pesquisa Científica.

3.5.2 Técnicas de pesquisa qualitativa utilizadas

Para o presente estudo optou-se por entrevistas parcialmente estruturadas, na qual alguns tópicos são fixos, outros são redefinidos de acordo com os andamentos dos diálogos com as pessoas entrevistadas, visando direcionar a conversa para as questões a serem investigadas. Há também as entrevistas inteiramente estruturadas, nas quais os temas são fixados previamente; e não-estruturadas, quando as entrevistas seguem um diálogo livre entre o pesquisador e o entrevistado. As entrevistas estruturadas possibilitam um maior controle para o

¹³ Ainda, anteriormente a esta etapa, a pesquisadora esteve na aldeia Piaçaguera, juntamente com o coordenador da organização não-governamental Mongue, Plínio Melo, para organização e realização de filmagens visando compor um documentário sobre a Terra Indígena, por meio de um projeto financiado pelo MDA intitulado “Fortalecimento das práticas artesanais junto ao grupo indígena Tupi-Guarani da T.I. Piaçaguera como forma de valorização cultural”, através do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATER)/ MDA. No caso, a pesquisadora iria atuar como consultora para a moderação das oficinas e atividades com artesanato; no entanto, por diversas razões, que não cabem aqui explicitar, o projeto teve de ser finalizado antes do tempo, e essas atividades, em particular, não foram efetivadas.

pesquisador, enquanto as não-estruturadas dão um maior controle para o entrevistado (VIERTLER, 2002).

A observação participante envolve a vivência do pesquisador com o grupo abordado, de modo a estabelecer relações com seus membros. Esta técnica permite a compreensão dos comportamentos observados do ponto de vista da lógica dos sujeitos, o que possibilita uma boa aceitação do pesquisador pelo grupo. É uma maneira de assegurar que os dados coletados reflitam de fato o ponto de vista do grupo pesquisado (êmico), o que permite a compreensão do contexto em que se dão os processos estudados. É fundamental para orientar a elaboração de entrevistas e levantar questões que podem ser utilizadas durante o processo da pesquisa (BERNARD, 1988).

Desta maneira, a pesquisa foi realizada em um recorte metodológico pautado por algumas ferramentas da pesquisa qualitativa, o que permitiu abordar o tema relacionado às políticas públicas e aos projetos em agroecologia para os povos indígenas, em um estudo de caso específico em duas Terras Indígenas.

CAPÍTULO 4 – ANÁLISE DOS PROJETOS REALIZADOS NAS TERRAS INDÍGENAS ITAÓCA E PIAÇAGUERA

Este capítulo apresenta as ações realizadas e resultados dos projetos do Programa Carteira Indígena nas Terras Indígenas pesquisadas. São analisadas as percepções dos participantes sobre o Programa, que abordam a associação como modelo de organização indígena, a formação da associação indígena local, o desafio da gestão financeira pelas organizações indígenas, as ações pontuais/ descontinuidade dos projetos e, por fim, a participação indígena.

4.1 Ações realizadas e resultados dos projetos executados pela Associação dos Índios Tupi Guarani Awá Nimbonjeredjú

Entre os princípios elencados pela Carteira Indígena está o de “propor práticas produtivas sustentáveis, observando os princípios da agrobiodiversidade e da agroecologia, resultando em

alimentos sem substâncias que possam fazer mal à saúde indígena” (BRASIL, 2009).

Nesta perspectiva foram elaborados os projetos pela Associação dos Índios Tupi Guarani *Awá Nimbonjeredjú* no âmbito do Programa Carteira Indígena. Os projetos tiveram o apoio da FUNAI local para sua execução e as atividades ficaram sob a responsabilidade dos indígenas. Na Terra Indígena Itaóca dois projetos foram aprovados: um voltado para os Guarani e outro para os Tupi-Guarani. Foram entrevistados juntamente aos Tupi-Guarani o cacique Marcio Aparecido Lara e *Awá Tenondé*, além de outros indígenas sobre a implementação e execução do Programa.

O projeto aprovado na Terra Indígena Itaóca objetivou a implantação de roça comunitária, aquisição de mudas e plantio. A duração prevista para o projeto era de nove meses, e foi aprovado em março de 2005.

No início da execução das atividades, receberam mudas de jussara (*Euterpes edulis*), pupunha (*Bactris gasipaes*), árvores frutíferas e ramas de mandioca. O cacique esclarece também que para os dias de atividades os participantes recebiam alimentação. As mudas foram plantadas nos quintais, ao redor das moradias. Abaixo, alguns desses exemplares foram mostrados por *Awá Tenondé*.

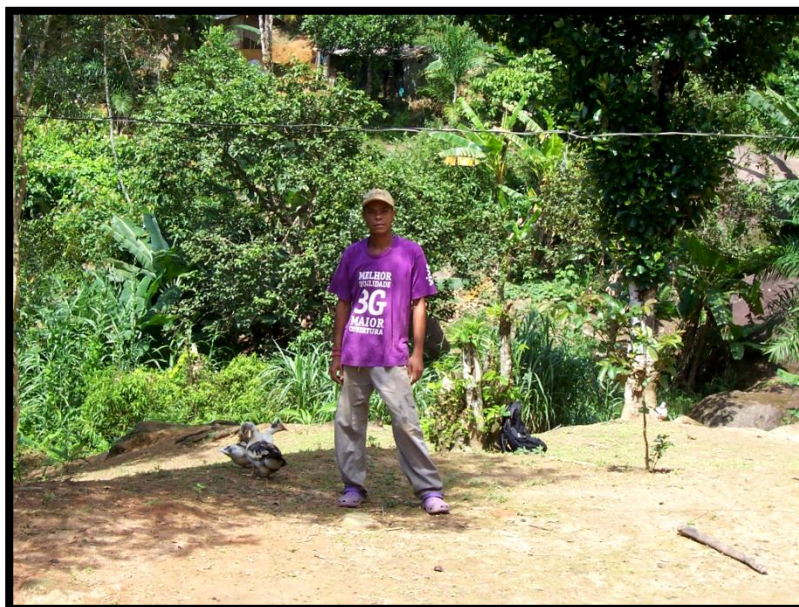


Foto: Renata Costa

Fig. 5 - *Awá Tenondé* em área onde foram plantadas mudas provenientes do projeto.



Foto: Renata Costa

Fig. 6– Pupunheiras plantadas no início do projeto na Terra Indígena Itaóca.

No entanto, as ações do projeto ficaram paralisadas nesta primeira etapa. O atual e o antigo cacique declaram que não obtiveram mais informações sobre o recurso e a possibilidade de

continuidade, tampouco informações sobre como foram resolvidos os trâmites administrativos junto aos Ministérios responsáveis pelo repasse financeiro.

Em relação ao projeto desenvolvido na aldeia Piaçaguera, este tinha como objetivos a revitalização da Casa de Cultura, aquisição de mudas frutíferas e plantio. De acordo com Catarina Delfina dos Santos, presidente da Associação e moradora da aldeia, o projeto foi concluído com dificuldades e com atrasos.

Em visita à aldeia Piaçaguera, pode-se ver algumas mudas que foram plantadas, a Casa de Cultura revitalizada e também a roça de mandioca que Catarina plantou recentemente em seu quintal, cujas manivas foram retiradas de um outro roçado da aldeia proveniente ainda das roças implementadas nos primeiros anos do projeto. O plantio de roças, para esta Terra Indígena, não vigorava entre os objetivos traçados inicialmente, sendo este um ganho ocorrido no decorrer do projeto.



Foto: Renata Costa

Fig. 7 – Mandioccal recém-plantado no quintal de Catarina Delfina dos Santos, aldeia Piaçaguera, em 2011.



Foto: Renata Costa

Fig. 8 – Casa da Cultura construída na aldeia Piaçaguera.

Dentre os objetivos propostos, pode-se então observar que estes foram alcançados parcialmente na Terra Indígena Itaóca (Tupi-Guarani), pois apenas a primeira etapa das ações foi realizada, e até o presente momento não foi finalizada a prestação de contas. O tempo de execução do projeto, que estava previsto para nove meses, já passa de seis anos.

Na Terra Indígena Piaçaguera o projeto foi finalizado e as ações planejadas foram executadas: a Casa de Cultura foi construída e mudas frutíferas foram plantadas. O fato da presidente da Associação proponente residir na aldeia Piaçaguera facilitou a sua realização. Todavia, o plantio de mudas frutíferas deveria ter alcançado um maior número de famílias participantes.

4.2 Percepções dos participantes sobre o Programa

Para realizar uma análise sobre as percepções dos atores sociais envolvidos, os temas serão discutidos separadamente, a saber: associação como modelo de organização indígena, a formação da associação indígena local, o desafio da gestão financeira pelas associações indígenas, ações pontuais/descontinuidade e a participação indígena.

4.2.1 Associação como modelo de organização indígena

O modelo de organização formal indígena, configurando-se em uma associação, é algo novo para estes povos. O surgimento dessas organizações trouxe mudanças nos espaços de poder correntes nas comunidades indígenas, pois surgiram novos atores dentro dessas sociedades que passaram a ter funções relevantes na vida coletiva, como os dirigentes de organizações indígenas, professores, agentes de saúde, agentes agroflorestais, entre outros. Até então, as aldeias possuíam apenas lideranças tradicionais. O cacique possui a função de organizar, articular e representar a comunidade diante da sociedade envolvente; o xamã, responsável por trabalhar a questão espiritual de seu povo (LUCIANO, 2006).

A organização tradicional indígena é aquela que concerne à organização própria de cada etnia. Cada povo possui seus modos singulares de organização social, política, econômica e jurídica. Em um mesmo povo podem haver várias formas de organização social, de acordo com as normas de parentesco, famílias extensas e alianças políticas. As orientações e regras de funcionamento, de relações e de controle social são únicas de cada etnia (LUCIANO, 2006).

Para Secchi (2004), os povos indígenas hoje transitam entre dois períodos históricos: o primeiro refere-se ao período de “inclusão solidária”, que tem início na década de 1990 e se estende até os dias de hoje, o qual representa um avanço às

situações anteriores; no entanto ainda se caracteriza pela ausência de um protagonismo indígena, pois sua perspectiva é de que os projetos sejam formulados por agências externas às comunidades. O segundo é chamado de “protagonismo indígena”, que tem como premissa o protagonismo daqueles para os quais os projetos se dirigem, pois enfatiza a manutenção do diálogo entre os agentes envolvidos. No entanto, ainda é um modelo em construção.

Diante deste cenário do “protagonismo indígena” ocorreu um fenômeno de criação de associações indígenas por todo o país. Para Souza Lima (2010), as organizações indígenas têm se destacado desde o início da década de 1970. As organizações indígenas possuem amplitudes de ação das mais diversas. As organizações indígenas podem representar localidades específicas, como aldeias, uma etnia ou um grupo delas; podem também possuir uma representação regional, ou uma grande rede de organizações. A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), a Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), a Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (ARPINSUL) são exemplos de redes de articulação em um território mais amplo.

Albert (2006), ao discutir o tema *Organizações na Amazônia*, esclarece que, anteriormente à promulgação da Constituição Brasileira de 1988, havia apenas dez organizações desse tipo na região amazônica, localizadas no Alto e Médio Solimões, Manaus, Alto Rio Negro, Roraima; já no final de 2000 contava-se mais de 180 associações em seis estados da Região Norte e, provavelmente, mais de 300 na Amazônia Legal. Foram, portanto, multiplicadas por quase 20 em pouco mais de uma década.

Fica claro, diante do exposto, que as organizações formais indígenas foram criadas, em um plano interno, diante de um novo

cenário político propiciado pela promulgação da Constituição Brasileira de 1988, cujo artigo 232 permitiu que estas organizações se constituíssem como pessoas jurídicas. Outro fator fundamental foi o processo de esvaziamento político-orçamentário da administração indigenista tutelar e da máquina pública indigenista. No plano externo, pode-se afirmar que a globalização das questões relativas ao meio ambiente e ao direito das minorias, ao longo das décadas de 1970 e 1980, bem como o crescimento de organizações não-governamentais socioambientais que possuem ações voltadas para as temáticas de desenvolvimento comunitário e de conservação foram fatores preponderantes neste processo. Convém também ressaltar a descentralização da cooperação internacional, que passou a trabalhar juntamente como a sociedade civil organizada, voltada para projetos de desenvolvimento local e de desenvolvimento sustentável (ALBERT, 2006).

Para Luciano (2005), as organizações indígenas têm se transformado em verdadeiras fábricas de projetos, o que possibilita, muitas vezes, a manutenção e o prestígio de uma liderança, que se diferencia das lideranças tradicionais, cujos papéis sociais se mantêm dentro da comunidade. Essas novas lideranças acabam, em grande parte, não desenvolvendo uma avaliação crítica e autônoma em relação ao Estado e as possibilidades da construção de uma relação mais promissora entre ambas as partes.

No tocante aos projetos executados pela Associação dos Índios Tupi Guarani *Awá Nimbonjeredjú*, pode-se notar, diante das entrevistas realizadas, que a mesma foi criada em um contexto específico para viabilizar ações no âmbito das práticas culturais indígenas, principalmente relacionadas aos grupos de apresentação de dança tradicional. Posteriormente, em meados de 2004, quando surgiu a oportunidade dos Tupi-Guarani e dos

Guarani da Baixada Santista de participarem do Programa Carteira Indígena, a única associação ativa que havia ali era esta.

Como foi mencionado pelos entrevistados, a associação era formada por indígenas que moravam distantes um dos outros, em diferentes municípios, o que dificultou em grande parte a realização de reuniões e discussões durante o andamento dos projetos.

O fato de os membros da associação estarem acessando pela primeira vez esse tipo de chamada pública também tornou custosa a execução das atividades, ou seja, a falta de experiência em gerenciar projetos burocráticos e que exigem conhecimentos administrativos.

Soma-se a esses fatores a falta de um acompanhamento mais direto por parte dos agentes dos Ministérios durante as primeiras etapas, o que aconteceu somente depois que os indígenas não conseguiram prestar contas devidamente.

Neste sentido, tomando como referência a problemática relacionada à dificuldade em se prestar contas, e que ocorreu em diversos outros projetos, como já mencionado em documentos de oficinas realizadas pelos próprios Ministérios, segundo Almeida (2008), a questão é repensar esse modelo de organização formal indígena como única maneira de acessar esses recursos.

Até o presente momento, ainda não se criou outro mecanismo, por parte do Estado, que permita o acesso a esses tipos de recursos pelos próprios indígenas, que não seja via uma organização formal indígena. O Estado tem a necessidade de controlar a prestação de contas de recursos que são públicos, ou seja, encontrar um meio de repassar recursos públicos para uma conta bancária e verificar sua utilização (ALMEIDA, 2008). Aí reside o desafio de serem criadas estratégias inovadoras, entre os formuladores das políticas públicas, indígenas e parceiros, para

uma maior efetividade nas ações voltadas para o desenvolvimento sustentável nas aldeias.

4.2.2 A formação da Associação dos Índios Tupi Guarani Awá Nimbonjeredjú

O Programa Carteira Indígena, entre 2004 e 2009, apoiou projetos que variam entre R\$ 50.000,00 e R\$ 300.000,00, sendo dividida entre as linhas tipo “A”, que apoia projetos até R\$ 50.000,00; linha tipo “B”, que apoia projetos entre R\$ 50.001,00 e R\$ 150.000,00; linha tipo “C”, que apoia projetos entre R\$ 150.001,00 e R\$ 300.000,00. Os projetos podem ter duração máxima de 36 meses (BRASIL, 2009).

As instituições aptas a apresentar projetos são as organizações não-governamentais (ONG's), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Fundações de Direito Privado vinculadas ou não às universidades, aos centros de pesquisa, aos estados e aos municípios, desde que os objetivos declarados em seus estatutos sejam compatíveis com os princípios e objetivos da Carteira Indígena (BRASIL, 2009).

As organizações indígenas têm prioridade no processo de seleção de projetos, que devem possuir registro no CNPJ e seus objetivos declarados em seus Estatutos devem ser compatíveis com os princípios e objetivos do Programa (BRASIL, 2009).

De acordo com a 29ª Reunião do Comitê Gestor do Programa Carteira Indígena, realizado entre os dias 01 e 03 de julho de 2009, ficou acordado que, a partir do último dia da Reunião, o Programa não iria receber mais projetos por demanda espontânea pela necessidade de adequar o mesmo às novas Diretrizes pactuadas na 2ª Oficina Nacional de Trabalho (BRASIL, 2009). Os projetos enviados para o Programa Carteira Indígena, objeto desta pesquisa, foram propostos pela Associação dos Índios Tupi Guarani Awá Nimbonjeredjú.

Em entrevista com a presidente indígena da Associação dos Índios Tupi Guarani *Awá Nimbonjeredjú*, Sra. Catarina Delfina do Santos, moradora da aldeia Piaçaguera¹⁴, da Terra Indígena Piaçaguera, faz as seguintes observações sobre a origem da instituição:

“A associação existia desde 1995, a FUNAI não participou muito [da criação]. Eu morava na Aldeinha, aí foi fundada a associação para estar resgatando nossa cultura mesmo, que tinha sido perdida... E aí até os indígenas tinham ficado com vergonha de estar apresentando, aí eu comecei com o pessoal não indígena dançando, fazendo os projetos de dança, foi bem legal a gente resgatar a cultura...”

Em relação às trocas da presidência da associação e o envio dos projetos ao Programa Carteira Indígena, Catarina menciona:

“... O meu irmão foi presidente. Essa associação ajudou a resgatar essas terras daqui, em 2000, e depois eu fui presidente, aí foi quando surgiram os projetos da Carteira Indígena, e daí os caciques queria que eu representasse, eu assim achei que ia ser só uma né, minha aldeia no caso. Na época a associação tinha sido fundada não na aldeia, fora da aldeia, da qual participava a associação dos Tupi e dos Guarani, depois eu vim morar para cá então, até a associação estava meio parada e iríamos fazer outra associação aqui, mas como não tinha, aí veio Itaóca, Aldeinha [referindo-se às aldeias] aqui, acho que foram quatro aldeias que pediram projeto.”

Por fim, a Sra. Catarina declara que o envio dos projetos ao Programa Carteira Indígena foi a primeira experiência, tanto dela enquanto presidente, como da própria organização, em pleitear

¹⁴ A Terra Indígena Piaçaguera, de acordo com informações fornecidas pela indígena Catarina e também pelo Sr. Cristiano Hutter (Coordenador Técnico Local/ FUNAI, Itanhaém, SP), encontra-se atualmente dividida em três aldeias, a saber: Aldeias Piaçaguera, *Yamandu Mirim* e *Taniguá*.

recursos federais para esta finalidade, o que intensificou as dificuldades encontradas para gerir os projetos.

“... Achei até que não iria ser autorizado porque não tinha nenhuma experiência dessas coisas, mas aí foi autorizado. Não deu muito certo porque eu me perdi no meio do caminho, e também era eu mais o menino Guarani, e os outros eram os índios que moravam distante uns dos outros, e várias vezes a gente foi fazer as coisas e tudo, mas aí eu trabalhava também, eu já trabalhava como professora, mas deixei por conta do assessor mesmo, dos meninos de Itaóca...” (Catarina Delfina dos Santos, presidente da Associação dos Índios Tupi Guarani Awá *Nimbonjeredjú*).

Dentro da realidade encontrada naquele momento pela associação indígena, foram aprovados, em 2005, cinco projetos pelo Programa Carteira Indígena. Pode-se notar, na fala da presidente da associação, as dificuldades encontradas para que os membros da organização pudessem se reunir e o desafio de gerir projetos nos moldes do Programa. A partir desse contexto, serão discutidos os pontos relevantes relacionados à execução dos projetos aprovados.

4.2.3 O desafio da gestão financeira pelas associações indígenas

A questão de como lidar com recursos financeiros dentro de territórios indígenas têm sido um desafio, tanto para os indígenas como para os que trabalham na assessoria da gestão desses recursos, como as organizações não-governamentais, a FUNAI ou demais parceiros.

A complexidade que permeia este campo relaciona-se ao fato de que, quando se pensa em injetar recursos financeiros em um território indígena, independente de qual for, deve-se ter em

mente o modo em que opera a economia indígena local e a maneira como esta se relaciona com a sociedade envolvente.

O antropólogo Rodrigo Thurler Nacif, da FUNAI/ Coordenação Regional do Litoral Sudeste, faz as seguintes observações sobre o desafio da gestão de recursos pelas organizações indígenas:

“A própria organização dos índios de forma diferenciada, claro que tem, mas isso acaba não sendo respeitado, acaba sendo uma imposição de um modelo. A única alternativa em relação a isso é simplesmente a comunidade não aceitar o projeto, porque assim, ou é isso, ou tem que se adaptar [...] É uma ideia das pessoas que estão na gestão desses recursos de que a autonomia dos índios seria eles dominarem esse mecanismo... Esse conhecimento é importante para eles, de como trabalhar, mas a adaptação a esse modelo é uma outra história; seria interessante eles conhecerem, mas também participarem na própria proposta de gestão”.

Foram várias as transformações decorrentes da gestão de projetos via organizações indígenas, o que acarretou a mudança dos propósitos originários de diversas delas, ou mesmo, a criação de novas associações com o único propósito de captar recursos e administrar projetos. Sobre este tópico, o antropólogo da FUNAI menciona:

A gestão desses recursos, em um nível mais amplo, criou problemas não só na comunidade, mas também na organização política dos índios. A gente tem casos de organizações políticas que foram criadas para isso, para lutar pela terra, para lutar pelos direitos de saúde, educação, aí viraram unidades de gestão dos projetos, ficaram inadimplentes algumas, ou muitas, acabaram ficando no prejuízo, perderam um pouco a missão, aí tiveram de rediscutir (Rodrigo Thurler Nacif, FUNAI/ Coordenação Regional do Litoral Sudeste).

Nesse sentido, o antropólogo faz menção a algumas organizações indígenas que passaram por grandes dificuldades na gestão financeira, chegando até mesmo a ficarem inadimplentes.

“A COIAB passou por isso, a Associação dos Povos Indígenas do Oiapoque, o Conselho Indígena de Roraima, que só conseguiram pagar fazendo um trabalho de arrecadação voluntária (que fazem há muitos anos). Assim, até uma coisa a ser pensada, o quanto esses projetos estão contribuindo e o quanto estão atrapalhando, tanto para as comunidades indígenas quanto para as próprias organizações...” (Rodrigo Thurler Nacif, antropólogo da FUNAI, Coordenação Regional do Litoral Sudeste).

Gersem Baniwa Luciano (2005), antropólogo doutor indígena da etnia Baniwa, em texto intitulado “*Um olhar indígena sobre assistência técnica e extensão rural*”, assinala como fundamental o entendimento sobre o que são e como se dão as relações diante das economias indígenas propriamente ditas, diante das relações com a sociedade envolvente. O autor elenca três situações de contato em que podem encontrar-se um povo indígena, mas faz a ressalva de que são classificações genéricas, pois, mesmo dentro de uma classificação, existem distintas realidades. A primeira classificação comumente utilizada é a de *economia indígena tradicional*, que privilegia princípios como a reciprocidade, intercâmbios, trocas, solidariedade e autonomia produtiva. A segunda é a *economia indígena tradicional em vias de adaptação*, cuja forma atual de produção é capaz de suprir as antigas necessidades anteriores ao contato e também às novas, que surgiram posteriormente. Por fim, *as economias indígenas segundo a lógica do mercado*, mostrando-se a situação mais complexa e problemática, pois geralmente são comunidades que se tornaram extremamente dependentes de políticas assistenciais governamentais ou da sociedade em geral.

Para a Associação dos Índios Tupi Guarani *Awá Nimbonjeredjú*, os entraves para lidar com as questões administrativas e financeiras foram comuns durante a execução dos projetos. A falta de entendimento do funcionamento da lógica de projetos desta modalidade, aliada ao despreparo da própria organização indígena, resultou em um processo árduo, que gerou insatisfação para os indígenas envolvidos e o prolongamento do tempo de execução dos projetos.

4.2.4 Ações Pontuais/ Descontinuidade

Uma das dificuldades mencionadas pelos atores sociais envolvidos na pesquisa é o fato dos projetos aprovados não terem perspectiva de continuidade através do mesmo Programa. Como já mencionado, os projetos podem ter a duração máxima de 36 meses. Os projetos aprovados pela Associação dos Índios Tupi Guarani *Awá Nimbonjeredjú* foram planejados para serem executados entre 6 a 9 meses.

No caso dos projetos relacionados nesta pesquisa, segundo a Sra. Catarina Delfina dos Santos, até o presente momento, apenas um dos cinco finalizou a última etapa referente à prestação de contas. Portanto, a maioria dos projetos está ultrapassando cinco anos para serem finalizados. Este fator é desestimulante para os indígenas, pois, além de não contarem com uma perspectiva de continuidade em longo prazo, os prazos estipulados para o desenvolvimento e finalização dos mesmos não foram alcançados.

Segundo alguns dos entrevistados, houve somente uma visita de representantes dos Ministérios para solucionar os problemas enfrentados. No entanto, eles assumiram o compromisso de retornar às aldeias para finalizar as questões pendentes, o que ainda não ocorreu.

Neste sentido, é perceptível a necessidade dos projetos em questão serem integrados com parcerias efetivas locais, que possam fazer um acompanhamento contínuo, ou que disponham de um corpo técnico que possa estar mais presente durante a execução das ações propostas.

Assim, fica nítido que projetos pontuais e específicos com foco na agroecologia em Terras Indígenas não anulam a necessidade de haver organismos locais de ATER, que façam um trabalho contínuo de acompanhamento nas comunidades. Os projetos pontuais poderiam ser apenas complementares e auxiliares na formulação de políticas públicas necessárias à fundamentação de uma ATER que considere o contexto cultural de cada localidade, tendo como base a sustentabilidade econômica, ambiental e política dos povos indígenas (CARVALHO et. al., 2010).

Apesar da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), instituída em 2003, cuja supervisão é de competência do MDA, possuir entre seus princípios “a gratuidade, qualidade e acessibilidade aos serviços de assistência técnica e extensão rural”, e a ATER ser caracterizada por um “serviço de educação não-formal, de caráter continuado”, estas premissas ainda não se concretizaram como realidade. A ATER nos territórios indígenas, hoje, se caracteriza pelas ações pontuais de alguns programas, como do próprio MDA e do MMA/MDS. A FUNAI, diante de seu orçamento anual, destina recursos para essa finalidade de acordo com o contexto de cada regional e da capacidade de seu corpo técnico.

4.2.5 Participação Indígena

Os projetos atualmente vigentes nas comunidades têm como premissa a participação indígena. Em meados da década de 1970 os projetos voltados para esses povos não tinham a gestão dessas

ações pelos próprios beneficiários como diretriz. Com as modificações ocorridas na política indigenista, principalmente na década de 1990, como já mencionado, a questão da participação indígena tornou-se fundamental nos projetos de desenvolvimento dos mais diversos tipos.

No mais, esse tema vem sendo problematizado por assessores/ técnicos indigenistas e antropólogos nos últimos anos, pois, em muitos casos, a participação indígena faz parte do discurso que embasa as políticas públicas, mas, muitas vezes, não ocorre nas ações cotidianas dos projetos.

Diante da redemocratização do Estado Brasileiro e após a promulgação da Constituição de 1988 foram criados inúmeros mecanismos de participação popular, que, ao longo do tempo, apesar das deficiências e obstáculos estruturais, são incorporados na cultura brasileira (CAMARGO, 2004).

De acordo com Matos (2007), da elaboração à execução de um projeto, diversos valores e concepções de mundo se articulam no desafio de formar pontos de diálogos possíveis entre os indígenas e não-indígenas. Nem sempre tem sido possível superar os desentendimentos entre a esfera local, da aldeia, e a esfera supra-local, onde participam as lideranças das comunidades nas instâncias de decisão com os governos e demais entidades.

Para Almeida (2008), a participação indígena em comissões decisivas para a aprovação e deliberação de propostas voltadas para os territórios indígenas é incipiente. O autor se refere aos programas que estão, de alguma maneira, sob a influência da cooperação internacional. Pode-se destacar, entre eles, o Programa Carteira Indígena, o Programa Demonstrativo dos Povos Indígenas (PDPI), o Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL), o Projeto de Estruturação do Sistema de Vigilância em Saúde (Vigisus II).

O Programa Carteira Indígena possui como diretriz a participação indígena e da sociedade civil, como segue:

“A construção do projeto da Carteira Indígena iniciou-se em 2003, sob a coordenação do MMA e do MESA, e baseou-se nas diretrizes da participação e controle social, transversalidade (integração e articulação de políticas públicas) e da sustentabilidade social e ambiental, tendo envolvido consultas constantes às lideranças e organizações indígenas, organizações indigenistas e socioambientalistas e um conjunto expressivo de órgãos públicos federais” (BRASIL, 2008, p.4 – Relatório da II Oficina Nacional de Trabalho da Carteira Indígena).

Segundo Almeida (2010), um fator importante relacionado a limitação da participação nestas comissões é a quantidade de temas complexos em debate e o pouco tempo dedicado a cada um deles. Assim, muitas discussões acabam sendo realizadas às pressas, sendo priorizados os temas de interesse de lideranças ou autoridades presentes. Muitas vezes os conselheiros são chamados a opinar sobre temas já decididos.

A limitação das equipes que fazem parte desse processo, tanto de indígenas tecnicamente preparados para as discussões como também de técnicos do governo mostra que o Estado Brasileiro não está dando prioridade para aprofundar a relação dialógica com os povos indígenas. Soma-se a esse fator o quadro permanente de funcionários da FUNAI insuficientes e às vezes desqualificado para trabalhar com a questão indígena (ALMEIDA, 2010).

Sr. Eduardo da Costa Teixeira, chefe da Divisão Técnica da FUNAI/ Coordenação Regional do Litoral Sudeste, faz a seguinte observação sobre as dificuldades cotidianas encontradas dentro da FUNAI:

“Nossa principal dificuldade é corpo técnico para atuar diretamente nas aldeias. Recurso para projeto a gente encontra, mas na área de execução deixa a desejar...” (Eduardo da Costa Teixeira, Chefe da Divisão Técnica da FUNAI/ Itanhaém, SP)

Neste sentido, apesar da participação indígena ser de caráter fundamental na execução dos projetos, esta, muitas vezes, não ocorre de fato durante a elaboração e execução dos projetos. Nas aldeias estudadas, verificou-se, pelos depoimentos dos indígenas e dos técnicos da FUNAI, uma participação pequena das comunidades envolvidas na implementação dos projetos.

Diversos indígenas Tupi-Guarani entrevistados na Terra Indígena Itaóca afirmaram desconhecer o projeto do Carteira Indígena realizado em sua própria aldeia, muitas vezes sendo confundido com outras iniciativas ocorridas ali. Os únicos entrevistados que possuíam conhecimento sobre o projeto e seu andamento foram o atual e o antigo cacique. Isso evidencia também que o projeto não obteve desdobramentos nessa aldeia.

A presidente da Associação indígena proponente, em sua fala, deixou claro o interesse apenas inicial dos indígenas de sua aldeia Piaçaguera para a execução das atividades propostas, que passaram a serem negligenciadas ao longo da execução do projeto, causando falta de entendimento entre os próprios indígenas e falta de ânimo para que a associação assumira novos projetos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na atualidade, as políticas públicas voltadas para os povos indígenas apresentam, em objetivos gerais, o incentivo às práticas sustentáveis e preconizam a agroecologia como base para suas ações. A recente Lei de ATER, Lei nº 12.188/2010, de 11/01/2010, que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (PRONATER), passa a considerar, expressamente, os povos indígenas como potenciais beneficiários desta política, juntamente com outros segmentos da agricultura familiar e das populações tradicionais (BRASIL, 2010).

Deste modo, são notáveis as mudanças em curso nas políticas públicas voltadas para os povos indígenas, principalmente nos últimos 20 anos, com a redemocratização do Estado brasileiro e após a promulgação da Constituição de 1988.

A descentralização das políticas públicas para os povos indígenas, a partir da década de 1980, gerou oportunidades

diversas para que os mesmos tenham maior liberdade em escolher seus parceiros na construção de seus planos de vida. No entanto, esse processo ocorre ainda de maneira esparsa, muitas vezes de forma isolada e pouco articulada com os outros órgãos e entidades que também atuam junto à questão indígena. A concepção de políticas estruturadas e articuladas, com a participação dos indígenas em todas as etapas do processo, é um esforço que deve ser contínuo para os atores sociais envolvidos com a promoção dos direitos indígenas e da sustentabilidade de seus territórios.

O Programa Carteira Indígena, ação governamental objeto desta pesquisa, é fruto do processo de descentralização das políticas públicas ocorrido no Brasil. Juntamente com diversos outros programas, objetiva apoiar os indígenas de todo território brasileiro na construção de alternativas sustentáveis na gestão de suas terras, bem como fomentar sua preservação física e cultural diante dos desafios da atualidade.

Diante das oficinas e seminários realizados pelos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social, foram elencados diversos pontos positivos e negativos desde sua implementação em 2004. Pode-se notar, diante do presente estudo de caso realizado na Baixada Santista, dificuldades semelhantes relatadas pelos atores sociais envolvidos na execução dos projetos nas aldeias de Piaçaguera e Itaóca.

Entre os principais entraves encontrados na execução dos projetos estudados estão:

- o modelo de organização formal dos indígenas como único meio de acessar os recursos públicos;
- a falta de capacitação dos grupos indígenas para a gestão de projetos nos modelos propostos na atualidade;
- a baixa participação indígena na construção de propostas para a gestão dos seus territórios;

- a burocracia estatal que gera a lentidão na implementação e finalização dos projetos;
- a deficiência do acompanhamento técnico por parte dos órgãos proponentes;
- a falta de uma política planejada ao longo prazo;
- a predominância de ações pontuais e isoladas.

Não obstante, outras políticas públicas direcionadas aos povos indígenas, como o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural Indígena, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), também encontram desafios semelhantes para a execução de seus projetos nas aldeias.

Apesar das dificuldades da realização dos projetos do Programa Carteira Indígena nas aldeias, este tem o mérito de ser uma política pública voltada para a sustentabilidade territorial dos povos indígenas no Brasil, somando-se a poucas ações desse gênero enquanto ação governamental. Nesse sentido, proporcionou aos povos beneficiados uma nova experiência na gestão de projetos, principalmente pelo fato de ter sido uma associação indígena a proponente das ações. Essa experiência, certamente, permitiu a eles uma reflexão maior e o amadurecimento para propor novos projetos tendo como modelo uma organização formal indígena, os benefícios, entraves e desafios em trabalhar com uma forma de organização que foge ao modelo tradicional indígena.

A agroecologia, enquanto ciência emergente multi, inter e transdisciplinar, tem sido um referencial para os projetos de cunho socioambiental nos territórios indígenas. Pode, então, ser uma ação norteadora das ações em etnodesenvolvimento. No entanto, parece haver um limite entre as práticas agroecológicas e a maneira como os indígenas manejam a natureza, quando essas práticas ficam limitadas apenas às técnicas agroecológicas e não dialogam em profundidade com as culturas locais. Há, portanto, um

desafio para que a agroecologia possa, de fato, contribuir para as ações de etnodesenvolvimento nos territórios indígenas.

Neste sentido, a gestão compartilhada de políticas públicas com base na agroecologia, juntamente com os povos indígenas, ocorre quando o desenvolvimento local se pauta em compromissos mútuos entre o ente governamental e a comunidade beneficiada na elaboração, execução e monitoramento de projetos, o que possibilita um caminho promissor e desafiador no contexto atual.

Assegurar que os territórios indígenas possuam uma política de gestão territorial pautada na conservação dos recursos naturais, em princípios agroecológicos e no compromisso mútuo e partilhado entre as organizações envolvidas é um dos desafios mais cruciais encontrado para o nosso país diante da dívida histórica para com os povos indígenas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABROMOVAY, R.; VEIGA, J. E. **Novas Instituições para o Desenvolvimento Rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 1999. 49p.

AFFONSO, R. B. A. Descentralização e reforma do Estado: a Federação brasileira na encruzilhada. Campinas, **Economia e Sociedade**, n.14, p.127-152, 2000.

ALBERGONI, L.; PELAEZ, V. Da Revolução Verde à agrobiotecnologia: ruptura ou continuidade de paradigmas? **Revista de Economia**, v. 33, n. 1, p. 31-53, jan./jun. 2007.

ALBERT, B. Associações Indígenas e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia Brasileira. In: RICARDO, C. A. **Povos Indígenas no Brasil: 1996/2000**. São Paulo: ISA, 2000. p.197-207.

ALIER, J. M. El ecologismo popular. **Ecosistemas**, v. 16, n. 3, p.148-151, set. 2007.

ALMEIDA, F. V. R. O mercado de projetos e a busca pelo protagonismo indígena. In:_____. **Guia para a formação em gestão de projetos indígenas**. Brasília: Paralelo 15, 2008. p.110-118.

ALMEIDA, J. Da ideologia do progresso à idéia de desenvolvimento (rural) sustentável. **Revista Educação Agrícola Superior**, Brasília, v. 15, n. Especial, p. 51-85, 1997.

ALTIERI, M. et. al. Developing sustainable agroecosystems. **BioScience**, v.33, p.45-49, 1983.

ALTIERI, M. Traditional farming in Latin American. **The Ecologist**, v.21, p.93-96, 1991.

ALTIERI, M. **Agroecologia: A dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. 2. ed. Porto Alegre, Ed. Universidade/UFRGS, 2000. 110p.

ALTIERI, M. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável**. Guaíba-RS: Agropecuária, 2002.

ALVES, E. Descentralização de políticas públicas no Brasil: da crise do Estado ao neoliberalismo dos anos 90. In: Encontro de Economistas da Língua Portuguesa, 5., 2003, Recife. **Resumos**. Recife: UFPE, 2003. 12 p.

ALVES NETO, M. R. et al. Análise sociodemográfica dos municípios da região da Baixada Santista, SP. In: Encontro de Geógrafos da América Latina, 12. Montevideu. **Resumos**. Montevideu: Universidade de La Republica, 2009. 13p.

ANDERSON A. B.; POSEY D. A. Management of a tropical scrub savanna by the Gorotire Kayapo of Brazil. **Advances in Economic Botany**, v. 7, p. 159–173. 1989.

ANDRADE DA SILVA, R. E. **PRONAF: Relatório Técnico das ações desenvolvidas no período 1995-98**. Brasília, DF: IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), 1999.

ANDRÉ, M. E. D. A. Estudo de caso: seu potencial na educação. **Cad. Pesq.**, n.49, p.51-54, maio de 1984.

ARRETCHE, M. T. S. Mitos da descentralização: Mais democracia e eficiência nas políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, n.31, ano 11, junho de 1996.

BALDUS, H. Métodos e resultados da ação indigenista no Brasil. In: SCHADEN, E. **Homem, cultura e sociedade no Brasil**: seleções da Revista de Antropologia. Petrópolis: Vozes, 1972. p. 209-228.

BAUER, M. W. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. 3a ed. Petrópolis (RJ): Vozes; 2002. p.189-217.

BERNARD, H. R. **Research Methods in Cultural Anthropology**. Newsbury Park: Sage Publication, 1988. 520 p.

BIGIO, E. S. **Programa(s) de Índio(s): Falas, contradições, ações interinstitucionais e representações sobre índios no Brasil e na Venezuela**. 2007. 401 p. Tese (Doutorado em História). Departamento de História, Universidade de Brasília, UnB.

BONACHELA, V.; BONACHELA, M. C. **História da aldeia indígena Itaóca**. Santos: Editora Unisanta, 2009. 40p.

BRASIL. Comissão de Direitos Humanos dos Deputados. **VIII Caravana de Direitos Humanos**: conflitos em Terras Indígenas. Brasília, DF. 2003. 53 p.

BRASIL. Decreto nº 8072, de 20 de junho de 1910. Cria o Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores

Nacionais e aprova o respectivo regulamento. **Diário Oficial da União**. Seção 1. 24/06/1910. p. 4788.

BRASIL. Decreto nº 10.652, de 16 de outubro de 1942. Aprova o Regimento do Serviço de Proteção aos Índios, do Ministério da Agricultura. **Diário Oficial da União**. Seção 1. 20/10/1942. p. 15604.

BRASIL. Decreto Nº 1.141, de 19 de maio de 1994. Dispõe sobre as ações de proteção ambiental, saúde e apoio às atividades produtivas para as comunidades indígenas. **Diário Oficial da União**, de 20/05/1994, p. 7.443, Seção I.

BRASIL. Decreto nº6.101, de 26 de abril de 2007. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Meio Ambiente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Seção 1. 27/04/2007. p. 7.

BRASIL. Instrução normativa FUNAI nº 01, de 29/11/1995. Normas que disciplinam o ingresso em Terras Indígenas com finalidade de desenvolver pesquisa científica. **Diário Oficial da União**. 13/12/1995.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER)**. Brasília. 2004. 22 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério do Meio Ambiente. **Carteira Indígena: segurança alimentar e desenvolvimento sustentável em comunidades**

indígenas: diretrizes gerais de funcionamento e acesso aos recursos para projetos. Brasília, DF. 2004. 15p.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Relatório metodológico. Encontro de Intercâmbio com os Povos Indígenas da Região Sudeste.** Brasília, DF. 2007. 23p.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Relatório da II Oficina Nacional de Trabalho da Carteira Indígena.** Brasília, DF. 2008. 18p.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Carteira Indígena: Diretrizes e Normas de Funcionamento.** Brasília, DF. 2009. 42p.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Carteira Indígena. Proposta de Deliberação para a 29ª Reunião do Comitê Gestor da Carteira Indígena.** Brasília, julho de 2009.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Tabela_geral_98.** Brasília, DF. 2010.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Chamada para Projetos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (GATI).** Brasília,DF. 2011. 11 p.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 276, de 12 de setembro de 2008. Institui Grupo de Trabalho Interministerial-GTI com a finalidade de elaborar proposta de Política Nacional de Gestão

Ambiental em Terras Indígenas. **Diário Oficial da União**. Seção 1. 15/09/2008. p. 68.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 434, de 09 de dezembro de 2009. Institui Grupo de Trabalho Interministerial-GTI com a finalidade de elaborar proposta de Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas. **Diário Oficial da União**. Seção 1. 10/12/2009. p.236.

BROKENSCHAW, D.; WARREN, D.; WERNER, O. **Indigenous knowledge systems in development**. Washington: Univ. Press of America, 1980.

BURSZTYN, M. A. & BURSZTYN, M. Desenvolvimento sustentável: biografia de um conceito. In: NASCIMENTO, E. L.; VIANA, J. N. S. **Economia, Meio Ambiente e Comunicação**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006. 54-67p.

CAMARGO, T. 2004. Planejamento normativo e planejamento participativo. In: **Projeto Inovar**. Minas Gerais: EMATER, 2004. p.16-19.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. Por uma nova extensão rural: fugindo da obsolescência. **Reforma Agrária**, v. 24, n. 3, set./dez. 1994.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A.; PAULUS, G. **Agroecologia: matriz disciplinar ou novo paradigma para o desenvolvimento rural sustentável**. Brasília, DF. 2006. 26 p.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável: perspectivas para uma nova Extensão Rural. In: ETGES, V. E. **Desenvolvimento rural:**

potencialidades em questão. Santa Cruz do Sul: EDUSC, 2001. p. 19-52.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R. C. **A crise do indigenismo**. Campinas: Editora da UNICAMP. 1988. 94 p.

CARVALHO, A. J. A. et. al. Assistência Técnica e Extensão Rural na Comunidade Indígena Tupinambá da Serra do Padeiro: Experiência, Desafios e Possibilidades da Capacitação sob a Ótica Agroecológica. In: Araújo, A. L. & VERDUM, R. **Experiências de assistência técnica e extensão rural junto aos povos indígenas**: o desafio da interculturalidade. Brasília, DF: NEAD/SAF, 2010. p. 174-199.

CHAMBERS, R. **Rural development**: putting the last first. London: Longman, 1983.

CHAYANOV, A. V. **La organización de la unidad económica campesina**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1974.

CLASTRES, H. **Terra sem Mal**: o profetismo tupi-guarani. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1978.

CPI (Comissão Pró-Índio de São Paulo). **Índios no Estado de São Paulo**: resistência e transfiguração. São Paulo: Ed. Yankatu, 1984.

CTI (Centro de Trabalho Indigenista). **Práticas de Subsistência e Condições de Sustentabilidade nas Comunidades Guarani na Mata Atlântica**” Seminário. SP, 1997.

CURI, M. V. **Mineração em Terras Indígenas: caso Terra Indígena Roosevelt**. 2005. 206 p. Dissertação (Mestrado em Geociências). Unicamp, Campinas.

DALBIANCO, V. P. et. al. **As mudanças na política de extensão rural no Brasil**: a necessidade de uma nova formação e ação extensionista. In: IV Congresso da Rede Si AL - ALFATER, 2008, Mar del Plata, Argentina. IV Congresso da Rede Si AL - ALFATER, 2008. p. 1-17.

DIEGUES, A. C. S. **Desenvolvimento sustentável ou sociedades sustentáveis**: da crítica aos modelos aos novos paradigmas. São Paulo em Perspectiva, v.6, n.1-2, p.22-29, janeiro/junho 1992.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo, NUPAUB/ USP, 1994. 163p.

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER). **A EMATER de Minas**. Disponível em: <http://www.emater.mg.gov.br/portal.cgi?flagweb=site_tpl_paginas_internas&id=2>. Acesso em: 15/05/10.

ESTEVA, G. Desenvolvimento. In: SACHS, W. **Dicionário do Desenvolvimento**: guia para o conhecimento como poder. Petrópolis: Vozes. 2000. p.59 - 83.

FELIPIIM, A. P. **O sistema agrícola Guarani Mbyá e seus cultivares de milho**: um estudo de caso na aldeia Guarani da Ilha do Cardoso, município de Cananéia, SP. 2001. 120p. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Esalq, Universidade de São Paulo.

FREY, K. A dimensão político-democrática nas teorias de desenvolvimento sustentável e suas implicações para a gestão local. **Ambiente e Sociedade**, ano IV, n.9, 2º semestre de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. **FUNAI**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/quem/historia/spi.htm>>. Acesso em 10/05/2010.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. **História e política indigenista**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/indios/politica/conteudo.htm>>. Acesso em: 10/05/2010.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. **Marechal Rondon**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/indios/personagens/rondon.htm>>. Acesso em 10/05/2010.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. **Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL)**. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/pptal/index.htm>. Acesso em: 21/07/2011.

FURTADO, Celso. **Os desafios da nova geração**. Revista de Economia Política, vol. 24, nº 4 (96), outubro-dezembro/2004.

GAGLIARDI, J. M. **O indígena e a República**. São Paulo: Hucitec; Editora da Universidade de São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura. 1989. 310p.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. Porto Alegre: Editora da Universidade – UFRGS, 2001.

GUALDANI, C. **Insegurança alimentar indígena: o caso A'Uwe (Xavante)**. Monografia de Especialização. 43p. Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília. 2009.

GUANZIROLI, C. E. **PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural**. Revista de Economia e Sociologia Rural, Rio de Janeiro, vol. 45, nº 02, p. 301-328, abr/jun 2007.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (INESC). **Carta Pública da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil**. Disponível em: <<http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-gerais/2011/abril/carta-publica-da-articulacao-dos-povos-indigenas-do-brasil/>>. Acesso em: 04/novembro/2011.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Políticas indigenistas**. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/orgao-indigenista-oficial/funai>>. Acesso em: 15/05/10.

JACOBI, P. **Movimento ambientalista no Brasil. Representação social e complexidade da articulação de práticas coletivas**. São Paulo, 2003. Disponível em: <http://www.ufmt.br/gpea/pub/jacobi_movimento%20ambientalista-brasil-edusp.pdf> Acesso em: 13/01/2012.

KAGEYAMA, A. Produtividade e renda na agricultura familiar: efeitos do PRONAF-Crédito. **Agric. São Paulo**, São Paulo: IEA, v. 50, n. 2, p. 1-13, 2003.

KRENAK, A. **Para um novo indigenismo: OPAN 30 anos**. Cuiabá, 1999. Disponível em: <http://ailtonkrenak.blogspot.com.br/2007/02/para-um-novo-indigenismo-opan-operacao.html>. Acesso em: 15/05/2012.

LADEIRA, M. I. M. Aldeias livres Guarani do litoral de São Paulo e da periferia da capital. In: MONTEIRO, John Manuel et. al. **Índios no Estado de São Paulo: resistência e transfiguração**. São Paulo: Yankatu; CPI, 1984.

LADEIRA, M. I. M. **O caminhar sob a Luz: o território Mbyá a Beira do Oceano**. Dissertação de Mestrado, PUC, SP. 1992.

LADEIRA, M. I. M. **Os índios Guarani Mbyá e o Complexo Lagunar Estuarino de Iguape-Paranaguá**. CTI. Fev/ 1994.

LADEIRA, M. I. M. **Migrações Guarani Mbyá**. In: Travessia. Revista do Centro de Estudos Migratórios, ano IX, n.24, jan-abr, 1996, SP.

LADEIRA, M. I. M. **Necessidade de novas políticas públicas para o reconhecimento do território Guarani**. Simpósio. Quito, Equador. 1997.

LADEIRA, M. I. **Espaço Geográfico Guarani-Mbyá: Significado, constituição e uso**. São Paulo, 2001. 236p. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

LEFF, E. Agroecologia e Saber Ambiental. In: **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**. Porto Alegre, vol.3, n.1, 2002.

LITTLE, P. E. Etnodesenvolvimento local: autonomia cultural na era do neoliberalismo global. **Tellus**, ano 2, n.3, p.33-52, out. 2002.

LOUREIRO, M. A. & PEREIRA, R. N. R. **Carteira Indígena: um processo em construção.** In: Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate, n. 10, 2008. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação e Gestão de Informação, 2005. 86p.

LUCIANO, G. S. Um "olhar indígena" sobre assistência técnica e extensão rural. In: VERDUM, R. **Assistência técnica e financeira para o desenvolvimento indígena:** possibilidades e desafios para as políticas públicas. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria. 2005. p.79-102.

LUCIANO, G. S. **O Índio Brasileiro:** o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. 224p.

MACHADO, V. F. **A produção do discurso do desenvolvimento sustentável: de Estolcomo à Rio-92.** Tese de Doutorado. Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS). Universidade de Brasília, UnB. 2005. 269p.

MALUF, R. S.; MENEZES, F. **Cadernos "Segurança Alimentar".** Disponível em: <http://www.forumsocialmundialoorg.br/download/tconferencias>. Acesso em 01/02/2011.

MATTEI, L. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF):** concepção, abrangência e limites observados. In: Anais do IV Encontro da Sociedade Brasileira de Sistema de Produção, 2001, Belém, PA.

MATTEI, L. **Impactos do PRONAF**: análise de indicadores. Brasília: MDA/NEAD, 2005, 136 p.

MATOS, M. H. O. Execução e gestão de projetos indígenas: criando tradição e/ou reflexão? In: SOUSA, C. N.; LIMA, A. C. S.; ALMEIDA, F. V. R.; WENTZEL, S. **Povos Indígenas**: projetos e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria. 2007. 21-36p.

MELATTI, J. C. **Índios do Brasil**. São Paulo: HUCITEC, 1987. 220 p.

MILLER, R. P. **Documento orientador para a preparação do Programa Nacional de Gestão Ambiental nas Terras Indígenas e do GEF Indígena**. Brasília, 2008.

MIRANDA, C. M.; CASTILHO, N. A. P; CARDOSO, V. C. C. Movimentos sociais e participação popular: luta pela conquista dos direitos sociais. **Revista da Católica**, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 176-185, 2009.

MONGUE – PROTEÇÃO AO SISTEMA COSTEIRO. **Projeto: Fortalecimento das práticas artesanais junto ao grupo indígena tupi-guarani da TI Piaçaguera como forma de valorização cultural**. Peruíbe, SP. 2008. 17p.

PINTO, J. G.; GARAVELLO, M. E. P. E. Transformação (agri)cultural ou etnossustentabilidade: relato de uma aldeia Bororo. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v.3, n.2, abr./junh. 2002.

RIBEIRO, DARCY. **Os Índios e a Civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno.** Petrópolis, Vozes, 3ª ed., 1979. 512p.

RIBEIRO, S. M. R. Perspectivas da dinâmica institucional: a emergência do setor público não-estatal. In: **Congresso Interamericano del Clad sobre Reforma del Estado y de la Administración Pública**, 2., 15-18/10/1997, Isla de Margarita, Venezuela. p. 2-29.

SALGADO, C. A. B. **Segurança alimentar em Terras Indígenas: os Shanenawá no Rio Envira, AC.** Dissertação (Mestrado em Ecologia e Manejo dos Recursos Naturais) – Universidade Federal do Acre, Rio Branco-AC. 2005. 209p.

SANTAGADA, S. A situação social do Brasil nos anos 80. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 17, n. 4, p. 121-143, 1990.

SANTANA. L. G.; PERALTA, A. 2009. Carteira Indígena: contribuições e desafios no combate à insegurança alimentar e nutricional na promoção do etnodesenvolvimento em Mato Grosso do Sul. In: III Seminário Povos Indígenas e Sustentabilidade: saberes locais, educação e autonomia. **Resumos**, Campo Grande, MS, 2009.

SANTOS, R. V. Nutrição e povos indígenas. In: Verdun, R. **Mapa da Fome entre os Povos Indígenas no Brasil (II):** Contribuição à Formulação de Políticas de Segurança Alimentar Sustentáveis. Brasília: INESC; PETI/MN; ANAÍ, BA; Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, 1995, p.22-24.

SCARAMELO, R. M. ET. AL. Extensão rural para os agricultores assentados e o perfil dos extensionistas para esse serviço: o Estado brasileiro em novas roupagens. In: 12 Encontro de Geógrafos de América Latina, 2009, Montevideu. **Anais**, 12 Encontro de Geógrafos da América Latina. Montevideu, 2009.

SECCHI, D. **Curso de formação de gestores de projetos indígenas – Projeto Pedagógico**. Manaus, PDPI/MMA, 2004.

SHADEN, E. **Aspectos fundamentais da cultura Guarani**. 3ªed. São Paulo: EDUSP, 1974. 190 p.

SILVA, A. L. Dois séculos e meio de história Xavante. In: CUNHA, M. D. C. A. **Habitacões indígenas**. São Paulo/ Rio de Janeiro. Editora FAPESP/ Cia das Letras. 1992. p. 357 – 378.

SILVA, Y. V.; LIMA, I. D. S. **Os desafios da extensão rural no século XXI**: abordagem educativa e participativa na transformação da realidade camponesa no Brasil. In: IX Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2009, Recife, PE.

SOUSA, C. N. I. Etnodesenvolvimento. In: ALMEIDA, F. V. R. **Guia para a formação em gestão de projetos indígenas**. Brasília: Paralelo 15, 2008. 282p.

SOUZA LIMA, A. C. O governo dos índios sob a gestão do SPI. In: CUNHA, M. C. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. 598 p.

SOUZA LIMA, A. C. **Um grande cerco de paz**: Poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1995.

STOTZ, E. N. A “questão agrária” e a saúde pública: considerações em torno de uma crítica ao neoliberalismo. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.12, n.1, p.15-24, 2007.

TOLEDO, V. M.; CARARBIAS, J.; MAPES, C.; TOLEDO, C. **Ecologia y autosuficiencia alimentaria**. Mexico: Siglo Veintiuno, 1985.

VEIGA, J. E. **Meio Ambiente e Desenvolvimento**. São Paulo: SENAC. São Paulo, 2006. 180 p.

VIANA, M. M. **Carteira Indígena: o caso do projeto da Terra Indígena Ligeiro, Setor Farias, etnia Kaingang**. Monografia de Especialização. Centro de Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília, UnB. 2009. 38 p.

VIERTLER, R. B. Métodos antropológicos como ferramenta para estudos em etnobiologia e etnoecologia. In: AMOROZO, M. C. M; MING, L. C.; SILVA, S. P. **Método de coleta e análise de dados em etnobiologia, etnoecologia e disciplinas correlatas**. Anais, Rio Claro, SP. 2002, p. 11-31.

VERDUM, R. **Mapa da Fome entre os Povos Indígenas no Brasil (II)**. Contribuição à Formulação de Políticas de Segurança Alimentar Sustentáveis. Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos, Museu Nacional, Associação Nacional de Apoio ao Índio/Bahia. 1995.

VERDUM, R. Etnodesenvolvimento e mecanismos de fomento do desenvolvimento dos povos indígenas: a contribuição do subprograma Projetos Demonstrativos (PDA). In: LIMA, A. C. S.;

BARROSO-HOFFMANN, M. **Etnodesenvolvimento e políticas públicas**: bases para uma nova política indigenista. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/ LACED, 2002, p. 87-105.

VERDUM, R. Avanços e retrocessos da política indigenista. **Boletim Orçamento & Política Socioambiental**, 12. Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos. 2005. 12 p.

VERDUM, R. **A gestão Ambiental e Territorial no Brasil Indígena**. Conceitos, Estratégias e Mecanismos de Apoio no âmbito do MMA/ SDS/ DADS. Brasília, julho de 2006.

WCED. **Our common future**. Oxford University Press. 1987.

ANEXOS

Anexo 1 – Carteira Indígena: Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável em Comunidades Indígenas.

Diretrizes Gerais de Funcionamento e acesso aos recursos para projetos.

Brasília/DF, 2004.

APRESENTAÇÃO

A Carteira de Indígena - Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável em Comunidade indígenas integra o conjunto de ações desenvolvidas pelo Governo Federal, com o propósito maior de resgatar a dívida histórica que o Estado e a sociedade brasileira têm com os povos indígenas do território nacional, contribuindo, com as suas ações, para a qualidade de vida destes povos, em bases sustentáveis e respeitadas a sua autonomia e identidades culturais.

Fruto de uma parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- MDS, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e do Ministério do Meio Ambiente - MMA, por meio da Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável, a Carteira de Projetos atende ao compromisso do Programa Fome Zero com os povos indígenas - um dos seus públicos prioritários - reafirmado pelo Ministro Patrus Ananias, à frente do MDS, e ao compromisso assumido pela Ministra Marina Silva de ampliar para os povos indígenas não amazônicos a atuação do Ministério do Meio Ambiente nas áreas de gestão ambiental e desenvolvimento sustentável.

A construção do projeto da Carteira Indígena iniciou-se em 2003, sob a coordenação do MMA e do MESA, e baseou-se nas diretrizes da participação e controle social, transversalidade (integração e articulação de políticas públicas) e da sustentabilidade social e ambiental, tendo envolvido consultas constantes à lideranças e organizações indígenas, organizações indigenistas e socioambientalistas e um conjunto expressivo de órgãos públicos federais. O coroamento deste processo foi a Oficina Nacional de Trabalho da Carteira Indígena, realizada nos dias 3, 4 e 5 de Junho de 2004, em Brasília, com a participação de cerca de quarenta representantes de organizações indígenas de todo o país; organizações não-governamentais, indigenistas e sócioambientalistas, especialistas na área de desenvolvimento sustentável e segurança alimentar e nutricional e representantes dos órgãos públicos federais parceiros da iniciativa.

Nesta Oficina, as diretrizes e normas de funcionamento, constantes deste texto, foram discutidas e pactuadas, de forma coletiva e democrática, e indicados os representantes indígenas nas instâncias de gestão da Carteira Indígena, bem como estabelecido compromissos mútuos, entre os presentes, no sentido

de realizar uma efetiva parceria, sem prejuízo das responsabilidades federais, na busca de resultados positivos, que possam, de fato, contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas do Brasil, especialmente daqueles que se encontram em situação de insegurança alimentar e degradação ambiental de suas terras.

1. O que é a Carteira Indígena?

É uma ação do governo federal, resultado de uma parceria entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, para apoiar e fomentar o desenvolvimento sustentável e a segurança alimentar em Comunidades Indígenas, no território nacional.

2. Qual o seu objetivo?

Realizar ações de fomento e apoio a *projetos de segurança alimentar e desenvolvimento sustentável* em comunidades indígenas, no território nacional, com foco na produção de *alimentos, agroextrativismo, artesanato e revitalização de práticas e saberes tradicionais associados a estas atividades*, de acordo com as *demandas* das sociedades indígenas, respeitando suas *identidades culturais* e sua *autonomia*, e preservando ou recuperando o *ambiente*.

3. Quais linhas de projetos terão apoio da Carteira Indígena?

A Carteira apoiará projetos com foco nas seguintes linhas temáticas:

Linha Temática 1: Ampliação, melhoramento e implementação de práticas sustentáveis para produção, beneficiamento e comercialização de alimentos;

O que pode ser apoiado nesta linha?

a) Projetos de produção de alimentos para consumo das comunidades;

b) Projetos de produção, beneficiamento e comercialização de gêneros alimentícios, visando aumento e geração de renda;

c) Projetos de melhoria e implementação da infraestrutura para a produção, beneficiamento e armazenamento de alimentos, e comercialização, quando for o caso;

d) Projetos de assistência técnica para o aperfeiçoamento e sustentabilidade da produção de alimentos, bem como para a sua comercialização, quando for o caso;

f) Projetos de reflorestamento com plantio de espécies nativas alimentícias utilizadas pelas comunidades indígenas em suas práticas tradicionais.

Linha Temática 2: Práticas sustentáveis de produção, beneficiamento de matéria prima e comercialização do artesanato

O que pode ser apoiado nesta linha?

a) Projetos para implementar e melhorar a produção do artesanato, incluindo: infraestrutura de produção e beneficiamento;

b) Projetos para melhorar e implementar o armazenamento e a comercialização do artesanato;

c) Projetos de produção do artesanato com a utilização de materiais oriundos de manejo de uso múltiplo e comunitário;

d) Projetos de assistência técnica relacionados à melhoria da qualidade e sustentabilidade da produção do artesanato;

Linha Temática 3: Práticas sustentáveis de beneficiamento e comercialização de produtos agroextrativistas:

O que pode ser apoiado nesta linha?

a) Projetos de melhoria e implementação das condições de extração de produtos florestais nativos;

b) Projetos de beneficiamento, armazenamento e comercialização de produtos agroextrativistas;

c) Projetos de assistência técnica para o aperfeiçoamento e sustentabilidade da produção agroextrativista;

d) Projetos de plantio de agroflorestas (que combinem práticas sustentáveis de atividades agrícolas e extrativismo).

Linha Temática 4: Revitalização de práticas e saberes tradicionais associados à produção de alimentos, ao agroextrativismo e ao artesanato

O que pode ser apoiado nesta linha?

a) Projetos de revitalização de técnicas tradicionais de produção de alimentos, do artesanato e do agroextrativismo;

b) Recuperação de sementes nativas;

c) Recuperação e revitalização de técnicas tradicionais de artesanato;

d) Assistência técnica para a revitalização de práticas e saberes tradicionais associados à produção de alimentos, do artesanato e do agroextrativismo.

IMPORTANTE!!!

A linha temática 4 tem um caráter transversal às demais. Isto significa que os projetos relacionados à produção de alimentos, ao artesanato e ao agroextrativismo, sempre que possível, devem buscar a revitalização e a manutenção das práticas e saberes tradicionais das comunidades.

Linha Temática 5: Capacitação técnica e operacional das organizações e comunidades indígenas para gerir projetos;

Esta linha não recebe projetos. Os recursos disponíveis serão investidos em ações de capacitação, através de cursos e oficinas, para membros de organizações indígenas e de comunidades executoras com projetos já aprovados pela Carteira, com objetivo de lhes proporcionar condições técnicas para a execução e acompanhamento das ações, prestação de contas dos recursos recebidos e elaboração de relatórios de avaliação de seus projetos.

IMPORTANTE!!!!

O projeto a ser apresentado não precisa limitar-se a uma única linha temática. Ao contrário, sempre que possível devem combinar atividades relacionadas à produção de alimento com o

extrativismo, o artesanato e a revitalização de práticas e saberes tradicionais.

4. Quais as exigências ambientais da Carteira Indígena?

Os projetos devem observar as normas e leis ambientais vigentes no país, que também são aplicáveis às terras indígenas.

A Carteira não apoiará projetos com atividades ou ações que possam degradar ou agredir o meio ambiente. Exemplos:

- Plantio de roças sem preocupação com o controle da erosão, com a proteção e recuperação do solo;
- Projetos de cultivo, em larga escala, de apenas uma espécie e exclusivamente para a comercialização; (monocultura);
- Ações de desmatamento em Áreas de Preservação Permanente;
- Atividades de agroindústria que possam causar poluição;
- Exploração mineral e florestal;
- Atividades de extrativismo sem manejo sustentável dos recursos naturais;
- Plantio de sementes transgênicas.

5. Quais os resultados esperados das ações de fomento da Carteira Indígena?

1. Implementação e melhoramento da produção sustentável de alimentos e das atividades agroextrativistas viabilizadas; demandas de suporte produtivo atendidas, com redução da insegurança alimentar e aumento da sustentabilidade na produção;

2. Implementação e melhoria de práticas de produção sustentável do artesanato viabilizadas, demandas de suporte produtivo atendidas, com aumento da renda das comunidades indígenas em situação de insegurança alimentar;

3. Saberes, tecnologias tradicionais e práticas comunitárias indígenas, tradicionalmente utilizadas na produção de alimentos, no agroextrativismo e no artesanato, revitalizadas e/ou mantidas;

4. Organizações indígenas proponentes e comunidades apoiadas e fortalecidas em sua capacidade de gerir projetos.

6. DIRETRIZES E PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

6. 1. Quem são os beneficiários da Carteira Indígena?

Como o objetivo fundamental é promover a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável, os beneficiários da Carteira são comunidades indígenas, em todo o território nacional, nas quais existem dificuldades, problemas e riscos para garantir, de forma sustentável e sem agressões ao meio ambiente, alimentação suficiente e de qualidade para sua população.

6. 2. Quais comunidades terão prioridade no atendimento pela Carteira Indígena?

O atendimento da Carteira apoiará os projetos seguindo uma ordem de classificação, que será definida de acordo com a inclusão ou não das comunidades em um, ou mais de um dos critérios abaixo discriminados:

Critério 1: Projetos de comunidades em situação grave e emergencial de carência alimentar;

Critério 2: Projetos de comunidades nas quais a produção de alimentos é dificultada ou impedida em razão do tamanho da terra em relação à quantidade de famílias que nela vive;

Critério 3: Projetos de comunidades cujas terras apresentem situação emergencial de degradação ambiental que dificulta ou impede a produção de alimentos ou outras atividades voltadas para a subsistência de sua população;

Critério 4: Projetos de comunidades indígenas acampadas ou residentes em áreas urbanas, preferencialmente, conforme a especificidade de cada situação, com foco no incentivo ao retorno das comunidades às suas terras;

Critério 5: Projetos de comunidades localizadas em áreas próximas a centros urbanos e frentes de expansão agropecuária ou mineral, cujas terras estejam sob pressão, em situação de risco ou conflito;

Critério 6: Projetos de comunidades com experiências de desenvolvimento sustentável já iniciadas, que demonstrem que estão encontrando um caminho para a recuperação e preservação do meio ambiente, associadas à segurança alimentar de sua população.

6. 3. Como será feita a classificação dos projetos?

Os projetos serão analisados pela equipe técnica da Carteira Indígena para definir em qual ou quais critérios eles se enquadram e serão atendidos seguindo a ordem de classificação obtida com a aplicação desses critérios.

As comunidades que se enquadram no critério 1 - em situação grave e emergencial de carência alimentar - terão prioridade máxima no atendimento. As demais comunidades terão a prioridade de atendimento definida a partir do somatório dos demais critérios (uma mesma comunidade pode enquadrar-se em mais de um critério).

6. 4. Como será feito o atendimento das comunidades em situação grave e emergencial de carência alimentar (Prioridade Máxima)?

Estas comunidades terão um tratamento especial da Carteira Indígena:

- Contarão, se necessário, com visitas técnicas às áreas e será buscada a articulação de uma rede de apoio que possa prestar assistência técnica para a elaboração dos projetos;
- Seus projetos serão analisados em regime de urgência e a liberação dos recursos será mais ágil que no caso de projetos das demais comunidades.

IMPORTANTE!!!

Para receber esse tratamento especial:

- A condição social de urgência (situação grave e emergencial de carência alimentar) deve estar plenamente caracterizada;
- O projeto deve estar de acordo com as diretrizes da Carteira e atender às suas exigências ambientais;

- A organização proponente do projeto precisa cumprir os requisitos legais exigidos pela Carteira.

6. 5. Como a Carteira Indígena vai definir se uma comunidade está ou não em situação grave e emergencial de carência alimentar?

A cada ano, nas Oficina Nacionais de Trabalho, os representantes indígenas indicarão uma relação das comunidades nessa situação, para orientar as prioridades máximas no atendimento da Carteira Indígena, de acordo com critérios estabelecidos de forma consensual pelos representantes de cada região e com base em estudos e diagnósticos sobre a situação de segurança alimentar e degradação ambiental em terras indígenas.

IMPORTANTE!

Na primeira Oficina Nacional de Trabalho da Carteira Indígena, realizada nos dias 3, 4 e 5 de junho de 2004, as comunidades em situação grave e emergencial de carência alimentar foram indicadas levando-se em consideração:

- Informações e critérios dos representantes indígenas sobre a situação da população indígena de suas regiões;
- Informações de órgãos federais, especialmente da FUNAI, da FUNASA e do Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- Informações coletadas durante a realização das oficinas regionais preparatórias para o Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável Indígena (2003)
- Informações do “Mapa da Fome em Terras Indígenas”, elaborado pelo INESC-ANAI-BA e Museu Nacional do RJ (1997).

7. Quem pode apresentar projetos?

Em primeiro lugar, as organizações indígenas (associações de etnias, de aldeias, associações de mulheres, associações esportivas, associações de professores, associações de categorias - pescadores indígenas, artesãos, etc.).

Quando isso não for possível, os projetos das comunidades poderão ser apresentados por organizações não indígenas: organizações não governamentais, indigenistas e socioambientalistas, universidades e centros de pesquisa, com os quais a comunidade mantém uma relação de confiança.

A organização que apresenta o projeto é chamada de proponente. A comunidade que vai executar as ações do projeto, na prática, é a executora. Se a executora for uma e a proponente for outra, cada uma deve ter bem claro qual é o seu papel e quais são as suas responsabilidades no projeto.

Importante: a comunidade executora deve apresentar um documento autorizando a organização proponente a apresentar o projeto em seu nome.

A proponente deve ter uma relação de verdadeira parceria com a executora: é ela que vai receber os recursos, repassá-los para a executora e depois apresentar a prestação de contas à Carteira. Muitas vezes, a proponente pode ser uma organização de apoio ou

de assessoria à executora, e ajudá-la na elaboração e gestão do projeto.

8. Quais os requisitos legais necessários para que uma organização possa ser proponente de um projeto?

A organização tem que apresentar documentos que comprovem que ela está de acordo com a lei:

- Cadastro no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- Estatuto registrado em cartório e ata de posse da atual diretoria;
- Certidão negativa de débito da Receita Federal.

9. Quais as responsabilidades da organização proponente?

- Assinar contratos e convênios, quando for o caso, com a Carteira;
- Prestar contas dos recursos recebidos de acordo com as normas legais;
- Acompanhar o uso dos recursos, que deve ser de acordo com o previsto no planejamento e orçamento do projeto;
- Elaborar os relatórios técnicos e a prestação de contas dos projetos;
- Responder por todas as ações do projeto frente à SDS/MMA.

10. Quais as responsabilidades da executora?

- Definir de forma coletiva os objetivos do seu projeto, de acordo com as necessidades da comunidade;
- realizar as ações previstas no projeto de modo que os objetivos sejam alcançados;
- manter uma relação de parceria clara com a organização proponente, que é a responsável legal pelo projeto junto à SDS/MMA;
- usar os recursos de acordo com o plano de trabalho e acompanhar os desembolsos e as prestações de conta feitas pela proponente;
- participar, junto com a proponente, da elaboração dos relatórios e prestação de contas do projeto.

Importante: a comunidade indígena, necessariamente, é a executora do projeto, é ela que faz o projeto acontecer. Por isso, mesmo que o projeto seja elaborado com a ajuda da proponente, deve expressar as decisões, escolhas e necessidades da comunidade.

A participação dos beneficiários é fundamental para que o projeto seja aprovado e possa ser bem executado. Por isso, é preciso explicitar como se deu a participação da comunidade indígena na elaboração do projeto.

11. A organização proponente pode apresentar mais de um projeto?

Sim. Uma mesma organização poderá apresentar mais de um projeto, desde que beneficie comunidades distintas de uma mesma terra indígena, ou de outras terras indígenas:

12. A organização proponente pode apresentar um segundo projeto para uma comunidade já beneficiada com o apoio da Carteira Indígena?

Sim, desde que cumpra os seguintes requisitos:

- a) Ter apresentado relatório final do projeto anterior, comprovando ter atingido satisfatoriamente os resultados esperados;
- b) Ter prestado contas corretamente dos recursos recebidos;
- c) Demonstrar a necessidade de um novo projeto.

PROJETOS: TIPOS, FLUXOS

1. Qual o valor dos projetos?

A Carteira apoiará projetos com os seguintes valores:

- Tipo 1: Até R\$ 10.000,00 (Agências Implementadoras);
- Tipo 2: De R\$ 10.001,00 até R\$ 30.000,00;
- Tipo 3: De R\$ 30.001,00 até R\$ 50.000,00;
- Em casos excepcionais, por indicação da Comissão de Avaliação de Projetos, e a critério do Grupo Gestor, poderão ser aprovados projetos com valores superiores a R\$ 50.000,00, sempre considerando as diretrizes de classificação dos projetos.

Excepcionalmente, em casos de extrema necessidade, a serem analisados e decididos pelo Grupo Gestor da Carteira Indígena, comunidades prioritárias com projetos aprovados poderão receber cestas básicas ou recursos para aquisição de alimentos, por um período a ser determinado, considerando-se as atividades a serem desenvolvidas pelo Projeto, para que possam se dedicar à sua implementação.

Caso receba recursos financeiros, as organizações proponentes deverão prestar contas, obrigatoriamente, com notas fiscais fornecidas por estabelecimentos comerciais com CNPJ, discriminando os alimentos adquiridos. NÃO serão aceitas notas fiscais de produtos não alimentícios.

2. Quais as restrições na aplicação dos recursos da Carteira Indígena?

- Não poderão ser pagas com recursos da Carteira taxas de banco, de cartório e outras semelhantes.
- Não poderão ser pagos encargos trabalhistas.
- Dívidas anteriores não poderão ser salgadas com recursos da Carteira.
- Não poderão ser pagos bens ou serviços que não estejam previstos no orçamento do Projeto.

3. Como serão analisados e aprovados os Projetos das Comunidades Prioritárias (em situação grave e emergencial de insegurança alimentar)?

Projetos de Tipo I: até 10.000,00

Estes projetos deverão receber parecer imediato da Agência Implementadora ou da equipe técnica da Carteira, e enviados, no prazo mais curto possível, à Coordenação da Carteira que, após o seu "de acordo", dará encaminhamento em regime de urgência à documentação necessária para envio do projeto ao

GAP/SECEX/MMA que, após os procedimentos pertinentes, o enviará PNUD para a liberação dos recursos.

Projetos de TIPO II: até 30.000,00

Estes projetos receberão parecer técnico imediato da equipe da Carteira e o "de acordo" da sua Coordenação e *serão submetidos ao Grupo Gestor, que decidirá, em regime de urgência, sobre a liberação dos recursos. Em seguida, o projeto será enviado ao* GAP/SECEX/MMA que, após os procedimentos pertinentes, o enviará ao PNUD para a liberação dos recursos.

.Projetos de TIPO III: até 50.000,00

Estes projetos receberão parecer técnico e o "de acordo" imediatos da Coordenação da Carteira. Caso atendam aos requisitos e exigências da Carteira serão imediatamente enviados ao Grupo Gestor, para aprovação final. Em seguida, o projeto será enviado ao GAP/SECEX/MMA que, após os procedimentos pertinentes, o enviará PNUD para a liberação dos recursos.

4. Como serão analisados e aprovados os Projetos de Tipo I (até R\$ 10.000,00) das Comunidades que não estão inclusas no Critério 1 (prioridade máxima)?

a) poderão ser analisados pela equipe técnica da Carteira Indígena, classificados segundo os critérios que definem as prioridades, e aprovados ou não por sua Coordenação;

b) poderão ser analisados e classificados de forma descentralizada, por agências implementadoras habilitadas pela Carteira, nas diferentes regiões do país (organizações indígenas e não indígenas), de acordo com as exigências legais, os critérios de prioridade e as linhas temáticas da Carteira. A aprovação final caberá à coordenação da Carteira Indígena.

4.1. Quais as atribuições das agências implementadoras dos projetos de Tipo I?

- Fazer a triagem dos projetos, elaborar pareceres técnicos sobre os mesmos e enviá-los à Coordenação da Carteira, que será responsável pela aprovação desses projetos;

- Auxiliar as proponentes na preparação dos dados necessários para a confecção das Cartas de acordo com a instituição que repassará os recursos (PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento); Atender as organizações indígenas com informações sobre o andamento dos projetos;

- Acompanhar e apoiar as organizações proponentes e comunidades na execução do projeto;

- Auxiliar as comunidades na prestação de contas dos pequenos projetos (que deverão ser feitos pela comunidade executora, junto com a proponente);

- Encaminhar todas as informações oficiais sobre os projetos às proponentes;

Importante:

- *As Agências implementadoras de pequenos projetos não poderão ser, ao mesmo tempo, proponentes desse tipo de projeto;*

- *Agências implementadoras que não estão habilitadas para apoiar pequenos projetos poderão ser proponente de projetos de Tipo II e III;*

- *As Agências Implementadoras trabalharão sob supervisão permanente da SDS/ Coordenação e equipe técnica da Carteira.*

5. Como serão analisados e selecionados os Projetos Tipo II (de R\$ 10.001,00 a R\$ 30.000,00) de Comunidades que não estão inclusas no Critério 1 (prioridade máxima)?

Esses projetos serão analisados pela equipe técnica da Carteira e aprovados ou rejeitados por notas técnicas emitidas por dois membros da CAP e, em última instância, aprovados pelo Grupo Gestor.

6. Como serão analisados e selecionados os Projetos de Tipo III (de R\$ 30.001,00 a R\$ 50.000,00), de Comunidades que não estão inclusas no Critério 1?

Estes projetos receberão um parecer detalhado da equipe da Carteira e o "de acordo" de sua Coordenação.

Depois disso, serão submetidos à Comissão de Avaliação de Projetos - CAP responsável por sua aprovação final.

IMPORTANTE: os projetos que, excepcionalmente, solicitarem recursos acima de R\$ 50.000,00 passarão pela mesmo fluxo dos projetos de Tipo III e, se recomendados pela CAP, serão enviados ao Grupo Gestor da Carteira Indígena para decisão final sobre a liberação ou não dos recursos.

7. Qual o limite permitido para gastos com assistência técnica e administração dos projetos?

- Os gastos com administração do projeto não poderão exceder o limite de 5% do valor total do projeto;

- Os gastos com assistência técnica não poderão exceder o limite de 10% do valor total do projeto.

IMPORTANTE!

A assistência técnica poderá ser prestada por instituições federais, estaduais ou municipais, sem ônus para os projetos. Nestes casos, a comunidade ou organização proponente poderão indicar uma instituição e a Carteira fará os encaminhamentos necessários, através de convênio, acordo de cooperação técnica ou contrato.

8. Duração dos Projetos

Os projetos terão *duração máxima de dezoito meses*. Por isso, devem dizer claramente o que se pretende alcançar durante esse tempo, que é limitado. Pode ser o início de um processo, o avanço de algum trabalho já iniciado ou o estímulo que falta para que uma experiência comece a dar resultados.

Observações importantes:

I – A Carteira ou as Agências Implementadoras poderão solicitar mais informações e maiores esclarecimentos à organização proponente e à comunidade executora do projeto, de forma a ter a maior clareza possível sobre o que se quer realizar;

II - A equipe técnica da Carteira ou uma agência implementadora por ela habilitada poderá assessorar a organização proponente de maneira a melhorar o projeto apresentado.

III - Quando estas situações ocorrerem, o prazo para que os recursos sejam depositados na conta da organização proponente será maior do que nas situações normais.

9. Prazos para apresentação de projetos

Não há prazo para a apresentação de projetos, que serão analisados à medida que chegarem à Carteira, cumprindo os fluxos previstos para cada tipo.

REPASSE DOS RECURSOS

1. Como serão repassados os recursos para os projetos de Tipo I (até R\$10.000,00)

- Serão assinadas cartas de acordo (um pequeno contrato) entre a organização proponente e o PNUD, para repasse dos recursos relativos aos projetos sob a sua responsabilidade;
- O repasse de recursos será feito em um único desembolso, em conta específica aberta pelo proponente ou, se necessário, pela Agência Implementadora.

2. Como serão repassados os recursos para os projetos de Tipo II e III (R\$10.001,00 a R\$30.000,00 e de R\$ 30.001,00 até R\$ 50.000,00)

- Serão celebradas cartas de acordo entre as organizações proponentes e o PNUD, para repasse dos recursos;
- O repasse de recursos será feito em um duas parcelas, em conta específica a ser aberta pelo proponente ou, se necessário, pela Agência Implementadora;
- A primeira parcela dos recursos não poderá exceder 60% do valor total do projeto;
- Para recebimento da segunda parcela, a proponente deverá encaminhar à Coordenação da Carteira relatório de execução técnica e prestação de contas referente à primeira parcela. A segunda parcela será liberada após a aprovação desses documentos.

IMPORTANTE

Em qualquer caso – projetos pequenos, médios ou grandes – para que possa receber recursos, a proponente não poderá ter nenhuma dívida ou pendência legal com o governo.

3. Após a aprovação do projeto, qual o tempo previsto para o repasse dos recursos?

Projetos Tipo I - *Se o Projeto estiver bem elaborado, sem precisar de ajustes, os recursos poderão ser repassados em até 6 semanas após ser apresentado.*

Projetos Tipo II - *Se o Projeto estiver bem elaborado, sem precisar de ajustes, os recursos poderão ser repassados em até 8 semanas após ser apresentado.*

Projetos Tipo III - *Se o Projeto estiver bem elaborado, sem precisar de ajustes, os recursos poderão ser repassados em até 12 semanas após ser apresentado.*

EXECUÇÃO DOS PROJETOS

1. Que medidas podem ser tomadas para garantir sucesso na execução do projeto?

Para a boa execução do projeto, é importante que o maior número possível de pessoas da comunidade esteja envolvida com ele e dispostas a realizar as atividades. Para isso, é fundamental que a comunidade se organize (se possível, já no momento de elaboração do projeto), para definir responsabilidades. A organização proponente deve acompanhar e apoiar esse processo. É importante:

- a) Indicar as pessoas ou famílias que estarão diretamente envolvidas nas atividades a serem realizadas;
- b) Indicar as pessoas que serão responsáveis pelas compras dos materiais necessários à execução dos projetos e pela prestação de contas dos recursos recebidos;
- c) é importante, também, que os executores estejam atentos ao cronograma de execução do projeto, de forma a realizar as atividades nos prazos previstos.

Se a comunidade estiver encontrando dificuldades para a execução do projeto, pode solicitar apoio técnico às agências implementadoras ou à Coordenação da Carteira;

2. Assistência Técnica e Capacitação

Os projetos podem prever a contratação de um técnico ou de uma instituição para prestar assistência técnica. Os gastos referentes a esta contratação deve constar no orçamento do Projeto, observado o limite de 10% do seu valor total.

Os técnicos ou instituição prestadora de assistência técnica, indicados no projeto, deverão, comprovadamente, ter experiência no tipo de assistência técnica necessária e experiência de trabalho com comunidades indígenas.

Importante: agências implementadoras governamentais, partícipes do Acordo de Cooperação Técnica e com assento na Comissão de Avaliação de Projetos – CAP, bem como órgãos públicos estaduais ou municipais, poderão ser solicitados a prestar assistência técnica aos projetos aprovados pela Carteira.

3. Como será feita a prestação de contas?

Projetos de Tipo I até R\$10.000,00:

- As organizações proponentes devem prestar contas diretamente à Carteira, ao final do projeto, de acordo com um roteiro específico a ser fornecido por ela, que deverá ser acompanhado de todas as notas fiscais e recibos referentes aos gastos efetuados.

Projetos de Tipo II de R\$10.001,00 a R\$30.000,00:

- As organizações proponentes devem prestar contas diretamente à Carteira;

- A prestação de contas será feita em duas vezes: ao final da utilização da primeira e da segunda parcela dos recursos, conforme previsto no cronograma de desembolso;
- O modelo do relatório de prestação de contas, a ser fornecido pela Carteira, será o mesmo utilizado pelos pequenos projetos, e também deverá ser acompanhado de todas as notas fiscais e recibos referentes aos gastos efetuados;
- A segunda parcela somente será liberada após aprovação, pela coordenação da Carteira, da prestação de contas da primeira parcela;
- O segundo relatório de prestação de contas será referente apenas à segunda parcela dos recursos.

Projetos de Tipo III de R\$ 30.001,00 a R\$ 50.000,00:

- As organizações proponentes devem prestar contas diretamente à Carteira;
- A prestação de contas será feita em duas vezes: ao final da utilização da primeira e da segunda parcela dos recursos, conforme previsto no cronograma de desembolso;
- A segunda parcela somente será liberada após aprovação, pelo Grupo Gestor, da prestação de contas da primeira parcela;
- A prestação de contas final será relativa ao total dos recursos, e o relatório final deverá fazer referência a todo o desenvolvimento do Projeto;
- A prestação de contas da primeira parcela e a da segunda seguirão o mesmo roteiro.

4. Como devem ser elaborados os Relatórios técnicos ?

Projetos até R\$10.000,00: devem apresentar um relatório técnico ao final do período de execução do projeto, conforme modelo oferecido pela Carteira;

Projetos acima de R\$ 10.001,00: devem apresentar dois relatórios técnicos: o primeiro, relativo aos avanços realizados com os recursos da primeira parcela desembolsada, juntamente com a prestação de contas; e o segundo, que é o relatório final, considerando toda a execução do projeto. Os modelos serão oferecidos pela Carteira.

5. Com será feita a Monitoria e Avaliação dos Projetos?

O acompanhamento da execução do projeto (monitoria) deverá ser feita tanto pela equipe técnica da Carteira Indígena, pelas agências implementadoras, quando houver uma, e pelas organizações e comunidades executoras do projeto;

Caberá à Carteira Indígena: realizar monitoria e avaliação, por amostragem ou tipologia, visitando pelo menos 15% dos projetos apoiados anualmente. Os relatórios dos projetos também servem como base para a avaliação da Carteira.

Agências implementadoras: devem responder pela monitoria e avaliação dos projetos sob sua responsabilidade direta e podem contribuir na monitoria e avaliação de outros projetos, se solicitadas pela Coordenação da carteira.

A Carteira poderá encomendar uma avaliação externa, ao final do primeiro ano, que sirva como base para o planejamento e adequação das ações futuras.

Organização proponente e comunidade executora: As comunidades executoras dos projetos devem organizar-se para, periodicamente, ter reuniões de discussão sobre o andamento do projeto – saber o que está indo bem, o que está com problemas, por que e o que se pode fazer para resolvê-los.

Quando o projeto é executado com o apoio de alguma outra organização ou instituição, ela deverá assessorar a comunidade nessas reuniões de reflexão sobre o andamento do projeto.

É importante que as ações do projeto sejam registradas – escritas, desenhadas, fotografadas. Em muitos projetos, as pessoas usam um "caderno de campo", onde podem ser feitas as anotações mais importantes, que poderão servir para os relatórios técnicos.

A comunidade poderá realizar reuniões para discutir problemas e encaminhar soluções, neste caso, é importante fazer uma lista de presença das pessoas que participam e registrar, em uma ata, as decisões tomadas, os encaminhamentos decididos e os responsáveis por eles. Esses registros guardam a história do projeto e são muito úteis para que qualquer pessoa da comunidade possa analisar o caminho feito, o que deu certo, o que não deu, o que poderia ser diferente.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

1. Estratégias de implementação

A Carteira Indígena conta com o apoio de órgãos governamentais, agências implementadoras (organizações indigenistas e socioambientalistas, centros de pesquisa e universidades) - para garantir o seu funcionamento.

a) No âmbito do governo federal, são parceiros da Carteira Indígena os seguintes órgãos:

- Coordenação Geral de Desenvolvimento Comunitário da Fundação Nacional do Índio – FUNAI;
- Programa de Promoção da Igualdade em Gênero, Raça e Etnia, do Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- Departamento de Saúde Indígena da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA;
- Coordenação de Educação Indígena – Ministério da Educação ;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundo Nacional de Educação – MEC / FNDE ;
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;
- Ministério da Saúde.

Estes órgãos estão participando da implementação da Carteira, através do acompanhamento das suas atividades, apoio na organização de eventos, análises, estudos e levantamento de informações sobre segurança alimentar nas comunidades indígenas. Com exceção do Ministério da Saúde, os demais têm

representantes na Comissão de Avaliação de Projetos e participam das decisões quanto às diretrizes e encaminhamentos.

Num segundo momento, na medida de suas competências, poderão prestar assistência técnica aos projetos.

Atribuições:

- Realizar estudos sobre insegurança alimentar nas comunidades indígenas;
- Apoiar a divulgação da carteira;
- Prestar assistência técnica aos projetos;
- Capacitar as organizações indígenas para a elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos projetos;
- Auxiliar as comunidades indígenas na elaboração de projetos.

b) Agências implementadoras (organizações indígenas e indigenistas e/ou socioambientalistas, universidades e centros de pesquisa)

A Carteira contará com o apoio de organizações não governamentais, universidades e centros de pesquisa, com reconhecida experiência de trabalho com povos indígenas, com as quais poderá estabelecer cartas de acordo ou convênios específicos para apoiar a implementação da Carteira, nas seguintes atividades :

1. Realizar estudos, prestar consultoria e assessoria à Carteira;
2. Agilizar o trabalho de divulgação da carteira;
3. Prestar assistência técnica aos projetos;
4. Apoiar a capacitação de organizações indígenas para a elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos projetos;
5. Auxiliar as comunidades indígenas na elaboração de projetos.

c) Órgãos estaduais e municipais

A articulação com órgãos de governo dos estados e municípios em que existem populações indígenas será feita, caso a caso, em razão de demandas específicas da Carteira Indígena e dessas populações: realização de oficinas, divulgação da Carteira, parcerias para apoio e assistência técnica aos projetos.

2. Controle social

Para garantir o controle social nas ações da Carteira Indígena, especialmente dos índios, seus principais beneficiários, as instâncias que propõem diretrizes e encaminhamentos e tomam as decisões mais importantes relativas à gestão da Carteira, contam com participação de representantes indígenas das várias regiões do país. Também participam destas instâncias: representantes do governo federal e da sociedade civil. As instâncias de assessoria e decisão são:

2.1. Oficinas de Trabalho (Reuniões anuais da Carteira Indígena)

As Oficinas de Trabalho são a instância de avaliação coletiva da Carteira, das suas diretrizes e estratégias de implementação e de tomada de decisões importantes para o seu funcionamento, de forma participativa e democrática. Serão organizadas de forma a garantir a representação das organizações indígenas de todo o

país e a legitimidade de suas decisões. Ocorrerão, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, a critério do Grupo Gestor.

Quem participa: os representantes das organizações indígenas, dos diversos Ministérios e órgãos do governo e das organizações da sociedade civil que estão, efetivamente, envolvidos com a implementação da Carteira Indígena.

Atribuições:

1. Analisar e referendar estudos e diagnósticos sobre insegurança alimentar nas comunidades indígenas, que orientarão as ações da Carteira Indígena;
2. Definir a relação das comunidades em situação grave e emergencial de insegurança alimentar que terão prioridade no atendimento pela Carteira;
3. Definir a composição da Comissão de Avaliação dos Projetos;
4. Avaliar as diretrizes e estratégias de implementação da Carteira e propor modificações, quando for o caso;
5. Analisar e propor modificações no sistema de análise e de aprovação dos projetos; no seu monitoramento e formas de avaliação e de assistência técnica aos projetos.

2.2. Grupo Gestor:

É a unidade gestora da Carteira, responsável pelo acompanhamento de suas ações. Sua composição está indicada nos documentos oficiais que criam a Carteira Indígena (o Documento de Projeto, aprovado pelo MMA Agência Brasileira de Cooperação Internacional - ABC, e PNUD, e no Acordo de Cooperação Técnica e Termo de Ajuste assinados pelo o MMA e o MDS).

Composição: um técnico do MMA e um técnico do MDS, nomeados pelos respectivos Ministros, dois representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Segurança Alimentar – CONSEA, sendo um indígena e um não indígena), a serem indicados por este Conselho; e um representante indígena indicado pelas Organizações Indígenas nas Reuniões Anuais da Carteira (Oficinas de Trabalho).

Atribuições:

1. Aprovar os projetos de Tipo II e III de comunidades em situação grave e emergencial de insegurança alimentar;
2. Monitorar a execução da Carteira;
3. Aprovar o material de divulgação institucional;
4. Avaliar o desenho e processo de aprovação dos projetos, podendo decidir por sua alteração;
5. Decidir sobre o volume de recursos destinados aos tipos de projetos (grandes, médios e pequenos), às linhas temáticas e às regiões, quando julgar necessário para o cumprimento dos objetivos da Carteira;
6. Acompanhar as reuniões da Comissão de Avaliação dos Projetos.

2.3. Comissão de Aprovação de Projetos – CAP

A CAP é a instância que aprova os projetos de Tipo II e III (médios e grandes), acompanha e avalia, periodicamente, o funcionamento geral da Carteira.

Composição: 7 (sete) representantes do Governo Federal e 7 (sete) representantes de organizações indígenas, representativas de povos das diferentes regiões do país:

- Representantes do Governo Federal: um do MMA, um do MDS, um da FUNAI, um do MDA, um da FUNASA, um da EMBRAPA e um do MEC;

- Representantes Indígenas: serão indicados nas reuniões anuais da Carteira, sendo 2 da Amazônia Legal (incluindo todo o estado do Maranhão), 2 da região Nordeste (excluído o estado do Maranhão) e estados de Minas Gerais e Espírito Santo, 2 da região sudeste e sul, e 1 de Mato Grosso do Sul.

Atribuições:

1. Aprovar os projetos de tipo III (grandes), em reuniões plenárias;
2. Aprovar projetos de Tipo II, através de notas técnicas de dois de seus membros;
3. Acompanhar e avaliar o funcionamento geral da Carteira;
4. Indicar ao Grupo Gestor propostas visando aprimorar os mecanismos de seleção dos projetos;
5. Acompanhar e avaliar a execução dos projetos aprovados pela Carteira;
6. Acompanhar as reuniões anuais da Carteira.

A Comissão de Aprovação de Projetos será coordenada pela Gerência da Carteira, sendo suplente o representante do MDS no Grupo Gestor.

A coordenação não terá direito a voto (salvo quando houver empate nas votações). As demais regras de funcionamento serão definidas pela Comissão.

Os representantes do CONSEA no Grupo Gestor participam das reuniões da CAP, sem direito a voto.

2.4. Gerência da Carteira

A Gerência da Carteira é a responsável por todas as ações de implementação e execução da Carteira, será exercida pela Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável/MMA e será composta por um coordenador(a) e uma equipe técnica de pareceristas e consultores.

Atribuições:

1. Coordenar a Comissão de Avaliação de Projetos e do Grupo Gestor e convocar suas reuniões;
2. Estabelecer parcerias institucionais para ampliação da Carteira;
3. Estabelecer os instrumentos de acordo legal com as agências implementadoras;
4. Promover a divulgação da Carteira junto às comunidades indígenas e suas organizações;

5. Analisar parecer das Agências implementadoras e aprovar os pequenos projetos (tipo I);
6. Receber, analisar e dar parecer sobre os projetos de Tipo II e III;
7. Dar os encaminhamentos legais pertinentes aos todos os projetos;
8. Estabelecer os instrumentos legais de repasse de recursos para os projetos aprovados;
9. Analisar prestações de contas e relatórios técnicos de todos os tipos de projeto;
10. Realizar monitoria e avaliação em campo de pelo menos 15% dos projetos anualmente aprovados;
11. Informar mensalmente ao Grupo Gestor sobre o andamento das ações da Carteira Indígena;
12. Elaborar e apresentar ao Grupo Gestor e à Comissão de Avaliação dos Projetos relatórios trimestrais sobre as ações da Carteira, discriminando o volume de recursos e a quantidade de projetos apresentados, aprovados e rejeitados, por macro regiões, etnias e terras indígenas, linhas temáticas da Carteira e tipos de projetos;
13. Elaborar e apresentar relatórios anuais sobre as ações da Carteira Indígena às Oficinas de Trabalho.